



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA- PRPGP
CENTRO DE EDUCAÇÃO- CE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO- MPEDU

RUDGE CANDIDO MOTA

AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA: O CASO
DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

CRATO - CE

2025

RUDGE CANDIDO MOTA

AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA: O CASO
DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

Projeto de Dissertação apresentado ao
Mestrado Profissional em Educação do
Programa de Pós-Graduação em Educação do
Centro de Educação da Universidade Regional
do Cariri.

Linha de Pesquisa: I- Práticas Educativas,
Culturas e Diversidades

Sublinha: 2: Educação para o patrimônio,
currículo e relações étnico-raciais

Orientadora: Prof.^a Dra. Cícera Nunes

CRATO - CE

2025

Ficha Catalográfica elaborada pelo autor através do sistema
de geração automático da Biblioteca Central da Universidade Regional do Cariri - URCA

Mota, Rudge Candido

M917ap AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO
NEGRA: O CASO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA /
Rudge Candido Mota. Crato - CE, 2025.

110p. il.

Dissertação. Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do
Cariri - URCA.

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Cícera Nunes

1.Acesso, 2.Permanência, 3.Cotas Raciais, 4.Ações Afirmativas, 5.Movimento
Negro; I.Título.

CDD: 379

RUDGE CANDIDO MOTA

AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA: O
CASO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Regional do Cariri - URCA, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação. Linha de Pesquisa: Práticas educativas, culturas e diversidade. Sublinha: Educação para o patrimônio, currículo e relações étnico-raciais.

Orientadora: Prof.^a Dra. Cicera Nunes.

Aprovado em: 20 / 02 / 2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **CICERA NUNES**
Data: 29/03/2025 15:30:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.^a Dra. Cicera Nunes (Orientadora)
Universidade Regional do Cariri - URCA

Documento assinado digitalmente
 **MARLA VIEIRA MOREIRA DE OLIVEIRA**
Data: 29/03/2025 15:08:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.^a Dra. Marla Vieira Moreira de Oliveira (Examinadora Interna)
Universidade Regional do Cariri - URCA

Documento assinado digitalmente
 **JOAO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**
Data: 24/03/2025 10:18:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. João Luiz do Nascimento Mota (Examinador Interno)
Universidade Regional do Cariri - URCA

Documento assinado digitalmente
 **EDILVAN MORAES LUNA**
Data: 27/03/2025 13:41:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Edilvan Moraes Luna (Examinador Externo)
Secretaria de Educação do Ceará

AGRADECIMENTOS

Ao longo de minha caminha estudantil, tive o apoio de pessoas que buscaram enriquecer meus conhecimentos, isso não foi diferente durante o período do mestrado profissional em educação. Pude compreender amplamente o quanto os estudos fazem a diferença na vida das pessoas, continuarei lutando para motivar os menos favorecidos a conquistarem seus espaços e metas de vida.

Gostaria de agradecer com imensa saudade ao meu avó Raimundo Beserra Mota (em memória), que desde pequeno me ensinou o valor da vida, a honestidade e o caráter de um homem íntegro, em meio as dificuldades, mesmo como seu jeito grosseiro e muitas vezes rude, isso, retrato de uma vida dura e árdua vivida no sertão nordestino, ao lado de minha avó Maria Cândida Mota, ao qual sempre nos acolheu e cuidou-nos desde criança.

Agradeço também a todos os meus familiares tios, tias, primos e primas, sempre tivemos um convívio muito próximo e por isso ajudaram a motivar-me na busca por melhoria de vida.

Agradeço as mulheres de suma importância em minha vida, primeiramente minha mãe Edite Mota, que me criou juntamente com meus avós, sendo minha referência de mãe e pai, de coragem e luta, com muito esforço, por inúmeras vezes esteve ao meu lado e em toda minha trajetória estudantil. Segundamente, a minha irmã Renata Mota, desde pequena o xodó da família, cresceu e tornou-se uma mulher altamente responsável e digna para com as pessoas a sua volta, sempre me acolhe em todos os momentos, sem deixar de esquecer o nosso irmão Andersom Mota, sendo ele PCD, em sua essência ingênua, precisa muito da gente e nos ensina em muito o valor de cada momento e aprendizado, a doar-se ao próximo com amor, afeto e gratidão.

E minha caminhada desde a graduação, pude conviver com pessoas, que se tornaram adiante amigos, que nossos caminhos não se desvincularam mais, tanto que, para chegar a etapa do mestrado me deram força, coragem e ajuda, não posso esquecer dos amigos a Prof.^a Dr^a Daniele Cruz, ao Prof. Me Marcos Allan, a Prof.^a Doutoranda Marilene Ferreira, ao Prof. Dr. Paulo Wendel, que de alguma maneira contribuíram para início dessa caminhada, além do incentivo e apoio dos demais amigos Adriano, Cleudo Silva, Juliana, Marciano, Poliana. Aos colegas do curso de mestrado, estivemos junto nessa etapa de crescimento e descobertas, além dos (as) estudantes participantes da pesquisa.

Agradeço a Secretaria de Educação do Município da cidade de Assaré, na pessoa da secretária Noemita Rodrigues e ao Prefeito em exercício Libório Leite, bem como aos meus colegas de trabalho da Escola Antônio da Silva Leal, na pessoa da Diretora Janyara Alencar.

Gostaria de expressar minha profunda gratidão a todos, todas e todes, que contribuíram

para a conclusão e orientação deste trabalho, aos (as) professores (as) de forma geral do curso de Mestrado Profissional em Educação, a Banca Examinadora, por suas contribuições para a escrita e aperfeiçoamento deste trabalho de pesquisa, a Prof.^a Dr.^a Marla Vieira, ao Prof. Dr. João Luiz Mota, ao Prof. Dr. Edilvan Luna, e um agradecimento especial a minha orientadora a Prof.^a Dr.^a Cícera Nunes, seu amplo conhecimento foi fundamental para o sucesso deste trabalho em direcionar os caminhos a serem percorridos.

Deixo aqui o meu profundo agradecimento a cada pessoa que contribuíram e fazem parte da minha vida.

“No campo da educação, faz-se necessário, ainda, o exercício de construção epistemológica de uma pedagogia das ausências e das emergências como possibilidade de abrir espaços para novas racionalidades, reflexões e inquietações educacionais, sobretudo na escola” (Nilma Lino Gomes)

RESUMO

O presente trabalho buscou compreender o processo de implementação da política de ações afirmativas voltadas para os (as) estudantes negros (as) na Universidade Regional do Cariri - URCA. Tendo como proposta de objetivos específicos discutir a importância das políticas de cotas raciais como instrumento de enfrentamento ao racismo e de melhoria das condições de vida da população negra; conhecer as ações de permanência para estudantes negros adotadas pela Universidade Regional do Cariri – URCA, considerando a tríade ensino-pesquisa-extensão; identificar os critérios adotados pela URCA na política de cotas para o acesso dos (as) estudantes negros (as) aos cursos de graduação. A fundamentação teórica se deu através de estudos, trabalhos e publicações, pelo qual a temática de ações afirmativas seja o foco de estudos de artigos e livros de autores como Livia Santana Vaz (2022), Nilma Lino Gomes (2017), Abdias do Nascimento (2016) e Silvio Almeida (2018). Sobre a metodologia, foi realizada pesquisa de campo pelo qual os (as) estudantes responderam a um questionário, objetivo e dissertativo, que serviu de base para os resultados da pesquisa – as diretrizes de base foram fundamentadas no estudo de caso de Marli André (2013), Minayo (1994) e Flick (2013). A igualdade e a equidade devem estar associadas às melhorias e ao bem estar de cada pessoa independente de suas condições sociais para que possamos vivenciar um mundo mais justo e dando condições necessárias de desenvolvimento a cada um.

Palavras-chave: acesso; permanência; cotas raciais; ações afirmativas; movimento negro.

ABSTRACT

This work sought to understand the process of implementing the affirmative action policy aimed at black students at the Regional University of Cariri - URCA. The specific objectives proposed were to discuss the importance of racial quota policies as an instrument to combat racism and improve the living conditions of the black population; to know the retention actions for black students adopted by the Regional University of Cariri - URCA, considering the teaching-research-extension triad; to identify the criteria adopted by URCA in the quota policy for the access of black students to undergraduate courses. The theoretical basis was provided through studies, works and publications, whereby the theme of affirmative actions is the focus of studies in articles and books by authors such as Livia Santana Vaz (2022), Nilma Lino Gomes (2017), Abdias do Nascimento (2016) and Silvio Almeida (2018). Regarding the methodology, field research was carried out in which students answered an objective and dissertative questionnaire, which served as the basis for the research results - the basic guidelines were based on the case study of Marli André (2013), Minayo (1994) and Flick (2013). Equality and equity must be associated with improvements and the well-being of each person regardless of their social conditions so that we can experience a fairer world and provide the necessary conditions for development for each one.

Keywords: access; permanence; racial quotas; affirmative actions; black movement.

LISTA DE TABELAS

Quadro. 1. -As nomenclaturas de definições das vagas dos inscritos no vestibular 2021.2	22
Quadro. 2. – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade, segundo Grandes Regiões e características selecionadas – Brasil 2022	47
Quadro. 3. - Informações a respeito das cotas raciais	76
Quadro. 4. - Contemplação do currículo, quanto ao debate da temática étnico-racial	78
Quadro. 5. - Participação nas discussões sobre a população negra	83
Quadro. 6. - A importância da heteroidentificação	87
Quadro. 7. - Avaliação das políticas de permanência	89

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico. 1. - Curso de graduação	63
Gráfico. 2. - Semestre atual do curso	64
Gráfico. 3. - Autodeclaração étnico-racial	65
Gráfico. 4. - Gênero	66
Gráfico. 5. - Faixa etária	67
Gráfico. 6. - Renda Familiar	68
Gráfico. 7. - Apoio Pedagógico da Biblioteca	69
Gráfico. 8. - Restaurante Universitário	70
Gráfico. 9. - Residência Universitária	71
Gráfico. 10. - Política de apoio estudantil	72
Gráfico. 11. - Distância aproximadamente percorrida pelo estudante até o campus da universidade	74
Gráfico. 12. - Localidade da residência	75
Gráfico. 13. – Heteroidentificação	85

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALECE	Assembleia Legislativa do Ceará
ANPI	Autodeclarados negros, pardos, indígenas ou quilombolas
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CD	Pessoas com Deficiência
CEC	Conselho de Educação do Ceará
CEV	Comissão Executiva do Vestibular
CF	Constituição Federal
CPAA	Comissão de Políticas de Ações Afirmativas
CRAJUBAR	Crato – Juazeiro do Norte – Barbalha
CUNIS	Colégios Universitários
DTI	Departamento de Tecnologia da Informação
EP	Alunos da Rede Pública com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita
EPA	Alunos da Rede Pública com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, autodeclarados negros, pardos e indígenas
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
GEPAFRO	Grupo de Estudo e Pesquisa em história Afrodiaspórica
GRUCON	Grupo de União e Consciência Negra
GRUCON-SP	Grupo de União e Consciência Negra – São Paulo
GRUNEC	Grupo de Valorização Negra do Cariri
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
LC	Livre Concorrência
LDB	Lei de Diretrizes e Base da educação nacional
MPEDU	Mestrado Profissional em Educação
MUCDR	Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial
MNU	Movimento Negro Unificado
NEGRER	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais

PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAES	Programa de Apoio à Permanência
POSEDUC	Programa de Pós-Graduação em Educação
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
PPGED	Programa de Pós-Graduação em Educação
PPI	Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PT-RS	Partido dos Trabalhadores – Rio Grande do Sul
PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RU	Restaurante Universitário
SUS	Sistema Único de Saúde
TEM	Teatro Experimental do Negro
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UnB	Universidade de Brasília
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNINOVE	Universidade Nove de Julho
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
URCA	Universidade Regional do Cariri
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. METODOLOGIA	19
2.1. Produto Educacional	24
3. O ESTADO DA ARTE SOBRE A POLÍTICA DE COTAS PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO NEGRA AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	25
4. AÇÕES AFIRMATIVAS, MOVIMENTOS SOCIAIS E A POLÍTICA DE COTAS ...	36
4.1.- Ações afirmativas	36
4.2. – Movimentos sociais e a luta pelas políticas de ações afirmativas e cotas raciais	37
5. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA	46
6. A LEGISLAÇÃO E A POLÍTICA DE COTAS RACIAIS	49
7. O PROCESSO HISTÓRICO DA URCA, E SEU PAPEL E IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA REGIÃO DO CARIRI	58
8. COTAS RACIAIS NA URCA: DESAFIOS E CONQUISTAS SOBRE A ANÁLISE DOS ESTUDANTES COTISTAS	62
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS	96
APÊNDICE A	104
APÊNDICE B	109

1. INTRODUÇÃO

Ao referir-me como homem branco, vindo da periferia da maior cidade do país, São Paulo, mas de raízes nordestinas, precisamente cearense, orgulho-me muito por isso, por ter raízes de um povo de uma cultura riquíssima que exalta e preserva suas origens, assim como valorizo também a minha infância vivida na zona periférica da capital paulista.

A escolha do tema se deu através de aulas lecionadas no ensino fundamental sobre os povos negros e sua cultura, aulas que passaram a ser obrigatórias dentro do plano curricular das escolas. Vale ressaltar que o interesse e admiração pela cultura negra vem desde a infância por meio de manifestações culturais nos carnavais de Salvador e Recife, passando pelo samba e pagode carioca e paulistano, lembrando que esse tipo de manifestação faz parte da história da população negra.

Além disso, por crescer na zona periférica da cidade de São Paulo, pude sentir o quanto estando a margem da sociedade existe um fator discriminatório, independentemente de sua cor de pele, mas sigo ciente, que os (as) negros (as) sofrem ainda mais com esse processo discriminatório e social. Por isso, acredito que as políticas de ações afirmativas, como as cotas raciais, podem trazer uma outra realidade e esperança, através dos estudos, inclusive na ocupação de espaços na sociedade, respectivamente, sobre a condução de cargos que possam ser de grande valia para a escuta dos povos de origem negra, indígenas e quilombolas.

De fato, compreender e aperfeiçoar o conhecimento sobre a política de cotas é um caminho a ser percorrido. Entretanto, espero que o meu conhecimento possa auxiliar estudantes próximos a mim e outras instituições de ensino, principalmente os (as) negros (as) e periféricos (as). A ajuda se faz na orientação por lutar pelos direitos dentro das intuições de ensino superior, com isso, inserindo a perspectiva de motivá-los (as) a ascensão social, contribuindo para uma pluralidade cultural, através de suas vivências e conhecimentos, e exaltação de seus ancestrais.

De certo, a participação em grupos de estudos como o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais (NEGRER), fez-me acender a chama do conhecimento e compreensão sobre a luta, que de fato é de todos nós, em busca de uma igualdade. Os debates acerca de autores (as) negros (as), até então desconhecidos (as) por minha parte, justamente pelo fato de não ter em minha grade curricular, na época da graduação, uma disciplina voltada ao conhecimento dos povos de origem negra. Sendo assim, por não vivenciar a trajetória e história deles (as) no Brasil, foi de suma importância para o aprendizado e aperfeiçoamento das vivências múltiplas de um povo tão rico culturalmente e intelectualmente,

que busquei dentro da pesquisa respostas de cunho social, seguindo um rumo para definir que as políticas de enfrentamento ao racismo é um problema a ser enfrentado pela sociedade.

Começo essa luta ao adentrar o universo acadêmico na turma de Geografia do vestibular de 2008.¹ na Universidade Regional do Cariri - URCA, onde na época não haviam políticas de cotas, era tudo por ampla concorrência, o máximo que havia era o abatimento da taxa de inscrição para estudantes que concluíam os estudos em escolas públicas.

Nessa perspectiva de indagar-se, o presente trabalho surge a partir da motivação dos problemas e das lutas antirracistas serem um problema social ao qual estamos todos inseridos, não é uma luta apenas dos povos originários ou negros, mas sim, de todos. A compreensão e a empatia foram fatores determinantes para que a pesquisa fosse realizada. Enquanto parte de uma sociedade branca e privilegiada, é um dever nosso procurar compreender as políticas públicas de ações afirmativas voltadas para uma igualdade social e por uma sociedade mais justa.

Por outro lado, precisamos refletir sobre o homem branco, que tem um papel crucial em nossa história, desde o processo de exploração e escravização brasileira, em acordo com os interesses europeus. Sobre isso, Cida Bento (pág. 30) complementa que: “nossa história foi profundamente marcada pela brutalidade contra as populações negras e indígenas, que eram vistas como ameaça aos interesses dos europeus”, ou seja, essa relação opressora do homem branco de superioridade perante aos negros é o que gera a desigualdade racial, por sentir-se dono da razão, não buscando a igualdade como fator determinante de combate ao mito da democracia racial. Ademais, a falta de empatia em muitos casos é o que leva a princípio esse contexto histórico, sobre a opressão racista do homem branco, que consiste em um mero descaso com um homem que se assemelha-o, mas, por conter em sua trajetória os traços da negritude escravocrata, sente-se no direito de oprimi-lo, por conta de um processo histórico já mencionado aqui.

Schucman (2010) explica que o fato do preconceito racial recair sobre a população não branca está diretamente relacionado ao fato dos privilégios raciais estarem associados aos brancos. O preconceito está associado desde o fato do processo histórico vivenciado pelos escravizados, pela subordinação enraizada que se iniciou com a exploração da mão de obra, com o trabalho árduo e não valorizado, em condições subumanas. Por tudo, para que assim fosse construída uma cultura de classe de privilégios, no pensar do homem branco “europeizado”, é efetuada pelo conceito do homem branco de que, a sua superioridade está ligada ao ato da subordinação ao homem/mulher negro(a).

Diante dessa perspectiva de privilégios brancos, Cida Bento (2022), em seu trabalho O

Pacto da Branquitude, destaca o autoritarismo do homem branco. Na obra, o homem branco se refere a sua convicção de mundo no sentido de ser o centro de tudo, em que os demais passam a ser compreendidos a partir do seu modelo de vida, sendo confrontado com o que Cida Bento define como: personalidade autoritária, requerendo um inimigo que seja considerado “minoritários” e periféricos, para projetar para fora sua raiva e o ressentimento social.

Essas reflexões acerca desses pensamentos citados anteriormente nos levam a pensar sobre a conduta do homem branco, privilegiado, autoritário e racista. Até que ponto o ser humano tem o direito de sentir-se autoridade por ser branco de origem europeia? Em que condiz inferiorizar um (a) negro (a) de origem escravizada, ou destruir a cultura dos povos originários que aqui habitavam? Qual o sentido para tanta destruição de vidas? A ganância e a sede pelo poder? Esses questionamentos nos levam a refletir sobre o fato de: ao não sentir a dor do outro não pode ter o que questionar, e as respostas são nítidas, vivemos numa sociedade egocêntrica, mas que isso poderá mudar, quando de fato vivenciarmos a liberdade de todos, com respeito às suas origens e raízes, no sentido cultural, religioso e de pensamentos que possam nos levar a conduzir uma sociedade mais igualitária de direitos.

Por essa razão, passamos a compreender a luta dos movimentos negros pelo fato de não querer compactuar com o contexto do homem branco de sentir-se superior, tendo como propósito a determinação de inferiorizar o outro ser, por sua cor de pele, raça e gênero.

Diante disso, busquei na condução da pesquisa um embasamento sobre a importância dos movimentos sociais e raciais, desde seu princípio a lutar por uma sociedade mais justa. Desta maneira, inserir-me na possibilidade de trazer uma resposta acerca da política de cotas raciais na visão dos estudantes cotistas dentro da Universidade Regional do Cariri – URCA, ao qual fiz a escolha como objeto de estudo pelo fato de ser ex-aluno graduado pelo curso de Geografia, retornando agora como aluno do curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU).

Além disso, destaco os estudos evidenciando as cotas raciais pelo fato de ser professor temporário da rede pública estadual de educação no ensino médio do estado do Ceará. Poder esclarecer aos estudantes da rede de ensino, oportunizando uma visão do funcionamento e direcionamento acerca da política de cotas raciais, trazendo para o campo de discussão do estudante o entendimento por haver, em meu ponto de vista, um certo distanciamento dos alunos pelo interesse em dar continuidade aos estudos no ensino superior, simplesmente por não entenderem como prioridade o aprofundamento de seus conhecimentos e seguirem uma carreira de nível superior, contudo, procuro direcioná-los a buscar a concorrência em âmbito de uma das vagas ofertadas no certame do vestibular através das políticas de cotas.

De fato, a pesquisa pode contribuir para as políticas de ações sociais, principalmente racial, alcançar o público a que se direciona, com isso, oportunizar a mais jovens entrarem nessa luta política por direitos, que só foi ofertada após muitas lutas de seus ancestrais.

No entanto, estando dentro da academia, habilita-o ao emergir em um novo pensamento social, pluralizando as culturas e concretizando suas raízes em busca de uma melhoria social. Bem como, permeando entre muitos jovens de origens desfavoráveis, dividindo-se entre a rotina de estudos e trabalhos, estando assim, amparados pelas lutas do processo educacional, permitindo-o ter um futuro de ocupação de espaços que não possibilitariam chegar, devido à falta de igualdade educacional perante o estudante de escolas privadas.

Com o propósito de pergunta inicial para o desenvolvimento da pesquisa, faz-se necessário o seguinte questionamento: Como tem se dado a implementação da política de ações afirmativas voltadas para os (as) estudantes negros (as) na Universidade Regional do Cariri – URCA, na dimensão do acesso e da permanência? Visto que, as respostas estão de acordo com as análises realizadas em vias de questionário com os participantes cotistas matriculados pelo processo seletivo de 2021.2, dos cursos dos campus da cidade do Crato, que abrange um total de 13 cursos, entre Bacharelado (B) e Licenciatura Plena (LP), sendo eles: Artes Visuais (LP), Ciências Biológicas (LP) e (B), Ciências Econômicas (B), Direito (B), Educação Física (LP), Enfermagem (B), Geografia (LP), História (LP), Letras – Língua Portuguesa (LP), Letras – Língua Inglesa (LP), Medicina, Pedagogia (LP), Química, Teatro (LP), sendo que os cursos de Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Direito, Geografia, História, Letras e Pedagogia ofertam 2 (duas) turmas por vestibular, num total de 20 turmas abertas no vestibular de 2021.2. Reforçando que essas vagas mencionadas são somente na cidade do Crato, onde é o campo da pesquisa. Na cidade do Crato, na região do Cariri, localizada ao sul do estado do Ceará, fica a sede da Universidade Regional do Cariri, o que facilitou o contato com os departamentos, desse modo, concentra um número maior de cursos ofertados e também a maior concentração de estudantes, e por consequência um número maior de estudantes cotistas.

Salienta-se ainda que, uma busca dentro da ferramenta digital do google acadêmico, pude chegar ao trabalho de Jardel Pereira da Silva (2019) sobre: “Ações afirmativas na Universidade Federal do Cariri: educação como direito na perspectiva do desenvolvimento sustentável”, pela Universidade Federal do Cariri – UFCA, mostra um recorte sobre as políticas de cotas no curso de Medicina da mesma instituição de ensino. Paralelamente, em outro trabalho de busca e pesquisa, pude conhecer a obra de Livia Maria Nascimento Silva (2023) com o tema: “Justiça social afro diaspórica. Pensamento e alternativas à lógica desenvolvimentista a partir da atuação do grupo de valorização negra no cariri”, faz um recorte social, sobre as políticas de

cotas, mas, não é o assunto central de sua obra. Ambos os trabalhos destacam a importância das políticas de ações afirmativas com a Lei de Cotas (lei 12.711/12) do ingresso às universidades na luta antirracista.

A realização deste trabalho objetivou-se, principalmente, investigar como tem se dado a implementação da política de ações afirmativas voltadas para os (as) estudantes negros (as) na Universidade Regional do Cariri – URCA, na dimensão do acesso e da permanência. Além disso, discutir a importância das políticas de cotas raciais, bem como instrumento de enfrentamento ao racismo e de melhoria das condições de vida da população negra, direcionado ao conhecimento das ações de permanência para estudantes negros adotadas pela Universidade. Considerando a tríade ensino-pesquisa-extensão, com isso, possamos identificar os critérios adotados pela URCA na política de cotas voltadas aos (as) estudantes negros (as) nos cursos de graduação e como se tem intensificando sua permanência.

2. METODOLOGIA

A escolha da Universidade Regional do Cariri (URCA), com os *campus* na cidade do Crato - CE, ocorreu-se por tratar-se da maior universidade pública da região do cariri ao sul do Estado do Ceará, com alto prestígio e relevância local, regional e interestadual, além de ser uma referência em educação superior no Estado do Ceará.

Segundo Minayo (1994), é necessário estabelecer um diálogo reflexivo entre teoria e o objeto de investigação, Gomes (2017) complementa que o conhecimento dentro dos movimentos sociais não avança isoladamente, porém está junto do conhecimento acadêmico que é produzido em universidades e centros de pesquisa, referindo-se ao conhecimento acadêmico como uma ferramenta de combate significativa em prol dos tipos de movimentos como: negros e sociais.

Em busca de um maior aprofundamento sobre a compreensão do impacto das ações afirmativas nos cursos ofertados pela instituição de ensino superior, foi realizada uma ampla pesquisa bibliográfica, para que houvesse uma fundamentação teórica sobre o que vem sendo pesquisado, quando o assunto são as cotas raciais e a compreensão das políticas afirmativas no ensino superior, partindo do pressuposto de temas relevantes que estão internamente na pesquisa, como: movimento negro, lutas, universidade, entre outros, que puderam direcionar os caminhos a serem percorridos, para a compreensão acerca da dissertação.

A pesquisa buscou significativamente, através de questionário enviado a cada participante, respostas objetivas e dissertativas. Sobre o levantamento de dados, foi realizado a partir das respostas dos estudantes cotistas, guiado pelos diversos cursos ofertados na graduação. Esses estudantes foram matriculados após a realização do vestibular das turmas, tendo como referência o ano letivo de 2021.2, portanto, já estão cursando dois anos de graduação.

Desta maneira, o recorte temporal da pesquisa foi realizado com os estudantes matriculados como referência nas turmas de 2023.2, estando aptos a participarem das coletas de dados com o número de matrícula inicial de 2021.2. Pois, compreende-se que o estudante já tenha vivenciado experiências durante os dois anos iniciais da graduação, estando na maioria dos casos na metade do curso, podendo relatar suas experiências e opinarem a respeito dos anos seguintes até o término do curso. Do mesmo jeito que a matrícula para conferência de dados, como: saber se realmente é o estudante que está na lista de cotas, paralelo a isso, os números iniciais de matrícula conferem a identidade do estudante sobre o ano e semestre que foi matriculado inicialmente.

Por outro lado, Flick (2013, pág.19), a respeito da pesquisa, diz que: “A pesquisa não é mais apenas um processo de conhecimento para os pesquisadores, mas sim um processo de conhecimento e aprendizagem e mudança para os dois lados”. Nesse sentido, a escuta do estudante cotista é fundamental. Nessa condição do processo de coleta de dados, pudemos perceber o quanto o estudante cotista sente-se ausente ao processo de permanência dentro da graduação, já que inúmeras vezes não há o papel da universidade em apoio a esses estudantes. Dentre tais casos, há estudantes que as informações não chegam ao seu conhecimento, como: ocorrência de congressos, debates e grupos de estudos voltados para a temática da população negra. Muitos desses eventos são realizados dentro do campus universitário, porém ainda se restringe a um grupo pequeno de estudantes que frequentam, além do mais, muitos estudantes têm apenas uma participação resumida ao conteúdo estudado em sala de aula.

Outro fator determinante que possa ser mencionado aqui, é que há estudantes que se encontram em situação de não poderem dedicar-se integralmente aos estudos, por necessidade, precisam trabalhar, sendo assim, procuram conciliar no decorrer de seu dia os estudos com o trabalho.

Portanto, pesquisar sobre esse estudante cotista, tendo em mente o estudo de caso referenciado e bem delimitado, pôde conduzir a pesquisa em parte para chegarmos à perspectiva de um resultado satisfatório na investigação dentro do parâmetro educacional. Sobre a

perspectiva de estudo de caso, ou seja, é um estudo de um assunto específico, que pode ser aprofundado, podemos inferir que:

Se o interesse é investigar fenômenos educacionais no contexto natural em que ocorrem, os estudos de caso podem ser instrumentos valiosos, pois o contato direto e prolongado do pesquisador com os eventos e situações investigadas possibilita descrever ações e comportamentos, captar significados, analisar interações, compreender e interpretar linguagens, estudar representações, sem desvinculá-los do contexto e das circunstâncias especiais em que se manifestam. (ANDRÉ 2019, pág. 97)

Diante dessa perspectiva, foi realizado uma análise documental de instrumentos normativos e curriculares, tais como o Regimento e Estatuto da URCA (1986), o Projeto Político Pedagógico da Instituição de modo geral, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com um recorte de propostas entre os anos de 2017-2021, que traz em linhas gerais pela primeira vez, a adoção da Lei de cotas, de acordo com a seguinte descrição: Estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas federais, estaduais ou municipais e que cumpram os requisitos do § 2º do Art. 2º da Lei 16.197, 17.01.2017.

I – Serão destinados 50% (cinquenta por cento) das vagas de todos os cursos e turnos regulares, considerando a oferta realizada nos Vestibulares da Universidade Regional do Cariri – URCA, para as cotas sociais.

II – Serão destinados 68% (sessenta e oito por cento) às pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, em atendimento ao percentual da soma dos resultados obtidos no Censo IBGE de 2010 para estas etnias, do total referido no Inciso I deste artigo.

III – Serão destinados 32% (trinta e dois por cento) para cotas sociais somente, independente da etnia autodeclarada.

§ 2º. - Das vagas fora das cotas sociais, serão reservadas ainda:

I - 30% para livre concorrência;

II – 15% para candidatos autodeclarados negro, pardos e indígenas;

III – Serão destinados, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas de todos os cursos e turnos regulares considerando a oferta realizada no Vestibular da Universidade Regional do Cariri – URCA, para estudantes comprovadamente com necessidades especiais, nos termos da legislação específica, a ser implementado até 2019, conforme especificações da Lei 16.197, de 17.01.2017, Art. 8º parágrafo único. (URCA – PDI. 2017-2021. Pág. 37-38)

O recorte desse documento retirado do PDI referente ao quadriênio 2017-2021 da Universidade passa a nos informar como são destinadas as vagas do vestibular aos que destinarão suas inscrições no certame que ocorre semestralmente.

Dentre as configurações expedidas, para um entendimento melhor, observemos um resumo com a tabela descrita abaixo com as respectivas siglas, nomenclaturas e porcentagens de vagas destinadas a cada tipo de concorrência.

Quadro. 1. - AS NOMENCLATURAS DE DEFINIÇÕES DAS VAGAS DOS INSCRITOS NO VESTIBULAR 2021.2

VAGAS NÃO INCLUÍDAS NO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS
- (LC) Livre Concorrência (30%)
- (ANPI) Autodeclarados negros, pardos, indígenas ou quilombolas (15%)
- (CD) Pessoas com Deficiência (5%)
COTAS SOCIAIS (CURSOU INTEGRALMENTE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA) TOTAL DE VAGAS
- (EP) Alunos da Rede Pública com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita - (16%)
- (EPA) Alunos da Rede Pública com Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, autodeclarados negros, pardos e indígenas (34%)

FONTE: CEV – URCA

Podemos destacar Nilma Lino Gomes ao fazermos a leitura da tabela, quando ela se refere aos movimentos sociais como a luta pelas políticas de ações afirmativas, como democratização do acesso às universidades:

o movimento, se destaca pela sua atuação na esfera jurídica, política, social e econômica, via cobrança de garantia e oportunidades iguais e do direito à educação, assim como na esfera acadêmica, via demanda pela implementação das políticas de ações afirmativas; notadamente na questão das cotas raciais (democratização do acesso e garantia de permanência). (Gomes, 2017. Pág.50)

Nesse sentido, após o levantamento dos dados e informações adquiridas, pôde-se compreender que encontramos dois tipos de grupos na pesquisa. Nota-se que os estudantes dos grupos autodeclarados negros, pardos, indígenas ou quilombolas, nosso principal foco da pesquisa, estão divididos em 2 (dois) grupos maiores, sendo eles: um grupo com as vagas não incluídas no sistema de cotas sociais e um outro que utilizam as cotas sociais por terem cursado integralmente ensino médio em escola pública.

Além disso, estão subdivididos dentro desses grupos os estudantes autodeclarados negros, pardos, indígenas ou quilombolas (ANPI). Dentro do grupo das vagas não incluídas no sistema de cotas sociais representam 15% do total de vagas, distribuídas pelos cursos de graduação, compreendendo esse subgrupo com estudantes autodeclarados, dentro dos quesitos

em que aparecem acima da média salarial estabelecida de 1,5 salários mínimos, ou estudaram em escolas particulares. Os estudantes do grupo que utilizaram as cotas sociais fazem parte do subgrupo de estudantes da rede pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, autodeclarados negros, pardos e indígenas (EPA) representam 34% do total de vagas. Em virtude disso, podemos compreender que os estudantes cotistas negros estão dentro de dois grandes grupos, em suas respectivas subdivisões e critérios estabelecidos.

A princípio, utilizando como critérios as lutas dos movimentos negros e a reparação histórica, os entrevistados são os estudantes das duas subdivisões que se autodeclararam negros, matricularam-se nos cursos da graduação após o processo seletivo do vestibular das turmas de 2021.2, que permaneceram em 2023.2 após 2 anos dentro da Universidade, obtendo assim, uma vivência dentro da graduação e na conciliação do seu cotidiano. Portanto, estando aptos a participarem, responderem e opinarem, através do questionário com o número de matrícula referente à 2021.2.

Com a aprovação da pesquisa pelo comitê de ética, nº6.841.507, o passo seguinte foi buscar os participantes para que pudessem contribuir com a coleta de dados. Inicialmente foi entregue em mãos um ofício e o parecer pela Plataforma Brasil ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), para a obtenção de nomes dos estudantes cotistas matriculados pelo processo seletivo de 2021.2.

Na lista nominal continha as seguintes informações: número de WhatsApp, e-mail institucional e curso de graduação ao qual o estudante cotista está matriculado. O primeiro contato, sobre o conteúdo da pesquisa, foi enviado por WhatsApp pessoal de cada estudante. Caso o número fornecido não correspondesse ao estudante, a segunda maneira de contactá-lo foi realizada pelo e-mail informado na lista dos estudantes. O questionário abordava perguntas de caráter objetivas e dissertativas configurado pelo Google formulário, foi enviado um link de acesso aos participantes, com uma única possibilidade de acesso e respostas.

Sobre a obtenção da transparência da pesquisa e comprovação do estudante, uma das perguntas iniciais foi a obtenção do número de matrícula, para verificar se os estudantes são os matriculados nas turmas de 2021.2. Além disso, todas as questões eram obrigatórias a serem respondidas para que a pesquisa pudesse ser concluída.

A análise das respostas ocorreu em conjunto das questões objetivas traçando um perfil dos participantes. As respostas já forneciam através de um gráfico dentro do programa do Google formulário, podendo ser analisados imediatamente, devido a facilidade que os recursos do programa nos fornecem.

Sobretudo, o questionário discursivo exige uma análise mais detalhada, por se tratar de respostas abertas as quais o participante tende a opinar sobre o que está sendo perguntado, compondo a possibilidade de opinar e/ou sugerir de acordo como sua vivência no meio acadêmico.

As respostas utilizadas neste trabalho seguiram os critérios acordados diante do compromisso firmado junto a Plataforma Brasil, e com o participante, que ao ler o termo de atuação, firmou acordo para participar da pesquisa, ciente que em hipótese alguma teria sua identidade exposta, sendo de compromisso de o entrevistador cumpri-las, estando a par de suas responsabilidades e consequências.

Sobre o processo de análise e repercussão da pesquisa, Marli André (2013) diz que:

A fase mais formal de análise tem lugar quando a coleta de dados está praticamente concluída. O primeiro passo é organizar todo o material coletado, separando-o em diferentes arquivos, segundo o tipo de instrumento ou a fonte de coleta ou arrumando-o em ordem cronológica. O passo seguinte é a leitura e releitura de todo o material para identificar os pontos relevantes e iniciar o processo de construção das categorias analíticas. (ANDRÉ, 2013. Pág. 101)

Entretanto, para que a pesquisa possa ter êxito, é preciso que haja também um processo organizacional do pesquisador, para que os dados coletados não se percam, podendo direcionar os andamentos dos resultados aos quais a pesquisa se direciona. A necessidade de um processo analítico, minucioso, com leitura e releitura de cada resposta, ajuda para que seja relevante o resultado e o andamento da pesquisa, sendo um passo importante para a sua conclusão.

2.1. Produto Educacional

Com o propósito em facilitar a compreensão sobre o edital do vestibular da Universidade Regional do Cariri – URCA, e o entendimento sobre as cotas raciais, o produto educacional designa na abrangência do conhecimento a partir dos direitos e caminhos a serem percorridos pelos estudantes do ensino médio, que pretendem prestar vestibular na condição de cotistas, na URCA. Visto que, muitos estudantes não conheçam amplamente seus direitos, devido à falta de informação e/ou por falta de interesse. O material traz também a lei federal e estadual do Ceará, não somente a respeito da URCA; para quem vai prestar vestibular na URCA e nas instituições da rede federal.

Objetiva-se em compreender como ter acesso aos direitos em relação as políticas públicas, no que se refere as políticas de cotas raciais, facilitando o entendimento.

Diante disso, o público alvo são estudantes do 3º ano do ensino médio que pretendam entrar na Universidade através do processo seletivo do vestibular, com o propósito de concorrerem as vagas destinadas aos cotistas, no caso das cotas raciais para estudantes negros. Além disso, é importante abranger o conhecimento aos demais estudantes sobre as políticas de ações afirmativas e também passar essas informações aos profissionais das escolas que fazem o trabalho de orientar os estudantes.

O material destinado para facilitar a compreensão será em formato de catálogo explicativo, como também palestras expositivas com os estudantes do 3º ano, de um modo geral, buscando orientar em relação as políticas de ações afirmativas, com ênfase nas cotas raciais.

Contribuir para que mais estudantes possam acessar as vagas que lhe são destinadas enquanto cotistas, impactando positivamente em seu acesso e sua permanência nos cursos a que se destinam a estudar, de modo que, outros estudantes possam ter um referencial, quanto a inclusão social e abrangência em programas destinados as políticas de ações afirmativas. Enquanto acadêmico, o estudante cotista possa sentir-se parte permanente dos debates que o cercam durante sua passagem pela Universidade Regional do Cariri – URCA, não somente como mero expectador, mas como protagonista de sua história.

3. O ESTADO DA ARTE SOBRE A POLÍTICA DE COTAS PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO NEGRA AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Em levantamento realizado na proporção de estudo do estado da arte, tendo como base o catálogo de teses e dissertações da CAPES, com recorte atemporal de 2012 a 2023, o ano de 2012 é utilizado como referência. Esse período é justamente o ano em que passa a vigorar a Lei de Cotas raciais, por meio do decreto da Lei Federal nº 12.711/2012, dispõe sobre ingresso nas universidades e instituições federais de ensino, pois o Art.1º assegura 50% das vagas destinadas a estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas, visto que o Art. 3º direciona o preenchimento de vagas por alunos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção ao mínimo igual populacional de cada Unidade da Federação onde está instalada a instituição, levado em consideração o último censo realizado pelo IBGE.

O decreto federal estabelece a obrigatoriedade em destinar 50% das vagas nos processos seletivos de vestibulares em universidades federais e institutos de ensino. Além disso,

não há referência às instituições superiores públicas estaduais. O caso da Unidade da Federação do Estado do Ceará, no que dispõe a Lei de cotas, foi instaurada nas universidades estaduais pelo decreto de Lei nº 16.197/2017, utilizando das mesmas proporções do decreto federal, mas em âmbito estadual.

Sobre o levantamento de dados para a pesquisa, incluiu as Universidades de ensino superior pelo Brasil, através de dissertações de pesquisas de mestrado e teses de doutorado sobre as políticas de ações afirmativas, no âmbito das cotas raciais. As categorias a serem utilizadas para a identificação dos trabalhos foram buscadas através de palavras chaves como: ações afirmativas, com 1.537 trabalhos relacionados, o recorte temporal de 2012 a 2023 trouxe um total de 1.051 trabalhos, condensando a área de conhecimento Educação resumiu-se a 296 trabalhos. Após análise dos trabalhos, chegaram-se a um total de 16 trabalhos para serem utilizados como base e fonte de pesquisa para a compreensão do que já está sendo pesquisado sobre as ações afirmativas, direcionado ao processo das cotas raciais no ensino superior após o ano de 2012, ano que entra em vigor a lei Federal.

Primeiramente, o trabalho intitulado como: “o negro e a luta por reconhecimento: as cotas raciais na universidade”, realizado pelo discente Marcel Jardim Amaral, e desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, na linha de pesquisa: culturas, identidades e diferenças, analisa a reserva de vagas para negros. O levantamento foi realizado com 4 (quatro) estudantes que ingressaram na FURG pela política de cotas raciais. O resultado obtido mostrou que as políticas de cotas tiveram uma forma significativa para o empoderamento dos estudantes entrevistados. Foi levantado também a importância da banca de aferição do fenótipo, para que se possa evitar fraudes no processo seletivo, mostrou-se que as reservas das vagas contribuem como incentivo para a busca do reconhecimento e a personificação dos estudantes negros cotistas.

Com o propósito de retratar a lei Federal 12.711/2012, o seguinte trabalho analisado tem como objetivo compreender a dimensão da mobilidade social em que enfrentam durante a trajetória os egressos da graduação que tiveram acesso através das cotas raciais, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. A dissertação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFGD tem o seguinte título: “Análise da trajetória de negros/as cotistas egressos/as de curso de graduação da UFGD (2014-2020)”, trabalho esse desenvolvido para defesa da então aluna mestranda Angelita da Cruz Espínola. Diante disso, houve um levantamento por amostragem em três cursos, sendo definidos como o de maior concorrência, o de menor concorrência e um intermediário. Com isso, resultou-se que: o impacto foi positivo do acesso ao ensino superior, com condições de emprego/ocupação, renda e inserção social,

dos então estudantes egressos cotistas.

O trabalho, a seguir analisado, tem como título: “As ações afirmativas na educação superior: a lei de cotas e o perfil dos estudantes das universidades federais brasileiras”, a defesa de mestrado é da aluna Joselha Cristina Dal Bello, sendo desenvolvido pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, campus Chapecó, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado em Educação. A análise também foi desenvolvida pela implementação da Lei de Cotas das universidades públicas federais no Brasil, com um recorte entre 2012 e 2019. De conformidade, em analisar as principais mudanças que a Lei 12.711/2012 introduziu nas políticas nacionais, os principais avanços e contribuição da Lei para a inclusão e democratização do acesso à educação superior, as mudanças com o avanço das ações afirmativas diante do perfil socioeconômico e racial dos estudantes. A conclusão, dentre outros resultados citados pela autora, informa-nos que houve um aumento significativo de estudantes que utilizaram as políticas de cotas para ingressarem no ensino superior, com um percentual, de acordo com a pesquisa, de 12,7% em 2012 para 39,6% em 2019. A pesquisa nos informa também sobre o acesso de estudantes oriundos do ensino médio, concluídos em escola pública em 2019 representam 64,9%, e entre esses estudantes, 47, 4% se autodeclararam pretos (as). Conclui ainda que, a Lei de cotas democratizou o acesso e a inclusão social no ensino superior, olhando como necessidade a continuidade e aprimoramento da Lei, em consonância com outras políticas públicas de permanência.

Com o propósito de designar as cotas raciais para estudantes negros (as), pardos (as) e indígenas, possam ter acesso as possibilidades sociais de seguir com estudos em nível superior, a pesquisa seguinte mostra um recorte que nem todos considerados negros querem utilizar as cotas raciais. É o que mostra o resultado da dissertação do Programa de Pós-Graduação do pesquisador Sidney de Paula Oliveira, pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP. O pesquisador pretendeu mostrar em sua dissertação as eventuais razões pelas quais os estudantes negros não optaram por ingressar na universidade através do sistema de cotas raciais e sim pelo método universal. Para chegar a tal resultado, utilizou-se como metodologia a coleta de dados envolto de análise documental e seguiram com entrevista com seis estudantes negros regularmente matriculados em cursos da área de humanidades da própria universidade do curso do pesquisador. Como resultado da pesquisa, concluiu-se que, os estudantes não optantes pelas cotas temem carregar dois estigmas, sendo eles: ocupar espaço que não seja dele (a), além de desprezo intelecto, já que o ambiente universitário pode ser hostil e preconceituoso. Além disso, apurou-se que optar pelas cotas ou não, se dão por questões pragmáticas, em que os negros são vistos como presumíveis cotistas, bastando serem negros podem ser vistos como usurpadores

de vagas.

Sob o ponto de vista de discutir o conceito de ações afirmativas no contexto da discriminação racial, o trabalho de dissertação de mestrado intitulado: “Acesso e permanência da população negra no ensino superior público: enfrentamentos necessários na Unesp de Rio Claro”, elaborado por Carla Magalhães Cortez, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual Paulista, visa também averiguar a ocupação de reserva de vagas em relação a escolha de cursos, no recorte de 2014 a 2018. A pesquisa se deu em caráter semiestruturado e as respostas estão publicadas no trabalho. Os participantes identificados por numeração, pelo qual a autora justifica que, cada número representa a ordem que os questionários foram enviados, sendo representados pela ordenação numérica de 1 ao 6. A condução e resultados da pesquisa são amplamente debatidos e analisados de acordo com a pergunta específica e a resposta de cada participante, ao referir-se sobre a implementação de cotas raciais como essencial para viabilizar o ingresso dos (as) negros (as) no ensino superior, três dos seis participantes compreendem como reparação histórica, que é de fato. A autora conclui que, o sistema de reserva de vagas viabiliza uma universidade mais diversa, e ressalta a importância de as pessoas negras ocuparem esses lugares, dessa maneira também veem a necessidade de concessão de auxílio para a permanência na Universidade.

Semelhantemente ao trabalho anterior, temos por ora, a dissertação de pesquisa por Etienne de Sousa Lima de Oliveira, com o título: “Acesso e permanência de estudantes cotistas na Universidade de Brasília: estratégias para democratização de educação superior”, desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília – UnB. O objetivo principal é analisar a política de assistência estudantil da UnB, se a mesma garante condições de permanência aos estudantes ingressantes do sistema de cotas que participam dos programas de assistência estudantil. Utilizou-se da metodologia qualitativa com suporte de dados quantitativos através de questionário aplicado on-line com os estudantes cotistas sociais. Relata-se que houveram 3.568 participantes, sendo 840 respondentes do questionário, com recorte temporal após aprovação da lei de cotas em 2012 até o primeiro semestre do ano de 2018. Conclui-se que é de grande valia a política de assistência estudantil por assegurar condições à permanência aos estudantes cotistas. Ressalta sobre a quantidade de vagas limitadas aos estudantes para terem acesso ao programa, podendo não haver, entre outras palavras, a permanência do perfil do público alvo, salvo as condições financeiras que, de acordo como a pesquisa, não somente torna-se critério para permanecer na graduação. Contudo, o estudo aponta que, outros fatores como: transporte/locomoção; saúde mental; ensino/aprendizagem, tornam-se essenciais para a permanência. Portanto, finalizado o estudo,

resulta-se na importância de uma ampla política de assistência ao estudante cotista para que consiga dentro do programa de estudo permanecer e finalizar sua trajetória acadêmica, ou seja, as cotas são necessárias para o acesso, mas a permanência necessita de condições favoráveis aos estudantes.

Com o propósito de aplicabilidade, vamos analisar agora um trabalho que faz referência aos cursos de Direito e Medicina, sendo os mais concorridos de acordo com o levantamento do estudo na Universidade Federal de Rondônia – UNIR. O seguinte trabalho de pesquisa foi elaborado por Eliane Bastos com o tema: “Aplicação da lei de cotas nos cursos de Direito e Medicina da Universidade Federal de Rondônia campus Porto Velho: política de ação afirmativa por justiça social com equidade”, e foi desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, Mestrado Acadêmico em Educação. Dentre algumas objetividades alcançadas pelo trabalho de pesquisa, vale ressaltar o foco nos dois cursos mencionados no início deste parágrafo, concluindo que: no curso de Direito os estudantes de escolas públicas passam a ter um percentual maior com as cotas de 50%, essa quantia era maior com os estudantes de escolas particulares. No curso de Medicina averiguou-se que os estudantes eram originários de escolas particulares no quesito ampla concorrência, concluindo que as vagas do curso de Medicina eram ocupadas integralmente por esses estudantes, sendo que, a partir dos dados de 2014 os estudantes de escolas públicas começam a fazer parte dessas estatísticas, equilibrando no tocante das vagas ocupadas. Um outro relato importante, a nível de curiosidade, é que os estudantes de Direito em sua grande maioria são originários do estado de Rondônia, essa característica permaneceu após a implementação das cotas, mas no curso de Medicina identificou-se, tanto os estudantes de ampla concorrência como os estudantes cotistas, em grande percentual são advindos de outros estados brasileiros. E na conclusão do trabalho como resultado final, estabelece que a Universidade Federal de Rondônia possa traçar metas e ações dentro de seu plano institucional, com o propósito de programas de acompanhamento, avaliação e assistência estudantil, para conferir juntamente aos estudantes cotistas além de seu ingresso a possibilidade de permanecer e concluir a educação superior.

A próxima análise de pesquisa tem como foco o desenvolvimento das ações afirmativas na educação e a implementação da política de cotas formalizada pela Lei nº 12.711/2012, em estudo realizado na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD com localização no estado de Mato Grosso do Sul, tendo como tema: “A implementação das cotas raciais e sociais na UFGD e sua contribuição para a política de ações afirmativas (2012-2014)”, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela mesma instituição de ensino, desenvolvido por Aline Anjos da Rosa. O foco da pesquisa é verificar o processo da reserva de

vagas para pretos (as), pardos (as) e indígenas, e compreender como a política de ações afirmativas vem atendendo ao público específico. O estudo aborda a ocupação das vagas reservadas aos cotistas, mostrando como são tratadas as questões afirmativas nos documentos institucionais. Já os resultados obtidos mostram que a adoção pelo sistema de cotas trouxe uma série de questões de ordem prática, como: o ingresso de pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, sendo as mais ingressantes as que se autodeclararam pardas, entretanto, essas vagas são preenchidas com algumas distorções. Concluiu-se que as vagas destinadas a população indígena caminham devagar em prol de decisões políticas que garantam o direito de fato da presença dessa população em todos os cursos.

Com o *locus* da pesquisa na Universidade Federal do Acre – UFAC, desenvolvida por Jessiane Gisele Barroso da Silva, com a temática: “A política de cotas raciais na UFAC e sua materialização como política de acesso à educação superior”, submetida ao curso do Programa de Pós-Graduação em Educação do Mestrado em Educação da UFAC, nos traz como recorte temporal do período de 2013 a 2019, uma análise é feita no processo de funcionamento e distribuição das vagas destinadas a estudantes pretos (as), pardos (as) e indígenas, em busca da compreensão pela Instituição de Ensino Superior. Sobre os resultados, a pesquisa mostra que a Universidade cumpre com seu papel de acordo com a Lei, e que há uma mudança de perfil nos cursos de licenciatura e bacharelado, de acordo com a condição socioeconômica do candidato. Finaliza a pesquisa alertando para a necessidade de uma melhor compreensão do processo de inserção de pretos (as), pardos (as), indígenas e pessoas com deficiência, que configuram, segundo palavras da autora, como uma arena de disputa e de conflito de interesses de grupos envolvidos na Universidade.

Igualmente ao trabalho do parágrafo anterior, com foco na Universidade Federal do Acre – UFAC, o trabalho analisado a seguir buscou compreender a implementação das Lei de cotas na instituição de ensino superior tendo como recorte os anos de 2013 e 2014, realizado dentro do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, por Adriana Vilhena Monteiro, com o título: “A implementação da lei de cotas na Universidade Federal do Acre entre 2013 e 2014: percursos, apoio e inserção”. A base da pesquisa foi a realizada por levantamento de dados, por meio do Banco da CAPES e BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações), em nível de teses e dissertações. Os procedimentos da coleta de dados incluíram selecionar a documentação da instituição dentro do recorte da pesquisa, análises da Lei quanto ao percurso, apoio e inserção social. Como resultado, o estudo mostrou que a Universidade aderiu imediatamente ao processo da implementação da Lei de Cotas, concluindo que a lei mudou o cenário de diversidade social, mas sendo debatido apenas no âmbito de seu Conselho

Universitário, não havendo uma socialização mais ampla, segundo o pesquisador, como: normatização de sua estrutura e o funcionamento no campus que não ocorreram e ressalta que o apoio foi dado pela instituição. Quanto ao resultado da inserção social, percebeu-se que a aplicação da lei na Universidade oportunizou o ingresso de pessoas dos grupos minoritários beneficiados e que foram criadas ações de assistência estudantil e implementadas para o acolhimento dos estudantes cotistas.

Sobre a perspectiva de investigar a implementação da política de ações afirmativas, o trabalho a seguir procurou dentro da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, compreender como se desenvolve as ações com discussões sobre a configuração étnico-racial. O projeto foi elaborado por Sílvia Nahas Ribeiro, intitulado como: “Ações afirmativas: a implementação de reserva de vagas no contexto da Universidade Federal de Ouro Preto” e desenvolvido junto ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Educação e o Mestrado em Educação. Tem como abordagem qualitativa em estudo de caso, analisando, assim, diferentes documentos da instituição de ensino. Utilizou-se do método de questionário com os estudantes cotistas, e o coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade. Em relação a implementação das ações afirmativas, segundo a autora, houve uma intensa pressão e resistência ao recorte racial, sendo efetivado somente com a Lei de cotas federal. Evidenciou-se ainda, em relação aos estudantes cotistas abordados, uma diversidade quanto ao posicionamento das cotas, como anseios e percepções frente a políticas de permanência e a inserção no ambiente universitário, havendo um contraste nos desafios pelos cotistas raciais e cotistas sociais. Foi possível identificar com a pesquisa o quanto as questões étnico-raciais ainda não ocupam espaços de discussão na instituição e que não há plenamente políticas específicas para o atendimento dos ingressantes pelo recorte étnico-racial.

A discussão das ações afirmativas, norteiam o próximo recorte que tem por objetivo analisar a forma da implementação das políticas que propiciam o ingresso dos (as) negros (as) na educação superior. Realizada por André Luiz Pestana Carneiro, para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, pelo Mestrado Acadêmico em Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, tem como título: “O ingresso de cotistas negros na fundação universidade federal de Rondônia – campus Porto Velho: Análises a partir da Lei nº 12.711/2012 para a inclusão social”. Especificamente, a pesquisa visa apresentar o surgimento da política de ação afirmativa em educação para a população negra, com o foco dentro da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sua regulamentação interna, o perfil dos estudantes e as políticas para permanência dos cotistas. O trabalho foi realizado em cima de pesquisa de revisão bibliográfica de abordagem qualitativa sobre a perspectiva de referenciais

teóricos que tratam das ações afirmativas. Quanto ao resultado da pesquisa, demonstraram a possibilidade da eficiência da política de cotas, possibilitando a inclusão da população negra na educação superior, no Campus da UNIR em Porto Velho. O trabalho é concluído refletindo sobre a importância e o compromisso do Governo Federal na ordem de reparação panorâmica étnico-racial brasileiro, justificando as perdas históricas acumuladas, e que tradicionalmente as políticas gerais ou universalistas não seriam capazes de minimizar ou erradicar. Finalizando com as palavras do pesquisador, que as ações afirmativas para a população negra se constituem em instrumento para a Justiça e a Inclusão Social.

Da mesma forma, o trabalho a seguir segue a linha das ações afirmativas como foco de pesquisa, mas curiosamente foi desenvolvido fora do campus de atuação de estudo do pesquisador, em uma universidade particular de outro estado de origem do campus do programa. A obra é intitulada como: “Ações afirmativas na universidade popular brasileira: o caso da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB”, pela pesquisadora Evangelista Carvalho da Nóbrega, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), na cidade de São Paulo. Fundamentada a partir de pesquisa exploratória e estudo documental, analisando documentos oficiais da UFSB, retirados do site da Universidade, como: plano orientador, carta de fundação, estatuto, editais de processo seletivo de ingresso, editais de bolsa de apoio e permanência, resoluções, manual de estudante, relatório de gestão, todos selecionados tendo como recorte os anos de 2014 e 2015. Constatou-se que a UFSB busca afirmar um compromisso com as políticas de inclusão social, perpassando pela interiorização do acesso, a implementação dos Colégios Universitários (CUNIS) como espaço de integração e inclusão, a implantação da política de reserva de vagas de cotas, e apoio e permanência. A pesquisa mostra que a porcentagem de vagas para estudantes cotistas é acima da estabelecida pela Lei Federal nº 12.711/12 de 50% das vagas aos cotistas, na UFSB sobe para 55% destinadas aos estudantes cotistas, como: egressos de escolas públicas, baixa renda, autodeclarados (as) pretos (as), pardos (as) ou indígenas (PPI) e outros. Quanto a permanência, referem-se apenas a alguns programas/projetos de restrita abrangência em convênio com órgãos federais, em fase embrionária predominando a assistência estudantil, por meio do Programa de Apoio à Permanência (PNAES), com bolsas e auxílios financeiros para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A pesquisadora ressalta que a Universidade na época estava em fase de construção e adaptação e testando inovações, sendo um desafio a implementação do programa de apoio e permanência. Conclui-se que a inclusão social é resultante de políticas de ações afirmativas, constituindo o enfrentamento a desigualdades sociais, econômicas, culturais e territoriais. Enfatiza também que a construção pela

Universidade se efetiva como popular, democrática e inclusiva de integração.

Com o objetivo de identificar as possibilidades dos acadêmicos negros ingressantes pelas cotas raciais nos cursos de graduação, o trabalho apresentado a seguir da pesquisadora Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro, desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul, com o título: “O fortalecimento da identidade negra no contexto da educação superior: Um olhar sobre os negros ingressantes pelo sistema de cotas raciais nos cursos de graduação da UFGD”. A pesquisa se desenvolve em natureza qualitativa, na abordagem de estudo de caso. Delimitando-se ao acesso e permanência na educação superior, com foco no fortalecimento da identidade dos negros cotistas. A metodologia deu-se por meio de pesquisa bibliográfica, análise de documentos e pesquisa de campo, como: questionário on-line e entrevista estruturada. Foram entrevistados seis acadêmicos negros cotistas, ingressantes entre 2013 e 2016. Dentro da contextualização histórica, discutiu-se a importância do Movimento Negro, a implantação das ações afirmativas e as possibilidades de fortalecimento da identidade negra. O estudo apontou fatores como o preconceito, a discriminação racial e o racismo institucional, como dificuldade a permanência dos ingressantes. O pouco contato com docentes negros que discutam e pesquisem políticas afirmativas e relações étnico-raciais na Universidade foi visto como dificuldade para o fortalecimento dos acadêmicos, além disso, também as questões financeiras e o acesso aos Programas de Assistência Estudantil. De certo, como relevante apontado pela pesquisa no que segue sobre o aspecto de permanência, a participação nos Programas de Iniciação Científica, como também foi apontada a participação nos eventos promovidos pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade, como fator positivo, ressalta-se a uma abrangência no desenvolvimento das ações para obter um número maior de acadêmicos.

Com o propósito de democratização da universidade pública possibilitando o acesso de estudantes negros e contribuindo para a reparação e redução às desigualdades, o trabalho analisado versa sobre as cotas raciais como políticas de ação afirmativa para acesso as universidades federais. Com o objetivo de analisar as rupturas e configurações promovidas pelas cotas raciais, o trabalho tem como tema: “Cotas raciais no curso de Medicina da UFRGS na perspectiva docente: rupturas e configurações tecidas na garantia do direito à educação superior pública”, pesquisa realizada por Fernanda Nogueira, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Para tanto, tendo como objetivos identificar as políticas institucionais de acesso a população negra, ações institucionais no âmbito do ensino e extensão e no curso de

Medicina na graduação, com questões que abordem a população negra na senda da Educação das Relações Étnico-Raciais, junto a análise da perspectiva docente, rupturas e configurações promovidas pelas cotas raciais do curso, sendo referenciado pelas Leis 10.639/2003 e 12.711/2012. Com metodologia de abordagem qualitativa, análise documental, mapeando as ações institucionais, e no curso, foram realizadas entrevistas com oito professores atuantes em disciplinas do curso de Medicina. Como resultado da pesquisa, percebeu-se a ocorrência de diversas rupturas expressas como mudanças, interferências, interrupções em ações, práticas e convivências comuns ao curso. As cotas representam interferências no espaço universitário. Por parte institucional e docente, a produção de invisibilidades dos estudantes negros, que se expressam por visibilidades a partir da branquitude e do branqueamento, além de diferenças produzidas a partir da crença de desempenho acadêmico entre cotistas e não cotistas, não confirmados pelos dados estatísticos. Os docentes reconhecem a importância da presença dos estudantes cotistas negros e não negros e a valorização das contribuições da diversificação das atividades pedagógicas curriculares. Evidenciou-se, quanto a instituição, que há uma preocupação em ampliar a discussão sobre a cultura afro-brasileira e africana pela academia, mas percebeu-se que ainda está em processo de constituição e inexistente dentro do curso de Medicina.

Em conformidade com o parágrafo anterior, a pesquisa analisada a seguir tem como propósito o mesmo parâmetro por se tratar de pesquisa de acesso e permanência de estudantes cotistas no curso de Medicina, sendo esta, pela UERN. O trabalho é intitulado de: “Política de cotas da UERN: condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de Medicina do Campus Central.” A dissertação é defendida por Tayná da Silva Sales, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – POSEDUC/UERN da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Com o objetivo de compreender as condições de acesso, permanência dos estudantes cotistas em consideração as condições sociais, econômicas, bem como de estudos e percursos escolares até o ingresso no referido curso. A pesquisa tem relevância social e acadêmica propondo discussão sobre as políticas de cotas e formas de ingresso a estudantes de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, levantando discussões sobre a importância da política dentro do contexto local, partindo do curso de Medicina. Foram realizados estudos bibliográficos, além de realização de revisão de literatura, como forma de aprofundamento dos estudos. A aplicação de formulário on-line, via plataforma Google Drive, apresenta questionário abordando as condições de acesso, de estudos, e cenários socioeconômicos, como também a percepção sobre as políticas de cotas da UERN. Como resultado, foi possível compreender a importância das cotas para os sujeitos pesquisados

e perceber a relação dessa política com as teorias de justiça social, tendo as cotas como um meio precursor para alcançar o ideal de justiça. A autora conclui com ressalvas que: os sujeitos pesquisados tendem a reconhecer a importância da política dentro da Universidade e o papel social que ela desempenha, havendo uma contribuição para a inclusão social dentro do processo de democratização da educação superior.

Entretanto, em um novo levantamento realizado pelo catálogo de teses da CAPES, ao referenciar o estado do Ceará, com recorte temporal a partir de 2012, ano da implementação da lei 12.711/12, encontra-se um único trabalho, mas voltado a avaliação da política de cotas raciais em concursos públicos. Ou seja, não há trabalho especificamente voltado para a educação no ensino superior, ao menos não encontrado após a refinação da pesquisa, utilizando como palavras chaves: cotas raciais no Ceará.

Em contrapartida, fora do recorte temporal de 2012 a 2023, na plataforma de periódicos da CAPES, analisamos um trabalho que se refere diretamente ao estado do Ceará, mostrando o quanto ainda é pouco estudado esse assunto em nosso estado, em artigo publicado pela Revista Transversos em junho de 2024, intitulado: “Uma análise histórica da afirmação da identidade negra e das cotas raciais no Ceará (1955-2021), de autoria de: Arilson dos Santos Gomes. O trabalho busca por meio de análise de discurso e interpretação de imagens impressas de jornais, uma reflexão sobre o silenciamento histórico da identidade negra no Ceará, busca problematizar o desafio para a efetivação das cotas raciais no estado. O estudo conclui sobre o procedimento de heteroidentificação, por demanda dos movimentos sociais, procura possibilitar além da afirmação identitária, uma educação das relações étnico-raciais no Ceará.

Deste modo, o recorte sobre as ações afirmativas, no caso a lei de cotas raciais, trouxe à tona inúmeros trabalhos presentes em diversas instituições de ensino superior. Nota-se que, em sua grande maioria, estão universidades públicas federais, as quais têm o propósito de fazer cumprir o que determina a Lei 12.711/2012, e as suas causas e consequências a partir de projetos de pesquisas, mostrando, assim, o quanto é grande a defasagem de trabalhos no estado do Ceará.

Conclui-se ainda que há poucos trabalhos relativamente voltados às descobertas sobre as cotas raciais, mas que aos poucos começam a mostrar resultados positivos, expondo o quanto a lei está sendo relevante para a inclusão e reparação histórica em nosso país. Sobre os resultados oriundos das pesquisas analisadas até aqui dentro das universidades, podemos notar a mudança de cenário discretamente, já que trazem desde a sua implementação resultados ainda que timidamente expressivos. Sobretudo, ainda há muitas descobertas a serem feitas por pesquisas voltadas a esse assunto tão significativo ao público alvo, seja a população negra, parda, indígenas, pessoas com deficiência e estudantes de escolas públicas.

Em suma, vemos o quanto houve avanço e a importância dessa diversidade de culturas presente nas universidades. A luta não se restringe aos cotistas negros (as), pardos (as), indígenas ou pessoas com deficiência, de um modo geral é uma luta de igualdade de oportunidades. Destaca-se a importância de ir além do acesso à universidade, como vimos, há a necessidade da permanência em muitos casos, com apoio financeiro de bolsas de estudos, de residência universitária, de transportes, enfim, que sejam destinados aos quem realmente necessitam. Desta maneira, alcançaremos com êxito o objetivo das políticas de ações afirmativas, que é a luta pela desigualdade e reparação histórica aos menos favorecidos.

4. AÇÕES AFIRMATIVAS, MOVIMENTOS SOCIAIS E A POLÍTICA DE COTAS

4.1.- Ações afirmativas

O termo “ações afirmativas” é utilizado para designar políticas públicas voltadas para parte da população que vive em situação de vulnerabilidade. No Brasil, ela é destinada para a população que é representada por negros (as), pardos (as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas que vivem à margem da representatividade populacional independente de cor, raça, etnia e gênero.

Para o censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com dados apresentados no ano de 2023, a configuração da população brasileira é a seguinte: as pessoas que se autodeclararam pardas representam 45,3% da população, as pessoas que se autodeclararam pretas representam 10,2% do total da população, as autodeclaradas indígenas representam 0,8% do total populacional. Observa-se que estas esferas da população juntas representam a maioria da população brasileira com 56,3% do total, ultrapassando em números os que se autodeclaram brancos (as) representados (as) por 43.5% do total da população.

Mas no que cerne esse contingente, sendo a maioria que ainda carrega as desigualdades materiais, simbólicas e históricas, pois, vivem, em sua maioria, dentro da situação de vulnerabilidade, por muitas vezes discriminadas por parte da sociedade em que habitam.

As ações afirmativas buscam desenvolver, através de políticas públicas, ações para as pessoas poderem ter acesso ao mercado de trabalho, universidades, cargos políticos e funções de lideranças. Segundo Gomes (2017), “aos poucos, o Brasil vai compreendendo que ser negro e negra e afirmar-se enquanto tal é um posicionamento político e identitário que desconforta as

elites e os poderes instituídos”, contudo, essas ações permeiam a reparação das dívidas sociais adquiridas perante uma sociedade que luta por seus direitos individuais e coletivos. Assim, buscam superar, juntamente com as ações afirmativas, às vistas de um grande favor, porém, reiterando como um direito adquirido.

Em um levantamento de pesquisa realizado, chegamos ao surgimento da expressão “ação afirmativa” (affirmative action), sendo utilizada pela primeira vez nos Estados Unidos da América em 1935, com a Lei Nacional das Relações Trabalhistas. (Vaz, 2022, pág.23), ganhando notoriedade no território dos Estados Unidos da América, adquirindo força e status. Contudo, muito antes de sua utilização em território estadunidense, as políticas afirmativas já conquistavam força na Índia, onde eram designadas com a finalidade de restabelecer a igualdade social entre as pessoas. A iniciativa visava combater a segregação estatal, a discriminação em relação a candidatos à vaga de emprego com base em raça, credo, cor ou origem nacional. (Cruz e Kan, 2011).

Ao observarmos esse breve histórico das ações afirmativas, notamos que seu objetivo inicial não estava ligado e nem tinha como finalidade a relação e denominação das ações sociais para a população de um modo geral. Com o avançar das décadas, ela passa a ganhar notoriedade e força, sendo vinculada ao propósito da apropriação da população mais carente ou em condições de vulnerabilidade, portanto, não havendo mais a necessidade somente da classe trabalhadora de fábricas e sindicalistas. Esse fato ocorre precisamente em março de 1961, na *Executive Order* nº10.925, que segundo Vaz (2022, pág.23), o então presidente dos Estados Unidos da América, John Kennedy adotou em seu discurso o termo “ação afirmativa” no contexto das relações raciais, mas não objetivado concretamente para a promoção da igualdade racial.

É importante ressaltar que a lei de cotas, como exemplo de ação afirmativa, serve para que conheçamos nos dias de hoje que ela foi fruto de muitas lutas dos movimentos sociais, as quais muitas conquistas foram alcançadas através do propósito na igualdade de valores.

Em síntese, podemos destacar Nilma Lino Gomes (2017), ao referir-se as ações afirmativas sobre a juventude negra, levando-nos a mostrar um outro perfil dessa juventude, o qual nos é afirmado por meio da estética e da ocupação de lugares acadêmicos e sociais, tendo esse jovem periférico aprendido a sentir orgulho de suas raízes, diante de uma postura afirmativa e realista.

4.2.- Movimentos sociais e a luta pelas políticas de ações afirmativas e cotas raciais

No processo histórico brasileiro, precisamente no início do século XX, deparamo-nos com os movimentos sociais que se conceituavam apenas na organização de trabalhadores através dos sindicatos. Atualmente, passamos por grandes mudanças de pensamentos e comportamentos ao referenciarmos o assunto em questão dos movimentos sociais, não limitando a trabalhadores ou sindicatos.

Segundo Goss e Prudêncio, em publicação à revista eletrônica dos pós-graduandos em sociologia política da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2004), definiram os movimentos sociais em cunho de identidade e luta pelo reconhecimento de suas particularidades, diferenças e questões específicas. Portanto, eles levam a provocar a comunidade com temas que afetam a estrutura social e a própria constituição da sociedade. Destacam também o movimento negro, como sendo anterior aos movimentos sindicais. Desde a chegada dos primeiros africanos, na condição de escravizados, houveram lutas antirracistas no Brasil.

Nesse sentido, os (as) negros (as) que aqui estiveram escravizados (as) lutavam e rebelavam-se nas senzalas e nas lutas quilombolas, com abortos e envenenamentos, foram respostas fortes das africanas e africanos ao regime da escravidão. A história nos mostra hoje que os (as) negros (as) libertos (as) participavam do movimento abolicionista. (Gomes, 2017).

Cida Bento, sobre essa passagem histórica, relata que, “a história dos quilombos, assim como a de muitos importantes ou revoltas que ocorreram antes da abolição, forçando o fim da escravidão, é omitida na historiografia oficial.” (2022, pág. 29), ou seja, os fatos são omitidos em virtude da não identificação do protagonismo negro na história. Sobre o movimento negro, complementa ao enaltecer a resistência travada pelas lutas no período da escravidão, como uma resistência individual, tendo em vista as questões urbanas e dos quilombolas.

Nesse sentido, Gomes (2017) exemplifica a definição de movimento social e movimento negro quando ressignifica o termo raça, sendo que:

Ao ressignificar raça, esse movimento social indaga a própria história do Brasil e da população negra em nosso país, constrói novos enunciados e instrumentos teóricos, ideológicos, políticos, e analíticos para explicar como o racismo brasileiro opera não somente na estrutura do Estado, mas também na vida cotidiana das suas próprias vítimas. (GOMES, 2017, pág. 21)

Ao referir-se à construção da história do Brasil, não considera a identidade cotidiana e ideológica, pelo qual o (a) negro (a) passa diariamente, ao relacionar a raça como termo de racismo sucumbindo a sua estruturação analítica, dizimando o (a) negro (a) a um mero

coadjuvante dentro da história desse país, sendo vítima de um sistema que o enxerga apenas subalternamente.

O termo “movimento social” é referido pela Constituição Federal (CF) de 1988 em decorrência de pleitos dos movimentos dos povos negros na Assembleia Constituinte. Segundo Livia Sant’ana Vaz (2022), serviu de medidas especiais de promoção da igualdade racial. Podendo observar o quanto foi importante os movimentos sociais negros para denunciar o que podemos chamar de mito da democracia racial, ou seja, afirmar de que o racismo em nosso país não exista.

Além disso, as ações afirmativas passam a ganhar força a partir dos movimentos sociais, que segundo Nilma Lino Gomes (2017) em sua obra “O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.”, os movimentos sociais são produtores e articuladores dos saberes construídos pelos grupos não hegemônicos e contra hegemônicos da nossa sociedade (Gomes, 2017, pág. 16). Além disso, busca mostrar uma sociedade que luta por melhorias e propósitos igualitários, os quais o conhecimento oportuniza dar poder aos menos favorecidos, para que possam lutar em igualdade, tornando-se seres não opressores, mas defensores de seu lugar perante a sociedade.

Em concordância aos movimentos sociais, principalmente ao movimento negro brasileiro, podemos destacar debates importantes. De acordo com Gomes (2017, pág. 17), deve-se pontuar as discussões sobre racismo, discriminação racial, desigualdade racial, as críticas à democracia racial, gênero, juventude, ações afirmativas, etc., tudo pressuposto em cima de discussões teóricas e epistemológicas das Ciências Humanas, Sociais Jurídicas, conversando com as teorias raciais do século XIX, sendo disseminadas nas teorias do imaginário social e pedagógico.

Segundo Gomes (2022, pág.17), ao referir-se aos movimentos sociais, enfatiza que: “é também esse mesmo movimento social que fez e faz a tradução intelectual das teorias e interpretações críticas realizadas sobre a temática racial no campo acadêmico para a população negra e pobre fora da universidade”. Desta maneira, buscam articular com os intelectuais que estão comprometidos a superação do racismo.

Encontram-se à estruturação de emancipação de diversos segmentos da sociedade que buscam afirmar-se diante de um preconceito exacerbado. Nesse sentido, surgem os movimentos negros antirracistas, buscando através das políticas públicas de cotas raciais. Segundo Vaz (2022, pág. 22), ao definir cotas raciais, exemplifica como: “uma espécie do gênero ações afirmativas. Estas por sua vez, são políticas dirigidas à correção de desigualdades estruturais, por medidas tendentes a promover a igualdade de oportunidades para membros de grupos

sociais vulnerabilizados.”. Por conseguinte, podemos chamar de igualdade social negada perante toda luta de seus antepassados, e tornando-se uma realidade para as gerações atuais e futuras.

Diante da demanda intelectual, Silva e Carmo (2017, pág. 24) reverenciam a educação como um ato transformador, “o tema da educação como local de transformação social, ao lado de demandas por políticas diferenciadas ocupavam grande espaço nas agendas de luta do movimento social negro”. O movimento negro no Brasil foi fundamental para aplicabilidade das ações afirmativas como forma de ato político, sendo a educação um fator escolhido para reflexões por ser um direito social, que por muitos anos foi negado aos (as) negros (as) em nosso país.

Sobre as políticas de ações afirmativas no Brasil, Cruz e Kan (2011) afirmam que ocorre em 1968, quando houve uma proposta do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, propondo aprovar a lei com a obrigação de empresas privadas terem em seu quadro de funcionários um mínimo de empregados não brancos.

Segundo Gomes (2017, pág. 25), “a educação não é um campo fixo e nem somente conservadora. Ao longo do tempo é possível observar como o campo educacional se configura como um espaço-tempo inquieto, que é ao mesmo tempo indagador e indagado pelos coletivos sociais diversos”, ou seja, a educação representa lutas sociais e conhecimentos que perpassam os tempos históricos como ferramenta de um acesso igualitário e equitativo, sendo ao mesmo tempo libertador.

É importante que ao falarmos de políticas de ações afirmativas, precisamos relacioná-las aos movimentos sociais dentro da perspectiva do movimento negro. Ocorrido, em 18 de junho de 1978 na cidade São Paulo, surge o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial (MUCDR), rebatizado em dezembro de 1979 de Movimento Negro Unificado (MNU), de caráter nacional, tem a educação e o trabalho como fatores importantes na luta contra o racismo. (Gomes, 2017).

Entretanto, constatou-se que na década de 1980, de acordo com Gomes (2017, pág. 33), as políticas públicas de educação não atendiam grande parte da população negra, identificado com o discurso dos movimentos negros, que a partir disso começaram a mudar. Nesse momento, as ações afirmativas já eram de conhecimento dos movimentos de militância, então passaram a ver como uma possibilidade de demanda social, principalmente na modalidade de cota. Em relação a Constituição Federal, Cruz e Kan (2011, pág.113) reforçam que, a partir da década de 1990, o tema sobre as cotas começou a ganhar visibilidade. Sobre isso, Vaz (2022, pág. 91) reitera que, apenas no fim dos anos de 1990, a partir das reivindicações dos

movimentos negros, reverbera novamente o debate sobre as ações afirmativas no Congresso Nacional.

Em outras palavras, na década dos anos de 1980 busca-se implementar as políticas de ações sociais e raciais para a comunidade negra em comum acordo com os movimentos negros, sendo papel fundamental para que isso pudesse ocorrer de uma forma favorável as reivindicações dos envolvidos.

De fato, sobre as cotas no mercado de trabalho, o Estado brasileiro democrático está amparado pela Lei n. 8.213/91, estabelecendo a contratação de pessoas que são portadoras de deficiência nas empresas privadas. No que estabelece as ações afirmativas, como sendo um processo recente ocorrido na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo que ocorreu em 2001, em Durban, na África do Sul, quando o Brasil passou a posicionar-se a favor das políticas públicas, passando historicamente a favorecer os grupos discriminados.

Entretanto, anterior a conferência das organizações em torno dos movimentos negros, o deputado Abdias do Nascimento tomava iniciativa perante a questão do (a) negro (a) na sociedade e seu papel como protagonista. Seu pioneirismo teve início com o Teatro Experimental do Negro (TEN), movimento social em torno de atores negros (as). Em uma de suas viagens, deparou-se com o seguinte caso: uma apresentação na cidade de Lima, capital do Peru, estava Abdias do Nascimento prestigiando a peça; quando avistou que havia um ator branco “brochado”, nas palavras do autor, ou seja, pintado de preto, esse caso o levou a indagar-se e revoltar-se; - Por que não um ator negro para o papel principal ao invés de pintar um ator branco? Segundo Abdias, os atores negros eram personagens em papéis ridículos, brejeiros e de conotações pejorativas. Nesse sentido, surge a ideia da criação de uma companhia de teatro, a Teatro Experimental do Negro, que se tornou como agente social de grande relevância para a comunidade negra, em meados dos anos de 1940.

Abdias do Nascimento (2016) dedicou um capítulo de sua obra “O genocídio do negro brasileiro, processo de um racismo mascarado”, ao relatar em sua tarefa histórica revolucionária convocar pessoas originárias das classes sofridas por discriminação como: favelados, empregadas domésticas, operários desqualificados e os frequentadores de terreiros que traz consigo essa exaltação do negro oportunizado pelo movimento do TEN.

Livia Maria do Nascimento Silva (2023) faz uma observação sobre o movimento negro do TEN, destacando a articulação do grupo com fins artísticos e culturais, havendo a preocupação de trazer propostas relevantes pelos direitos civis. Em meio a essas propostas, leis de combate à discriminação racial em nosso país, Abdias do Nascimento foi o grande representante principal na questão intelectual e política que emergiu junto com a companhia

teatral TEN.

Nilma Lino Gomes (2017) complementa ao relatar sobre o TEN que, nascido para contestar a discriminação racial, em prol disso, formar atores (atrizes) e dramaturgos negros (as) para resgatar a herança africana na sua expressão brasileira.

Abdias do Nascimento conclui dizendo que:

Para atingir esses objetivos, o TEN se desdobrava em várias frentes: tanto em denunciar as formas de racismo sutis e ostensivas, como resistir à opressão cultural da brancura; procurou instalar mecanismos de apoio psicológico para que o negro pudesse dar um salto qualitativo para além do complexo de inferioridade a que o submetia o complexo de superioridade da sociedade que o condicionava. (NASCIMENTO, 1997. pág. 81)

A história de Abdias do Nascimento contrapõe o combate ao racismo. Tendo início com o grupo teatral do TEN, sua trajetória de lutas e conquistas não se resume a essa parte da história. Segundo o site do Senado Federal, como senador, apresentou projetos que previam a criação de cotas raciais, muito antes de serem discutidas em nosso país, foi pioneiro em lembrar de Zumbi dos Palmares, com o projeto do dia da consciência negra em 20 de novembro, data de morte de Zumbi. Além disso, preocupou-se com a mudança dos currículos escolares, foi enfático ao redigir propostas com garantias de direitos as comunidades quilombolas. Na legislação, endureceu a luta contra o racismo, obrigando o Ministério Público a agir em casos de ataque à dignidade da população negra.

Sobre a política de ação afirmativa, se referia como ação compensatória. Na visão dele, serve para promover a igualdade de oportunidades em diversas áreas como emprego, educação, moradia e o mundo dos negócios. Segundo Abdias, deveríamos prevenir uma discriminação futura em que pudéssemos chegar a uma sociedade inclusiva, com participação igualitária para os cidadãos.

Eventualmente, como de conhecimento na década de 1980, nenhuma de suas propostas foram aprovadas. De acordo com a reportagem do Site do Senado Federal, a maior parte das ideias legislativas de Abdias do Nascimento tornaram-se realidade anos mais tarde, porém, como projetos de outros parlamentares. O Projeto do então senador Paulo Paim (PT-RS), autor que deu origem ao projeto do Estatuto da Igualdade Racial em 2010, relata que Abdias foi o pioneiro ao defender a política de cotas raciais, com pleno funcionamento hoje em universidades do governo.

Abdias do Nascimento procedeu na luta de combate ao racismo e as desigualdades sociais. Em 2013, criado pelo Senado, a Comenda Senador Abdias do Nascimento passa a reconhecer pessoas que se destacam anualmente por ações de valorização da população negra.

Faleceu no hospital da zona portuária do Rio de Janeiro, justamente ao lado do sítio arqueológico do Cais do Valongo, por ironia do destino, era onde aportavam os navios negreiros que traziam a carga humana da África. Seu corpo foi cremado, como ele pedira, suas cinzas foram depositadas na Serra da Barriga, no estado de Alagoas, onde Zumbi dos Palmares fundou o Quilombo dos Palmares. (Agência Senado, 2021).

Atualmente, na forma de lei, temos as ações afirmativas direcionadas a reparação histórica, defendida anos anteriores por Abdias do Nascimento, viabilizando e oportunizando à sociedade negra, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e alunos das escolas públicas, periféricos e marginalizados pela sociedade opressora, concorrerem a vagas destinadas em universidades públicas a partir da lei 12.711/2012. Assim, passa-se a direcionar às instituições federais de educação de ensino superior vinculadas ao Ministério da Educação, a lei conhecida como lei de cotas.

As políticas públicas de ações afirmativas das universidades, diante do processo ao qual refere-se as cotas raciais, reflete a necessidade de uma reparação histórica, sem discriminação racial e libertadora. Segundo Almeida (2018, p.25), “a discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados.”, ou seja, as possibilidades pós objetivo alcançado na etapa do vestibular, reflete ao estudante cotista, podendo levá-lo a sentir-se inferiorizado dentro do contexto de um tratamento diferenciado, gerando dentro das universidades uma discriminação racial, conscientemente ou inconscientemente por estudantes não cotistas, fazendo assim, ultrapassar os meios do racismo estrutural.

Segundo Silvio de Almeida (2018), o racismo estrutural é identificado quando o preconceito e a discriminação racial estão consolidados na organização da sociedade, privilegiando determinada raça ou etnia em detrimento de outra. O racismo, diante da história brasileira, é por muitas vezes perverso com os negros advindos do continente africano, como escravizados passam a cultivar com seus esforços a cultura de suas raízes, lutando para que não sejam influenciados pelas culturas de origem, muitas vezes europeizadas e por imposição. De certo modo, buscando destruir o laço cultural ao qual o negro africano esteve inserido e habituado a cultivar desde seu nascimento.

Entretanto, ao referirmos ao racismo em diversas esferas da sociedade, há lutas constantemente de falas negras, passamos a ressignificar o lugar do negro na sociedade, fortalecendo a importância de conscientização e a relevância do seu papel na sociedade privilegiada da população branca. Em vista disso, serve para a compreensão do que seja o racismo, buscando conhecimento, refletindo sobre o seu olhar perante as inúmeras reparações

aos quais as políticas antirracistas, definidas nas conjunturas das ações afirmativas, possam conhecer meios a um conjunto de soluções viáveis para reparar-se o contexto histórico que afetam os negros ainda nos dias atuais.

Ao referimos a esfera estadual, o Ceará, perante os movimentos negros, obteve um papel importante e de destaque na luta de combate ao racismo. Movimento esse que se caracteriza, segundo Bezerra e Nunes (2021, pág.58), pelas manifestações culturais, religiosas e políticas, instituído no ano de 1980, na cidade de Fortaleza, capital do estado. Reforçam que o movimento negro no estado contestava a imagem do negro estigmatizada pela herança histórica, por não haver presença negra no território cearense.

Nessa perspectiva de existência da população negra, Silva (2023, pág. 124) evidencia o movimento negro cearense, marcado pela luta de reconhecimento de sua existência. Portanto, conclui lembrando de sua trajetória, não apenas pela ótica escravagista, que desumanizou e inferiorizou a imagem negra.

Bezerra e Nunes (2021) destacam o papel fundamental do protagonismo das mulheres negras estando a frente dos movimentos negros cearense. Lembram da importância de Lúcia Simão como fundadora do Grupo de União e Consciência Negra (GRUCON), já que ela foi responsável por articular, com o GRUCON-SP, o fortalecimento das ações dentro do estado do Ceará. Dessa maneira, identificou-se o pioneirismo de Lúcia Simão como alguém importante para trazer o debate racial dos movimentos sociais, pois havia um outro viés de articulações.

Diante dessa demanda dos movimentos negros (as), surge na mesma perspectiva de lutas no interior do Ceará, precisamente na região do Cariri, o Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC). Esse grupo tem como propósito de atuação na promoção, inclusão e valorização da população negra no Cariri cearense. De acordo com a pesquisa de Bezerra e Nunes (2021), o GRUNEC nasce de uma conversa nos anos 2000 em que futuros membros do grupo viriam a nascer, e pudessem assim, concentrar no pensamento da situação da vida das pessoas negras em âmbito nacional e estadual.

Mediante a Conferência da Durban, na África do Sul, sediada pela Organização das Nações Unidas – ONU, deu-se como ponto de partida para a fundação do grupo. Na época, pautavam assuntos como racismo, xenofobia, discriminação racial e intolerância religiosa.

De acordo com Silva (2023), um grupo de amigos começam a indagar-se os noticiários que pautavam a conferência, passando a refletir sobre suas demandas enquanto povo negro do Cariri. No entanto, agendaram uma reunião na casa da família Neves Carvalho, sendo as primeiras reuniões na garagem da casa. Após algumas reuniões, começam a planejar a institucionalização do grupo sendo fundada a partir da ata do dia 21 de abril de 2001.

Sobre o GRUNEC, Silva diz:

O GRUNEC marca no interior cearense a ruptura do silêncio da temática racial, quando passaram a ecoar todas as vozes violentamente suprimidas por tanto tempo ao fazerem o que chamam de “incidência política” em todos os espaços e oportunidades possíveis, levantando não só a pauta racial, no sentido de denuncia das desigualdades e violências, mas também de valorização da identidade e cultura africana e afrodescendente, em um processo de constante formação dessa consciência negra e antirracista na região. (SILVA, 2023, pág. 143)

Pois, a importância dos movimentos negros pelo Brasil fortaleceu a ruptura que as políticas públicas vêm ocasionando, como as políticas de ações afirmativas. Para que possamos chegar à igualdade, sem distinção, tenhamos conscientização da importância de relatarmos e conhecermos as histórias de lutas dos negros no estado do Ceará, por inúmeras vezes sendo invisibilizadas pela história. Lembremos da importância na construção e fortalecimento da política de luta antirracista em nosso estado. Por isso, relatar sobre o quanto o GRUNEC vem crescendo e solidificando suas raízes de luta e visibilidade para a comunidade negra na região do Cariri é ter ao mesmo tempo, como referência, um grupo ao qual a geração contemporânea possa espelhar-se e fundamentar-se para dar continuidade a sua história. Dessarte, trazendo ao povo do cariri um novo olhar sobre o fato da importância que se deve dar aos negros que vivem em nossa região.

Além disso, a luta do movimento estudantil pela URCA, em reportagem do site esquerda on-line, traz em sua matéria uma publicação do dia 29 de outubro de 2016 abordando a seguinte manchete: “No Cariri está presente o movimento estudantil”. O foco da matéria era a luta dos estudantes da URCA como resistência ao governo Temer, sendo a universidade a primeira a ser ocupada no estado, segundo a reportagem. Esse tipo de ação ocorreu em âmbito nacional, como trata-se da URCA e do movimento estudantil no Cariri, os protestos seriam uma das somatórias que estavam em conjunto como outras ocupações ocorridas em escolas e universidades do Brasil. Esses movimentos eram contrários à alteração na Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional (LDB), pois buscavam excluir as leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Essas leis tornaram a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no currículo escolar, com essa mudança na LDB, haveria a exclusão de disciplinas no processo de formação crítica do estudante.

Entretanto, a matéria do site nos informa que o movimento ocorreu durante a Semana Universitária da URCA, houve a ocupação da reitoria para que também pudessem reivindicar perante a administração, em pauta, a luta diária de forma efetiva contra o machismo, racismo, LGBTfobia e a intolerância religiosa. Lutavam por eleições diretas, sem a intervenção do

Governo do Estado, além de outras reivindicações.

Dentre os fatos apresentados, foi importante perceber que os movimentos como; os estudantes, entram em pautas importantes para um bom direcionamento das políticas públicas dentro do âmbito educacional. Ter esse olhar enquanto educando, possibilita novas aberturas de diálogos para a melhoria do processo educacional como um todo.

Sobre a URCA, ocorre anualmente o congresso de caráter internacional, denominado de Artefatos da Cultura Negra. De acordo com seu caderno de anais do ano de 2020, busca-se de forma multidisciplinar, criar um território de conhecimento e de promoção de uma educação antirracista entre as universidades, ativistas dos movimentos sociais, além de escolas de educação básica e as comunidades tradicionais.

A importância desse congresso internacional está objetivada no diálogo, promoções de discursos, fortalecimento, na visibilidade da mulher como protagonista, as manifestações da cultura afro-brasileira, entre outros assuntos que visam enaltecer, educar, visibilizar, debater os espaços, as conquistas e o cotidiano da população negra, saindo de sua regionalidade e ganhando status internacional. Essas trocas de experiências culturais e intelectuais, partem do pressuposto da valorização do (a) negro (a), enquanto protagonista de sua história. Desse modo, possamos ser conduzidos ao conhecimento e aprendizado na visão da pessoa negra, com o olhar voltado para o futuro enaltecendo suas origens e sem perder suas raízes.

Portanto, essa promoção do Artefatos é de suma importância para o meio acadêmico poder relevar suas lutas, mas principalmente engrandecer as suas conquistas através do conhecimento, seja pelo cotidiano acadêmico ou pela troca de experiências de quem vivencia na pele o quanto é importante mostrar sua força e garra, em busca de angariar espaços como estes nos locais públicos e de acesso a toda sociedade.

5. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA

Ao longo do processo educacional no Brasil, inúmeras desigualdades marcaram sua história, principalmente ao que diz respeito quando nos referimos a população negra. Sobre o processo escolar, Vaz (2022) diz que: “é um privilégio hereditário, e que nesse processo há uma estagnação imposta aos grupos raciais vulnerabilizados e principalmente para a população negra”. Em síntese, não há como a educação atingir essa parcela da população se não há incentivos e investimentos voltados para esse público específico. Assim, a educação atingia a parcela da população que continha o poder político em suas mãos, por consequência, eram os mais ricos com posses e homens brancos.

Eventualmente, ao longo de décadas inúmeras mudanças ocorreram na educação, porém os privilégios continuaram para com os brancos. Os filhos dos escravizados nem se quer eram citados em documentos ou lembrados para frequentarem os anos iniciais de ensino. Eles eram proibidos de adentrarem os espaços escolares por serem comparados a leprosos, como se o fato de ser negro (a) fosse uma doença contagiosa, comparados em igual situação há um enfermo diagnosticado com lepra.

No fim do século XIX, precisamente na data de 13 de maio de 1888, com a promulgação da lei Áurea, era declarada abolida a escravização. Nesse período, segundo Vaz (2022, pág. 40), “deixaram de vigorar as normas legais restritivas ou impeditivas do acesso de pessoas escravizadas às escolas, o que não evitou que outros obstáculos, de natureza racial e social, fossem interpostos, perpetuando evidentes desigualdades ao longo dos anos”. Desta maneira, o acesso à educação, que até então eram restritas a população escravizada, foi revogado. Sendo que, mesmo com a libertação dos escravizados não houve preocupação em expandir o direito à educação dos mesmos, assim, perpetuando as consequências das desigualdades conhecidas até os dias atuais.

Por consequência dessa desigualdade, desde a libertação dos escravizados, eles não obtiveram apoio social na época, nem tão pouco acesso à uma educação que pudesse atenuar os processos das desigualdades. Por isso, chegamos a resultados desfavoráveis na atualidade ao referirmos sobre as questões raciais.

Para compreendermos melhor essa desigualdade, ao observarmos a tabela abaixo com dados recentes ao ano de 2022, podemos observar o quanto é alarmante o descaso com a população negra em nosso país. Em relação a educação, há altos índices de analfabetismo entre a população negra em comparação a população branca.

Quadro. 2.

Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade, segundo Grandes Regiões e características selecionadas – Brasil 2022	
Grandes Regiões e características selecionadas	Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade (%)
Brasil	5,6

Norte	6,4
Nordeste	11,7
Sudeste	2,9
Sul	3,0
Centro-Oeste	4,0
Situação do domicílio	
Urbana	4,2
Rural	14,9
Sexo	
Homem	5,9
Mulher	5,4
Cor ou raça (1)	
Branca	3,4
Preta ou Parda	7,4
Sexo e cor ou raça (1)	
Homens brancos	3,4
Homens pretos ou pardos	7,8
Mulheres brancas	3,4
Mulheres pretas ou pardas	6,9

Fonte: IBGE

Podemos observar que historicamente as regiões Norte e Nordeste, por estarem longe dos grandes centros financeiros da região centro-sul do país, apresentam uma retração e descaso histórico quando referimos à educação. Além disso, compreendemos os demais fatores que possam evidenciar isso, como por exemplo: as questões sociais e o acesso as instituições de ensino precárias.

Como se não bastasse, a tabela designa sobre a taxa de analfabetismo da população acima dos 15 anos de idade, dividido pelas regiões brasileiras, mostra a região Nordeste com 11,7% de taxa de analfabetismo, sendo assim, torna-se o principal foco dessa taxa, com um percentual muito elevado diante de regiões como Sudeste com 2,9% e Sul com 3,0%. Bem como a situação Rural com 14,9% da população em situação de analfabetismo. Na amostragem por sexo, as mulheres têm um percentual menor que o dos homens, com 5,4% e 5,9%

respectivamente.

Por outro lado, ao depararmos com nosso objetivo principal, ao analisarmos o critério de cor ou raça, observamos o quanto a disparidade persiste entre negros (as) ou pardos (as) com 7,4% da taxa de analfabetismo e os brancos (as) com um referencial de 3,4% da taxa. Paralelamente, ao observarmos a taxa de analfabetismo por sexo, a disparidade só aumenta em relação a taxa por cor ou raça. Ao verificarmos o percentual entre homens brancos e negros/pardos, temos um total 3,4%, perante os 7,8% de taxa respectivamente.

Ademais, ao compararmos o percentual entre mulheres brancas e mulheres negras/pardas, vemos esse percentual diminuir em relação aos homens, mas continuamente alto, visto que mulheres pretas/pardas representam 6,9% e mulheres brancas 3,4% da taxa de analfabetismo em nosso país. Por conta desses dados, concluímos o quanto se faz necessário a atuação de políticas públicas de ações afirmativas e raciais serem implementadas no contexto de combate à desigualdade, para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa, entre a população preta ou parda em relação a população branca.

De fato, Nilma Lino Gomes ao defender as questões de políticas de cotas diz que: “as ações de políticas afirmativas e cotas raciais no Brasil ao colocarem jovens negros lado a lado com os da classe média e da elite branca podem agir como um processo de desconstrução da ideologia racista no Brasil” (2017, pág. 116), ou seja, ao relacionar a importância das políticas de ação afirmativa no combate à desigualdade, ela também enfatiza o combate ao racismo. Sendo assim, mostra que quando ocorre o processo da igualdade, há um início de desconstrução para que os jovens negros possam ascender socialmente.

6. A LEGISLAÇÃO E A POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

Dentro das políticas de ações afirmativas e com as lutas dos movimentos sociais, como já relatado nessa dissertação, podemos observar o descaso do acesso à educação principalmente para as pessoas de pele negra. Perante o período histórico brasileiro, essas pessoas sofreram e ainda sofrem com o processo de discriminação racial. Em meio a todo esse contexto mencionado, surge como um item de reparação histórica agregado as políticas de desenvolvimento social, com séculos de atraso, a Lei de cotas raciais.

Sobre as políticas de cotas Vaz (2022) explica que:

Configura-se como mecanismo de reserva de vagas em determinados espaços (de poder) para membros de grupos étnico-raciais discriminados – como pessoas negras,

indígenas e quilombolas – tendo em vista sua vulnerabilidade social e consequente desigualdade de oportunidades diante do grupo hegemônico. (VAZ, 2022, pág.77/78)

Gomes (2017) lembra sobre temas como diversidade, desigualdade racial e vivências da juventude negra passam a configurar os espaços acadêmicos. Ressalta que, tudo isso ainda ocorre com uma grande dificuldade, ao depararmos com o assunto da legitimidade, ou seja, o preconceito ainda impera dentro dos espaços universitários. Ao referirmos sobre o acesso de jovens negros nas universidades, temos que compreender que eles estão contidos na sociedade como sujeitos sociais, pois trazem em sua bagagem pensamentos do seu cotidiano, sua vivência de mundo, com trajetória de vidas diferentes do hegemônico idealizado pela sociedade branca.

Em outras palavras, as políticas de cotas visam alcançar seu público alvo como pessoas negras, indígenas e quilombolas que foram deixados de lado pelas políticas públicas, que regeram e regem esse país. De certo modo, são destinadas e reservadas vagas em concursos públicos, vestibulares, cargos políticos, etc., para o público em questão, para que haja um condicionamento de oportunidades em busca de uma melhoria nas condições de vida, significativamente direcionada as pessoas em condições de vulnerabilidade social.

Assim, a trajetória dos movimentos sociais negros antecede muito a Lei de cotas. Houveram também fóruns, sendo decisivos para a política educacional, para que as conquistas pudessem ser consumadas. Essas lutas representam, nos dias atuais, uma pequena parcela de importância para o processo educacional. Segundo Gomes (2017), a inclusão dos negros em escolas públicas, nos debates educacionais entre os anos de 1940 e 1960, foram aparecendo mediante recursos argumentativos.

Sobre a Lei 4.024/61, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, trazia a discussão sobre raça, tratando dos fins a condenação a quaisquer preconceitos de classe e raça. Contudo, o mito da democracia racial permanecia invisível para a população no ensejo da escola para “todos”, que foi muito defendida durante os debates para aprovação da LDB de 1961.

Nesse sentido, Dias (2005), ao referir sobre as discussões que tornaram muito visível os debates da LDB de 1961, observa que não foi continuada para as Leis 5.540/68 e 5.692/71, configurando como leis de ajustes ao novo momento político, não permitindo assim, maiores discussões devido à forte repressão que se submetia o país.

A lei 5.540/68 trata-se do Ensino Superior e a lei 5.692/71 faz referências ao antigo ensino de primeiro e segundo grau, sendo que, nos dias atuais equivalem ao ensino fundamental do 1º ano 9º ano e o ensino médio, respectivamente do 1º ao 3º ano. Devido essas demandas, não houve continuamente um debate acerca da lei 4.024/61. Porém, as referências ao texto da lei retornam ao debate com a lei 5.692/71, mantendo apenas o discurso do texto base.

Assim, as discussões em torno de uma nova LDB retornariam após a Constituição de 1988, mas de acordo com Dias (2005), o movimento pró-nova LDB começa em 1986, com a IV Conferência Brasileira de Educação, aprovando a “Carta de Goiânia” com propostas para o Congresso Nacional Constituinte no ano seguinte em 1987. Novas discussões em torno da LDB começam a ganhar força junto aos movimentos em torno das questões raciais impulsionados principalmente pelo centenário da Abolição em 1988, em associação aos 300 anos da morte de uma grande representatividade para os povos escravizados, Zumbi dos Palmares.

A princípio, no ano de 1995, as comemorações em torno dos 300 anos de morte de Zumbi dos Palmares, pelo movimento social negro (a), surge um intenso processo de discussões sobre a população negra nos centros acadêmicos como; a Universidade de São Paulo (USP), elaborando documentos com propostas de políticas antirracistas, no âmbito das discussões das ações afirmativas com foco na educação. Cerca de 10 mil negros (as) foram até a capital da federação, Brasília, em manifesto contra o racismo, pela cidadania e pela vida, reivindicar através de documentos, para o então presidente da república Fernando Henrique Cardoso (Dias, 2005).

Eventualmente, com a nova reformulação da LDB, amparado pela Lei de Diretrizes de Bases (LDB), Lei nº 9.394/96, artigo 1º diz que: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”, ou seja, estabelece um direcionamento para a educação num âmbito nacional, com responsabilidades da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Essas normas compõem a educação desde creches até o ensino superior, numa forma de normatizar o processo educacional brasileiro, perfazendo responsabilidades e amparando os docentes, discentes e comunidade escolar.

Portanto, estabelecido no capítulo II da Lei de Diretrizes de Bases (LDB), Lei nº 9.394/96, na educação básica art. 26, inciso IV que: “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africana e europeia.”. Como complemento, o art. 26-A estabelece ao ensino fundamental e médio, público e privado, a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Em 2003, há uma nova regulamentação a esta lei, que acrescida a Lei 10.639/03, art. 26-A, inclui nos currículos escolares a história da África e dos africanos, a luta dos (as) negros (as) no Brasil, entre outros acréscimos na valorização e consentimento da cultura negra no Brasil. Por outro lado, a mesma Lei traz no art. 79-B a inclusão no calendário escolar sobre o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência

Negra”, já relatado aqui anteriormente como o dia da morte de Zumbi dos Palmares. Além disso, no final do ano de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União a Lei 14.759/23, tornando feriado nacional o dia 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. (Agencia Câmara de Notícias, 22/12/2023).

Essas leis são frutos das constantes lutas dos movimentos negros e lideranças políticas, associado ao processo histórico decorrido das leis vigentes do processo democrático brasileiro. Vale destacar a importância de Abdias do Nascimento (1914-2011) que atuou incansavelmente, lutando em favor das políticas de ações afirmativas através dos movimentos sociais, com grande destaque no cenário político e cultural do país até durante o período ditatorial.

A propósito, são conquistas que passam a configurar como um avanço na democracia ao referirmos aos povos de origem negras, sem dúvida, um significado importante para as culturas de matrizes africanas e indígenas. Configura-se os indígenas dentro do contexto dos povos nativos, por sofrerem constantemente com descasos ocorridos em nossa história desde a chegada dos povos europeus.

Nesse processo revolucionário dos movimentos sociais negros, a educação, como já dito, é um fator para que haja mudança e consentimento da população sobre suas origens e raízes.

Salienta-se ainda que, diante desses processos históricos, as leis que passaram a representar as conquistas em consonância com as lutas dos movimentos sociais negros, agora configuram e asseguram os direitos e acessos a diferentes seguimentos dos povos negros africanos, por muitas vezes marginalizados. Paralelamente, surge nesse âmbito, anos mais tarde, a Lei que passa a configurar como uma grande conquista de luta e representatividade, a lei 12.711/12, mudando mais uma vez o patamar de conquistas árduas dos povos originários negros.

Em suma, passa-se a estabelecer, através da constituição federal, a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, decretada pela então presidenta do Brasil, Dilma Rousseff. O artigo 1º, assegurando as instituições federais de ensino superior e vinculadas ao Ministério da Educação, reserva no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas. O artigo 3º, da mesma lei, reforça e direciona o preenchimento das vagas para pessoas que se autodeclaram pretas, pardas, indígenas e quilombolas e pessoas com deficiências, reforça que estejam dentro dos termos da legislação. A lei passa a configurar como lei de cotas, vigorando sua importância a mais no sentido de combate às desigualdades sociais e raciais, sendo que outrora foram iniciadas e defendidas por Abdias do Nascimento (1914-2011).

Como não se bastasse, o artigo 7º da Lei nº 12.711/12 dispõe que a cada 10 anos, a contar a partir da data de publicação da lei em vigor, passará por avaliação do acesso às instituições de educação superior, incluindo estudantes pretos (as), pardos (as), indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência, assim como os estudantes de ensino médio que estudaram em escolas públicas, acrescida no artigo 7º-A. Os estudantes que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social serão prioritários para o recebimento de auxílio estudantil em programas que as instituições federais venham a desenvolver.

Se bem que, a partir do ano de 2023, passados 11 anos da lei 12.711/12, no artigo 7º houve a avaliação instituída para revisão da lei, passando a vigorar o decreto de Lei nº 14.723 de 13 de novembro de 2023, decretada e sancionada pelo atual presidente em exercício Luiz Inácio Lula da Silva. Assim, continuamente ao decreto anterior de 2012, assegurando as mesmas normas efetivadas com a Lei 12.711/12, ressalta somente o artigo 1º que há uma reparação quanto aos estudantes oriundos de famílias com salário mínimo que diminui de 1,5 para 1 salário, permanecendo assim com todo o texto base.

Por certo, a importância da lei de política de cotas, pelo decreto de Lei de Cotas 12.711/12, foi essencial para garantir à reserva de vagas em todas as universidades e institutos federais do país para os estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas. Desta forma, essas vagas são destinadas a população que vive em condições de vulnerabilidade social e desigualdade atualmente, principalmente para os povos de origem negra, indígenas e quilombolas em nosso país.

Certamente, as circunstâncias da política de cotas raciais e sociais fazem com que o estudante de escola pública fique respaldado pelo decreto de lei 12.711/2012, garantindo sua vaga a qual será preenchida pelo público alvo a que se destina.

Nesse intuito, Livia Sant'anna Vaz conclui que:

Dessa maneira, a Lei nº 12.711/2012 institui, com prioridade, as denominadas cotas sociais, já que leva em consideração a origem socioeconômica das/os candidatas/os, seja pela frequência a escolas públicas, seja pela renda familiar. Das cotas sociais é que se extrai um percentual – variável conforme a composição étnico-racial da população do estado onde está instalada a instituição – destinado às cotas raciais. (VAZ, 2022, pág. 104)

Eventualmente, o percentual variável está dentro do contexto constitucional. De acordo com o censo do IBGE, que é o instituto que faz o levantamento quantitativo populacional, chega-se a esse denominador da porcentagem das cotas que possam ser destinadas a população vulnerável.

O decreto estabelece as vagas a serem destinadas pelos requisitos sociais impostos pela sociedade. As vagas são destinadas aos (as) negros (as) autodeclarados (as), pardos (as), indígenas, pessoas com deficiência e o (a) estudante de escola pública. Portanto, passam a concorrerem a uma dessas vagas, desde que preencham as normas estabelecidas pelo certame do vestibular dentro da lei de cotas, e assim, possa dar assistência ao seu público específico.

Porquanto, estabelece que a partir da promulgação da lei de cotas, os concorrentes destinados as vagas, estarão respaldados pela lei 12.711/2012. Desse modo, os estudantes têm direito a concorrerem as vagas não mais em âmbito de ampla concorrência, ou seja, com todos que estão inscritos no certame dos vestibulares, concorrendo em comum com as pessoas de igual circunstâncias sociais dentro dos parâmetros das cotas.

Percebe-se que as oportunidades eram estabelecidas apenas para uma parte social da população, mas, com o ensejo das políticas sociais, ao referirmos às cotas raciais, o cenário passa a ser nivelado. Isso ocorre, pois a partir da questão social, pelo fato de poder oportunizar a igualdade, mesmo que saibamos da existência de algumas lacunas nesse processo, muitos índices foram alterados.

Apesar de mudanças no contexto histórico, pessoas brancas têm se privilegiado diante da opressão aos povos afrodescendentes. Conclui-se que, se faz necessário uma reflexão profunda nesse âmbito para combater a desigualdade produzida pelo processo histórico, oriundo dos povos europeus que permeiam segregando os privilegiados e oprimindo os menos favorecidos.

Segundo Cruz e Kan (2011),

o artigo 207 da Constituição da República e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), em seu artigo 53, prescreve a autonomia didático-científica das universidades, ou seja, uma ampla margem de exercício tanto para a definição das vagas a serem preenchidas, quanto para os critérios de seleção. E nessa margem de exercício encontra-se a instituição do sistema de cotas. (CRUZ E KAN, 2011, pág. 117)

Visto que, sobre a Lei citada acima, estabelece autonomia as Universidades, porém também estabelece a instauração da lei de cotas, visando dentro de um contexto pelo qual a sociedade negra possa ter assegurado o direito de acesso à educação de nível superior em condições de iniciar-se o percurso, firmando condições de poder finalizar o curso.

Entretanto, no estado do Ceará, a lei de cotas é sancionada 5 anos após a lei federal. De acordo com o site da Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE), Lei de Cotas Estadual nº 16.197/17, Art. 2º, inciso 3º estabelece que:

Em cada instituição de ensino superior, as vagas de que trata o *caput* deste artigo serão preenchidas, por curso e por turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual a de pretos, pardos e indígenas da população cearense, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (ALECE, Lei nº 16.197, de 17.01.17)

Igualmente à lei Federal, a lei estadual para as universidades estaduais do Ceará estabelece no Art. 1º que fica instituído por 10 anos o sistema de cotas nas universidades e demais instituições de ensino superior do estado. Contudo, estabelece também que no Art. 5º, a lei informa que constatada qualquer falsidade de informação, o estudante pode ser eliminado do certame, ou ter a matrícula cassada no momento da identificação da fraude.

Assim como também fica estabelecido no Art. 6º que as universidades tem autonomia e podem adotar os procedimentos necessários para a gestão do sistema. Entretanto, no Art. 7º fica decretado a revisão da lei que ocorrerá 6 meses antes do prazo final de seu decreto. E por fim, no Art. 8º dispõe que as instituições de ensino público superior do estado deverão implementar o sistema de reserva de cotas até o concurso seletivo para ingresso do ano de 2018. Sobretudo, o decreto nas universidades do estado do Ceará ocorre de forma tardia, se compararmos ao decreto federal da lei de nº 12.711/12.

Nesse sentido, a Universidade Regional do Cariri - URCA sente-se desafiada a implantar políticas de ações afirmativas como as cotas raciais. A inclusão, segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, ocorreria dentro do biênio 2018/19.

Consideram-se as reivindicações apresentadas dos movimentos negros locais como marco da distância entre a população negra, indígena e a população branca. Trata-se de um fator para a implementação da medida de cotas e de políticas de permanência, para assim oferecer condições econômicas e sociais aos estudantes, tendo como responsável a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, para a implementação da política e continuamente diálogos com os demais pró-reitores e outros setores da instituição.

Com efeito, dentro do PDI, ocorreu a criação de uma comissão para monitorar e avaliar o processo, incluindo a realização de seminários de ações afirmativas para os graduandos, que passam a fazer parte do calendário acadêmico, comprometendo-se a realizar o primeiro vestibular em 2018 com o sistema de cotas.

Acrescenta-se ao cenário de política de cotas da Universidade Regional do Cariri – URCA uma comissão técnica ligada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade, que apresentou uma proposta para a criação da política de cotas com garantias de acesso para pessoas de baixa renda, população negra, indígenas e pessoas com deficiência, entregue ao

reitor em exercício da época Professor Francisco do O' de Lima Júnior, em abril de 2017, ele também era presidente do Conselho Universitário.

Salienta-se, que a proposta documental foi entregue trazendo em seu texto, no subtópico, sobre políticas de cotas na URCA, ressaltando as reivindicações pelas organizações dos movimentos negros locais, como o GRUNEC e o Grupo de Mulheres Negras do Cariri – Pretas Simoa, intitulado “Carta de Princípios Institucionais para Políticas Afirmativas de Igualdade Racial na Universidade Regional do Cariri – URCA”. Essa carta foi assinada segundo a proposta documental de reivindicação pelo Reitor da Instituição de Ensino Superior (IES) na data de 30 de agosto de 2015, ou seja, já havia um movimento para a implementação das políticas afirmativas antes mesmo da Lei estadual 16.197/17 ser sancionada pelo estado, que ocorreu no início do ano de 2017.

Sobre a implementação das cotas da URCA, que antecedeu a implementação da política, ocorreu através de manifestos em um processo intenso de mobilizações do Grupo de Valorização Negra do Cariri, do Coletivo de Mulheres Negras - Pretas Simoa, como também os movimentos: estudantil e de professores (as) negros (as) envolvidos (as) com a causa. Além disso, várias edições do Artefatos da Cultura Negra intensificaram as mobilizações e ampliaram o debate junto à comunidade acadêmica. As cotas da URCA foram uma conquista histórica desses movimentos e somente iniciou o processo de implementação dois anos depois da Lei Estadual, carecendo ainda de ações permanentes de avaliação e aperfeiçoamento da política.

Ainda mais, reforçamos a proposta documental que está no site da IES, sobre a distribuição das vagas ofertadas para estudantes de ensino médio, tipo de renda, pretos (as), pardos (as) e deficientes, são as especificações que se encontram no certame do vestibular, indicando o quantitativo por curso de acordo com a oferta de vagas total de cada curso.

Silva e Carmo (2017, pág. 31), sobre as cotas raciais nos dizem que: “o estado atual das políticas de cotas tem situado como instrumentos a serem implementados para a correção das distorções socioeconômicas que tem incidido sobre parte considerável da população negra”. Assim sendo, buscamos a compreensão de que as cotas raciais, agora em vigor, estabelecida por lei, não sejam vistas como medidas de combate à pobreza, é o que ressalta Livia Sant’Anna Vaz (2022), e acrescenta que a pobreza deve ser enfrentada com programas de distribuição de renda e fundamenta-se nas cotas raciais, assim como as ações afirmativas, são princípios constitucionais de igualdade e reforça como oportunidades e igualdade de resultados.

Cunha (2011) define que as políticas de cotas nas universidades públicas do Brasil possam estar representando a tentativa de rompimento da situação da desigualdade, entre parte da sociedade pobre e rica, e enfatiza a questão social entre negros (as) e brancos (as), que

possam ser formuladas dentro do princípio da equidade, para que haja uma promoção da igualdade.

Sobre a questão da equidade, em termos gerais, diz respeito a mais uma questão compreendida pela justiça social, por meio de um tratamento diferenciado dos sujeitos possa-se buscar uma igualdade de resultados.

Na medida em que o termo equidade pode ser compreendido como uma equiparação diante de uma sociedade desigual, ou seja, é fundamental identificar o que as pessoas precisam para terem acesso as mesmas oportunidades.

Sposati (2002) define o conceito de equidade como:

o conceito de equidade é concebido como o reconhecimento e a efetivação, com igualdade, dos direitos da população, sem restringir o acesso a eles nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos que compõem. Assim, equidade é entendida como possibilidade de as diferenças serem manifestadas e respeitadas, sem discriminação; condição que favoreça o combate das práticas de subordinação ou de preconceito em relação às diferenças de gênero, políticas, étnicas, religiosas, culturais, de minorias etc. (SPOSATI, 2002)

Com isso, compreende-se equidade como uma equiparação às oportunidades desenvolvidas ao longo dos processos sociais. Quando se trata de educação, o acesso de pessoas vulnerabilizadas pela sociedade chegarem à educação de nível superior, ocasiona o processo ao qual é referido a equidade, podendo estar contida dentro da igualdade. Silva e Carmo (2017) concluem que essa equiparação aos brancos seria como o patamar de posição social desejada.

Porquanto, o regime educacional de inserção de pessoas em condições de vulnerabilidade social no Brasil dar-se pelas condições das pessoas designadas como: os (as) afrodescendentes, os (as) quilombolas, os (as) indígenas, as pessoas com deficiência, buscando através das políticas de ações afirmativas, a inclusão no âmbito da concorrência a que se destina as suas condições sociais, caminhando assim a uma equiparação social.

Por fim, segundo Vaz (2022, pág.203), “é imprescindível o reconhecimento da ancestralidade negra como direito fundamental, inerente à dignidade humana, por meio de instituição de ações de resgate de origens e reconstrução das árvores genealógicas.”. Em síntese, a igualdade e a equiparação devem estar alinhadas perante os conflitos históricos ocorridos nos últimos séculos, como exemplo, aos costumes relacionados a cultura dos povos africanos. Dessa forma, busca-se mudar aquilo que lhe foi atribuído de ruim, ficando apenas no contexto do passado, permitindo-nos ter um novo olhar sobre suas artes, como por exemplo: em suas músicas, danças típicas e além de tudo sobre as questões religiosas de matrizes africanas, no sentido da intolerância, como também, o fato de discernir a cultura dos povos de origem negra,

como simplesmente ela deva ser apresentada, com seus cultos e vertentes de raízes profundas advindas do continente africano.

Como se não bastasse, a cultura africana com o passar do tempo foi paulatinamente integrada na cultura do povo brasileiro. O reconhecimento de obras e trabalhos dos povos de origem africana ainda são subjugados, ou com pouco, ou nenhum reconhecimento no país. Por outro lado, os povos de origem negras, indígenas e quilombolas precisam estar dentro das universidades, lutando e conquistando seu espaço. Quanto aos homens brancos, devem abraçar e lutar por essas causas também, por essa luta estar atrelada a questões de origem social, não ser vista somente como uma luta constante e solitária dos povos negros, indígenas e quilombolas.

Consequentemente, precisamos estar unidos pela causa da dignidade de todos, através das políticas públicas de cotas raciais, oportunizando dentro das leis, um caminho para o reconhecimento da luta por igualdade social e racial. Portanto, a luta é de todos (as) para todos (as).

7. O PROCESSO HISTÓRICO DA URCA, E SEU PAPEL E IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA REGIÃO DO CARIRI

Em primeiro lugar, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017 - 2021 da Universidade Regional do Cariri – URCA foi criada pela lei Estadual Nº. 11.191, de 09 de junho de 1986, e autorizada pelo Decreto Presidencial Nº. 94.016, de 11 de fevereiro de 1987. A instalação ocorreu em 07 de março de 1987, tendo sua sede na cidade do Crato.

É uma Instituição de Ensino Superior (IES), pública, estadual e regional, situada no interior do Ceará na região denominada Cariri Cearense ao sopé da Chapada do Araripe, ao sul do estado de Ceará, equidistante da capital Fortaleza 568 km, de acordo com o site. ([https://www.distanciasentrecidades.com/pesquisa?from=crato&to=fortaleza.](https://www.distanciasentrecidades.com/pesquisa?from=crato&to=fortaleza))

Uma vez que, dentro de seus parâmetros norteadores, desde a década de 1980 segundo o documento do PDI, a Instituição de Ensino Superior (IES) vem desempenhando o papel de polo propagador de conhecimento e da cultura da região do cariri cearense. Além disso, sua área de influência ultrapassa os municípios ao sul e centro-sul do estado cearense, estendendo-se por diversos municípios de estados vizinhos, como por exemplo: Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte, compreendendo a demanda de ensino superior destes estados.

Nesse sentido, podemos destacar que a região do Cariri é um dos centros financeiros distantes das principais capitais da região nordeste, ela é privilegiada pelo lençol freático de águas potáveis e considerada o “oásis do sertão”. De acordo com Oliveira e Algebaile (2019), o nome Cariri é uma referência aos primeiros habitantes da região, os índios *Kariris*, acrescentando a esse grupo histórico o enfrentamento de lutas no interior do estado do Ceará contra os latifúndios e a exploração dos trabalhadores do campo.

Esse território é muito conhecido por suas diversidades culturais. Nesse sentido, Livia Maria Nascimento Silva faz um recorte sobre a realidade da região:

O Cariri é um território marcado pela tradição, religiosidade e resistência, articulando fenômenos das marcas rurais e urbanas de ordem identitária e cultural, incluindo as violências sistêmicas, como disputa de terras, racismo e patriarcado, estruturadoras da sociedade colonial, mas também de ações coletivas provocadoras de fissuras nas relações assimétricas de poder que envolvem raça, gênero e classe (SILVA, 2023, pág.131)

A localidade é marcada por seu grande potencial desenvolvimentista, dentro desse processo, encontra-se à Universidade Regional do Cariri - URCA, ligado à educação superior com grande supremacia quando nos referimos aos cursos de licenciaturas. A instituição vem se destacando também como referência regional com cursos de bacharelado, como por exemplo: o curso de medicina, recém ofertado pela Universidade, configurando como um dos mais concorridos de acordo com os dados do próprio vestibular. Em conformidade, se destaca à referência no quesito de divisor na questão educacional de muitos que habitam a região.

Por outro lado, a Universidade Regional do Cariri – URCA tem suas atividades iniciadas a partir dos cursos de Ciências Econômicas, Direito e Tecnologia da Construção Civil, oriundos da Universidade Estadual do Ceará – UECE, e com cursos da Fundação Padre Ibiapina (Faculdade de Filosofia do Crato) – História Natural, Geografia, História, Letras e Pedagogia. Sendo credenciada como Universidade em 14 de dezembro de 2000, pelo Conselho de Educação do Ceará – CEC e Parecer CEC Nº. 1.124/00 e homologado pelo Decreto Estadual Nº. 26.135, de 05 de fevereiro de 2001.

Além disso, a Universidade Regional do Cariri – URCA, segundo o PDI, integra um processo histórico que ganha visibilidade a partir de sua ação social. Salienta-se ainda que, ao lidar com o conhecimento, a pesquisa e a formação de recursos humanos, para tanto no período de junho de 1991 e julho de 1992, a administração superior desta IES realizou reuniões semanais com a comunidade acadêmica, composta por docentes, discentes e servidores técnicos – administrativos, tendo como resultado o Plano Estratégico 1993/2002.

O documento da IES foi criado para se transformar num instrumento de desenvolvimento regional, como instância de formação, pesquisa e extensão voltada para a modernização do Cariri.

De certo, a importância da Universidade para a região do Cariri passa a assumir, desde sua inauguração, o papel de desenvolvedor educacional da região através dos cursos ofertados, possibilitando, a novos profissionais de diversas áreas tornarem-se profissionais na região em que habitam, para que não seja necessário partirem para outras regiões do estado e até do país em busca de um título acadêmico. Além disso, também permite o desenvolvimento econômico da região, esperando pessoas a buscarem uma melhoria de vida.

Atualmente, a URCA possui 09 (nove) campi com seus respectivos centros de ensino, sendo eles: Pimenta 1 e 2; São Miguel e São Francisco, na cidade de Crato; Pirajá e CRAJUBAR, na cidade de Juazeiro do Norte; além de 03 (três) unidades descentralizadas, nas cidades de Iguatu, Campos Sales e Missão Velha.

De acordo com o documento atualizado, disponível no site da IES do PDI de 2017 – 2021, a URCA oferta 29 (vinte e nove) Cursos de Graduação de diversas áreas do conhecimento, reconhecidos pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior – CAPES, sendo eles: Ciências Sociais Aplicadas (Economia e Direito); Humanas (Geografia, História, Ciências Sociais); Biológicas (Ciências Biológicas); Saúde (Enfermagem e Educação Física); Exatas (Matemática, Física e Química), Linguística, Letras e Artes (Letras, Artes Visuais e Teatro); Educação (Pedagogia); Engenharia (Engenharia de Produção) e Construção Civil – Edifícios e Tecnologia da Construção Civil – Topografia e Estradas.

Em outras palavras, a Instituição de Ensino Superior tem como objetivo e metas consolidar a participação no desenvolvimento sociocultural e econômico do Cariri e do estado do Ceará. Ampliando a oferta de vagas. Promovendo a excelência em pesquisa. Fortalecendo e ampliando a melhoria das atividades de extensão. Valorizando o corpo docente e técnico-administrativo. Integrando a melhoria nos campi. Consolidando investimentos para modernização e inovação tecnológica e social. Estabelecendo parcerias públicas e privadas.

Deste modo, essas metas e objetivos estão voltados para assegurar com garantia de um ensino de qualidade, fortalecendo os laços acadêmicos com seu público.

Paralelamente, o desenvolvimento está diretamente associado a pesquisas, políticas de desenvolvimento regional, investimentos em setores educacionais, industriais, etc., como se não bastasse, possam atrair novos caminhos de crescimento, com acesso aos cursos e qualificando profissionais de diversas áreas da sociedade.

Também, podemos atribuir com grande importância e relevância de uma grande área de

fósseis do período cretáceo. Além do mais, o papel da Universidade em explorar, pesquisar e preservar como incentivo ao patrimônio material da paleontologia é necessário.

Por outro lado, a religiosidade é um outro fator de destaque na cultura de quem habita essa região, principalmente com a figura emblemática de Padre Cícero. Acrescenta-se que, durante o período de um ano, possa atrair um contingente de pessoas que contribuirão para o crescimento e desenvolvimento da economia da região, como exemplo o fortalecimento do turismo religioso.

Porquanto, a Universidade é provida de conhecimentos acadêmicos e estudos divididos por áreas específicas através da: paleontologia, religiosidade e a biodiversidade que existe na região.

Segundo Oliveira e Algebaile (2019), a produção do conhecimento nessas áreas tem contribuído para o reconhecimento das especificidades da região, para os processos formativos conduzidos pela URCA. Contudo, surge um grande desafio de pensar em uma educação regionalizada dentro dos parâmetros curriculares, possibilitando atribuir o conhecimento regional desenvolvido pela vivência de seus habitantes, trazendo consigo a percepção de mundo e/ou de sua localidade através da cultura passada de geração para geração.

A respeito das políticas afirmativas, o PDI da URCA traz em sua edição mais recente no âmbito do quinquenal de 2017-2021, a informação que a instituição implantaria uma Comissão de Políticas de Ações Afirmativas – CPAA para acompanhar e promover a avaliação anualmente da política implementada, visando aperfeiçoar e ampliar, sendo coordenada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da URCA.

Como se não bastasse, dentre os tópicos mencionados no PDI, o que mais chama a atenção é sobre a política de permanência, que busca combinar os aspectos sociais, econômicos, culturais e pedagógicos, com a implantação de medidas pedagógicas específicas para atender os estudantes cotistas no âmbito de: Criação e manutenção de programas de bolsas específicas para estudantes que demonstram dificuldades financeiras, bem com a criação de bolsas inerentes a estudantes oriundos de comunidades indígenas e quilombolas; a reserva da Residência Universitária para estudantes cotistas que residam em cidades distantes da URCA; a constituição de uma comissão para elaborar propostas de cursos de especialização sobre temáticas afro-indígenas, educação intelectual, educação inclusiva, gratuitos; a criação de módulos permanentes sobre cidadania, diversidade étnico-racial, educação inclusiva e cotas no cursinho pré-vestibular; e a criação de eixo temático sobre promoção da igualdade racial em todos os editais de extensão e pesquisa da URCA.

Portanto, ao analisar o PDI, vemos que, timidamente, foram feitas propostas para a designação das políticas afirmativas voltadas para os (as) cotistas, antes mesmo de ingressarem na universidade. Ao pensar-se nas dificuldades que os menos favoráveis possam vir a enfrentar no percurso de sua graduação, ainda é pouco, mas que seja um início promissor de apoio aos povos negros (as), indígenas e quilombolas.

8. COTAS RACIAIS NA URCA: DESAFIOS E CONQUISTAS SOBRE A ANÁLISE DOS ESTUDANTES COTISTAS

Este capítulo tem por objetivo trazer a análise dos resultados, partindo das respostas do questionário aplicado aos estudantes que acessaram à universidade pelo sistema de cotas raciais. O recorte da análise ocorreu com os estudantes que prestaram vestibular concorrendo as vagas de cotas em 2021.2, inicialmente como referência de controle de matrícula, após percorrem 2 anos na universidade permaneceram matriculados, estando em sua maioria no 5º (quinto) semestre.

Com o propósito, a obtenção dos dados dos estudantes iniciou-se junto ao Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, através de autorização para submissão do trabalho da pesquisa por meio da Plataforma Brasil e pelo comitê de ética. A autorização é necessária para acessar os dados dos (as) entrevistados (as), como: nome completo, e-mail institucional, curso matriculado e número de contato do WhatsApp, para um primeiro contato, diretamente com os estudantes, de modo individual.

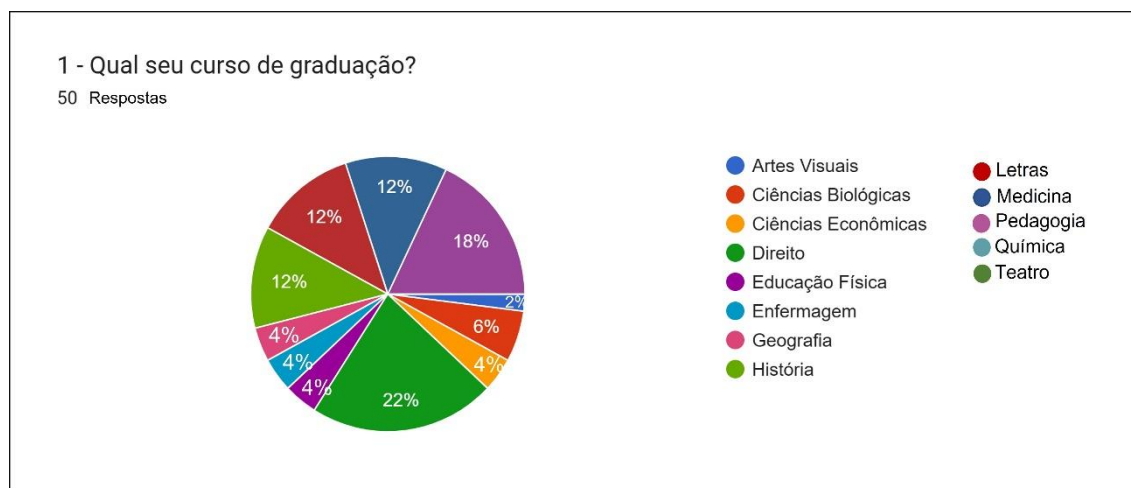
Primeiramente, foram constatados um total de 152 estudantes cotistas, entre: autodeclarados (as), negros (as), pardos (as), indígenas e quilombolas (A.N.P.I), e estudantes da rede pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita autodeclarados (as) negros (as), pardos (as) e indígenas (E.P.A), com matrícula referencial sendo utilizada do vestibular de 2021.2, mas, que se encontravam matriculados no recorte da pesquisa com referência ao semestre de 2023.2.

Salienta-se ainda que, do total dos 152 contatos possíveis foram obtidos com êxito 50 respostas ao questionário. Todos concordaram em fazer parte da pesquisa, partindo assim do pressuposto de 1/3 do total geral dos estudantes aptos para responderem.

Além disso, fizeram parte da pesquisa os 13 cursos localizados nos campi da cidade do Crato. Os cursos com estudantes que responderam ao questionário foram: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Geografia,

História, Letras, Medicina e Pedagogia. Por outro lado, não obtivemos respostas de cotistas dos cursos de Química e Teatro. Como demonstra o gráfico 1, as porcentagens das respostas obtidas por cada estudantes, com seu respectivo curso de graduação.

Gráfico. 1. - Curso de graduação



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

A porcentagem do Gráfico – 1 varia de acordo com o número de respostas obtidas por cada curso, ou seja, com um percentual maior em alguns cursos de participantes respondendo ao questionário da pesquisa, a porcentagem tende a ser maior, por outro lado, quanto menos participantes por curso respondendo, menor ficou a porcentagem de participação. Os cursos com mais respostas por participantes em ordem decrescente foram: Direito, com 11 estudantes, representando 22% do total de participações, seguido por Pedagogia com 9 estudantes e 18% do total, em seguida, vem os cursos de História, Letras e Medicina, ambos com 6 estudantes e 12% do total, logo após, os cursos de Ciências Biológicas com 3 estudantes, representado por 6% do total, Ciências Econômicas, Educação Física, Enfermagem e Geografia, ambos com 2 estudantes e representando 4% do total e o curso de Artes Visuais com 1 estudante representando 2% do total. Consequentemente, os cursos de Química e Teatro não tiveram respostas dos (as) participantes, todavia foram contactados.

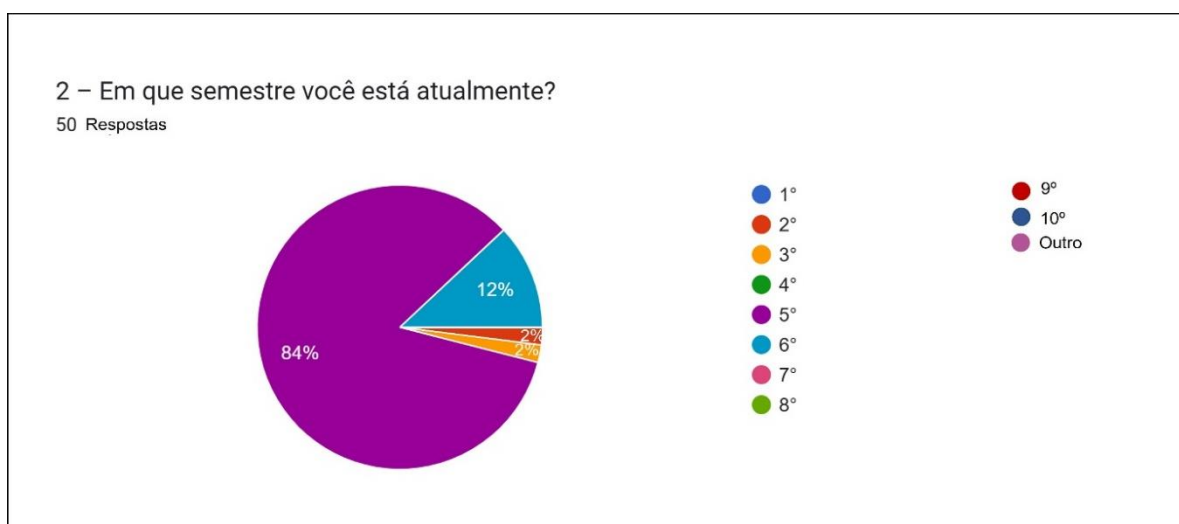
Em outras palavras, o recorte da pesquisa fundamenta-se na experiência dos participantes, tendo como parâmetro de 2 (dois) anos de estudos, como já mencionado neste capítulo, ou seja, estudantes matriculados inicialmente no semestre de 2021.2, permanecendo na instituição de ensino até o semestre do recorte, referencialmente de 2023.2, partindo da fundamentação de vivência e experiências dentro da Universidade.

Sobre isso, Flick explica que:

Os participantes de um estudo podem experimentar a situação de pesquisa da seguinte maneira: eles estão envolvidos no estudo como indivíduos, sendo eles esperado que contribuam com suas experiências e visões de suas situações particulares de vida. (FLICK, 2013, pág.24)

Desta maneira, foi realizado o levantamento do semestre de cada participante, em sua maioria estando no 5º semestre ou finalizando-o. O contato e aplicação do questionário ocorreu no mês de julho do ano de 2024. (Observação: se levarmos em consideração que; cada ano equivalem a 2 semestres, os (as) estudantes deveriam ter respondido em sua maioria que estariam finalizando o 6º semestre ou iniciariam o 7º semestre, mas, em virtude do calendário institucional ser desregular, devido às paralisações, ou seja, período de greve dos (as) profissionais da educação, que lutaram por melhorias no ambiente de trabalho e ajustes salariais, além do cumprimento de leis, tudo isso ocorrido em anos anteriores, tendo a entrada da turma de referência de matrícula inicial, ocasionaram um atraso no acesso dos (as) estudantes ao semestre que ocorreu o vestibular, em vista que, após o vestibular esperam até 6 meses para iniciarem o curso). Vale ressaltar que, isso não mudará o resultado da pesquisa através das experiências dos (as) estudantes. O gráfico 2 ilustra melhor o perfil dos (as) estudantes através da informação do semestre de cada participante.

Gráfico. 2. - Semestre atual do curso



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

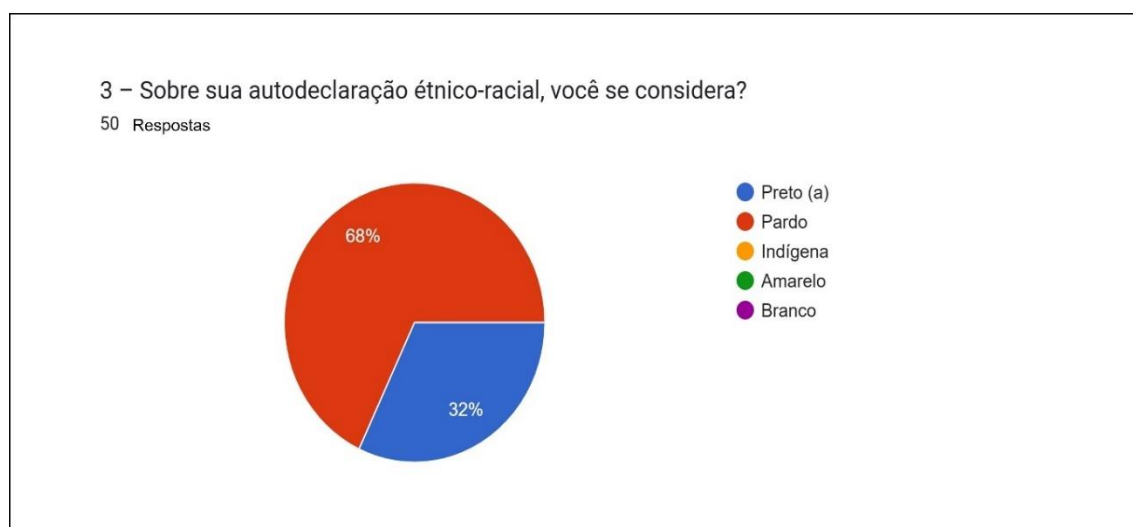
De acordo com o gráfico 2, entre os (as) estudantes que responderam ao questionário, 84% encontravam-se no 5º semestre de seus respectivos cursos, 12% no 6º semestre, 2% no 2º semestre e outros 2% no 3º semestre. Não houve um aprofundamento maior dessa divergência

quanto a saber o porquê do avanço de alguns/algumas estudantes e/ou o atraso de outros (as) em relação a diferença de semestres, até porque, não é o foco da pesquisa, mas, todas as matrículas de estudantes cotistas foram conferidas, equivalendo ao vestibular de 2021.2, como conferência ao número inicial de cada matriculado, correspondente ao ano e o semestre do vestibular.

Paralelo a esse assunto, sobre divergência de semestres, segundo Minayo (1994, pág.17/18), “as questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. São frutos de determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos”. Sendo assim, não caberia nesta pesquisa o interesse de saber a razão dessa divergência de semestres, sendo que, cada estudante busca sua inserção através de suas circunstâncias perante ao meio em que vive, estando condicionado sobre sua realidade. Sabemos que, por muitas vezes, não há como conciliar, os estudos e trabalho, porém segue adiante, pela razão de alcançar seu objetivo no curso de nível superior, cabe a cada um o momento de seguir e dar um tempo aos estudos, de acordo com sua realidade.

Além disso, a autodeclaração dos estudantes cotistas, quanto a sua etnia-racial também era o ponto chave da pesquisa. De acordo com o site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e os Territórios, em publicação de 2022, por Vicente Junqueira Moragas, “No Brasil da atualidade, a raça ou cor é definida pelas características físicas, como a cor da pele e dos olhos, a textura e cor dos cabelos e o formato do nariz e da boca.”. Nesse sentido, a mesma reportagem nos informa sobre a definição das categorias pelo IBGE, no censo de 2022, que são: preto (a), pardo (a), indígena, amarelo (a) e branco (a). Como mostra o resultado do gráfico 3, sobre autodeclaração étnico-racial.

Gráfico. 3. - Autodeclaração étnico-racial

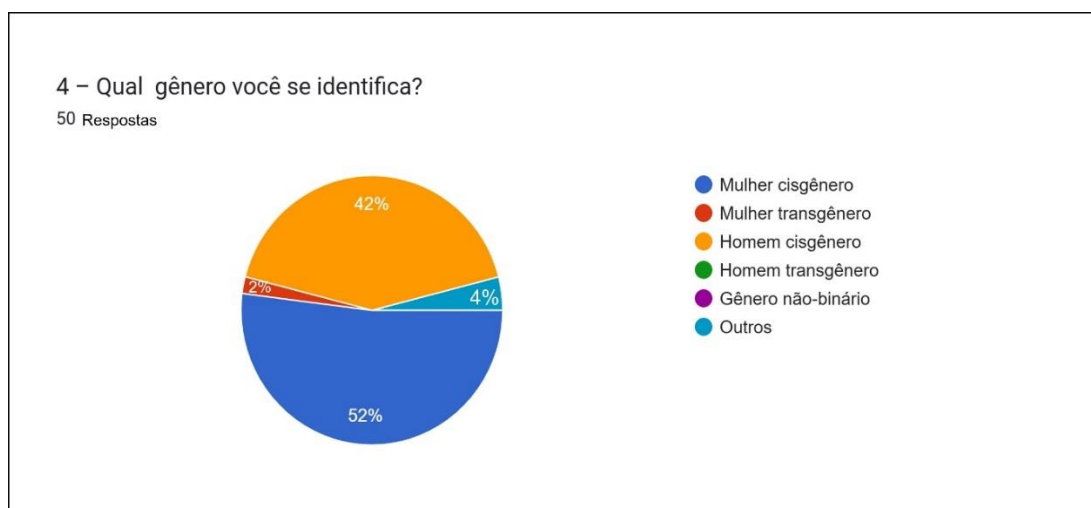


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

Nota-se que, dos (as) participantes, 68% se autodeclararam pardos (as) e 32% pretos (as), não havendo nenhum autodeclarado indígena neste grupo. Obviamente, por se tratar de cotas raciais, nenhum indivíduo branco (a) e/ou amarelo (a) autodeclarado (a).

Além da autodeclaração, importante saber o gênero dos (as) participantes como mostra o gráfico 4.

Gráfico. 4. - Gênero



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

Na medida em que analisamos o gráfico de gênero, podemos observar sobre o número elevado de mulheres cisgênero, ou seja, que se identificam com o gênero feminino, de acordo com o sexo biológico com o qual nasceu, equivalente a mais da metade das participantes com a porcentagem de 52%. Além disso, o crescimento da porcentagem sobe, se junto as mulheres cisgêneros, acrescentarmos os 2% de mulher transgênero, ou seja, uma pessoa que nasceu com sexo ou gênero masculino, mas se identifica como mulher. Então, podemos observar em destaque o número crescente de mulheres dentro da instituição de ensino superior.

Paralelamente, encontram-se 42% dos estudantes declaradamente homem cisgênero, ou seja, se identifica com o gênero masculino, de acordo com o sexo biológico com o qual nasceu. Além da porcentagem de 4% dos entrevistados, responderam que se identificam como outros gêneros, não estando estabelecido dentro das opções colocadas na pesquisa.

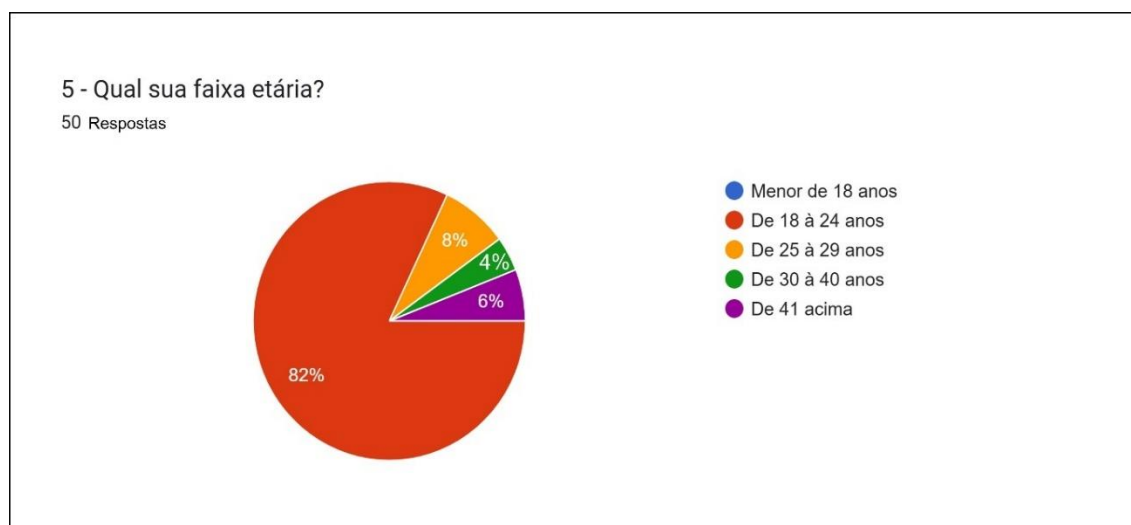
A Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, referente a proporção da população negra com ensino superior completo, tendo como parâmetros os anos de 2016 e 2022, informa-nos que: entre os homens pretos ou pardos o percentual era de 7,1%, em 2016, já no ano de 2022, esse percentual sobe para 10,3%, homens que terminaram o ensino superior. Entre a mulheres

pretas ou pardas, o índice era de 10,4%, em 2016, e subiu para 14.7% das mulheres que concluíram o ensino superior.

Por outro lado, podemos perceber que houve um pequeno avanço nos índices, mas que poderiam ser melhores, caso o acesso, e principalmente a permanência, tivessem um comprometimento dos governos federal, estadual e municipal, apoiando os (as) estudantes. Nesse sentido, Vaz (2022, pág. 114) nos informa que: “Nos últimos anos, o processo de sucateamento das universidades públicas – notadamente de suas políticas de permanência – parece revelar o paulatino desinteresse das elites brasileiras por essas instituições, que, assim, deixam de merecer o efetivo investimento público.”, ou seja, quem tem condições busca estudos em uma universidade privada, pois fazem acordos diretamente com os governos, deixando de investirem num ensino superior público de qualidade.

Ademais, buscamos identificar a faixa etária dos (as) participantes, divididos em grupos, como podemos observar no gráfico 5.

Gráfico. 5. - Faixa etária



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

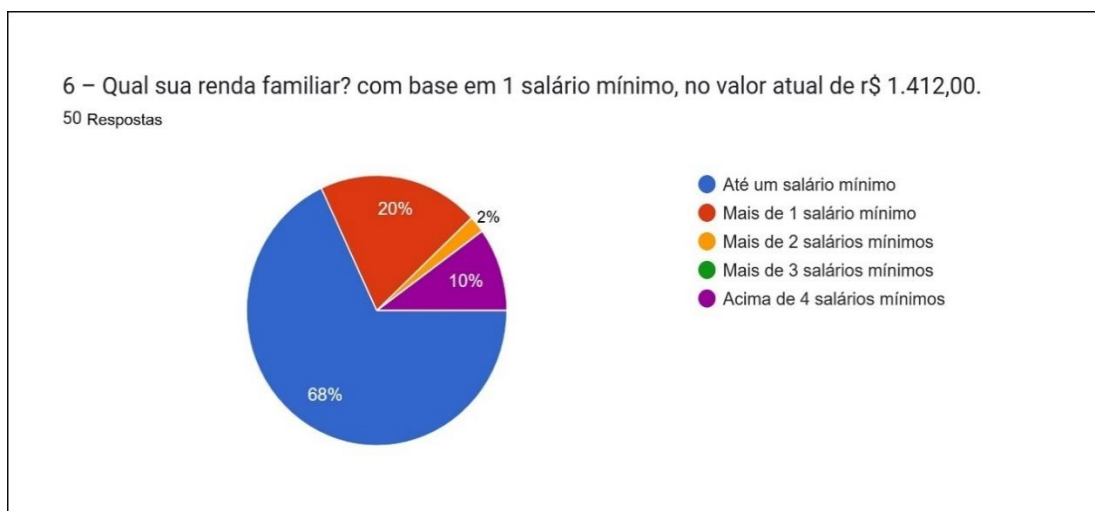
Conforme o gráfico nos informa, em grande maioria esmagadora, 82% dos (as) participantes são jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos, demonstrando o acesso de estudantes saindo do ensino médio e entrando numa universidade. Evidenciando assim, o acesso às políticas públicas de cotas raciais, oportunizando condições mais justas ao público alvo.

Por outro lado, os grupos seguintes da pesquisa representam uma somatória de 18% acima dos 25 anos, distribuídos da seguinte maneira: 8% com faixa etária entre 25 e 29 anos,

4% representando a faixa etária entre 30 e 40 anos e 6% acima dos 41 anos que frequentam a Universidade nesse grupo focal.

Além da faixa etária, buscamos compreender como é a renda dos (as) nossos (as) pesquisados (as) e chegamos ao resultado mostrado no gráfico 6.

Gráfico. 6. - Renda Familiar



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

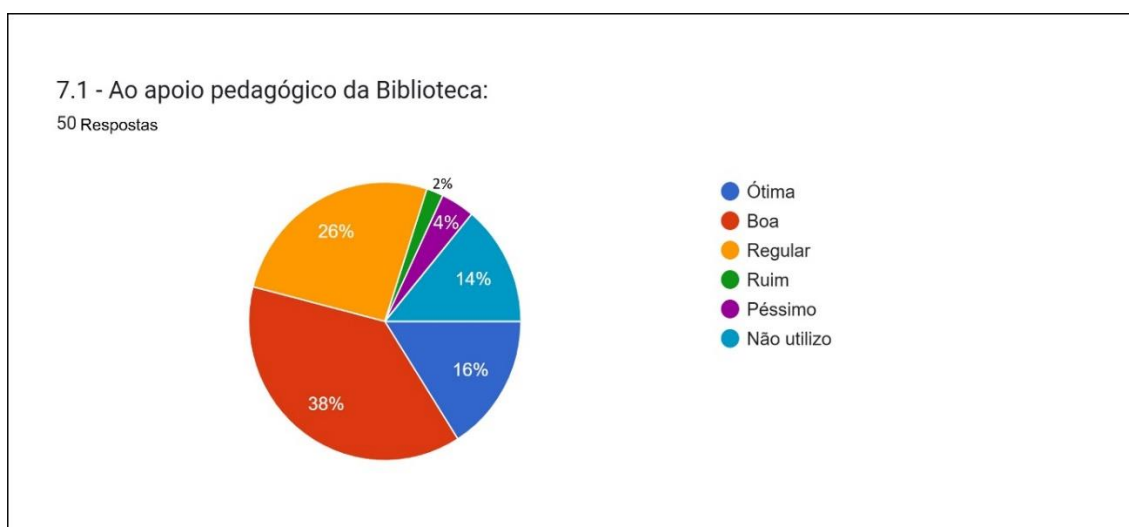
Ao ler o gráfico acerca das condições de renda dos (as) participantes, podemos considerar que, em sua maioria são estudantes convivendo com as dificuldades de sobreviverem com um salário mínimo, a depender das condições de seus familiares. 68% dos (as) participantes é um número muito expressivo, podendo configurar os (as) estudantes cotistas, em um patamar de baixa renda. Se acrescentarmos os (as) estudantes com renda de mais de um salário mínimo, atingindo ou não 2 salários mínimos, é equivalente a 20% das respostas, e somando aos com renda de até 1 salário, teremos no total, 88% dos (as) entrevistados (as) com renda de até 2 salários mínimos, que ao depender do tamanho das famílias, as dificuldades ainda imperam sobre tais vias de fato. Além disso, a pesquisa mostra que, 2 % dos (as) pesquisados (as) encaixam-se no patamar de mais de 2 salários mínimos.

Entendendo as percepções de reconhecer a imbricação entre desigualdade e diversidade Gomes (2017) cita ainda outras iniciativas do Estado brasileiro sobre a incorporação da raça de forma ressignificada em algumas de suas ações e políticas, principalmente na educação. Sobre essa visão, voltada para a melhoria de condições de vida, as ações podem ser compreendidas como uma saída para tal fato, mostrando que o acesso às cotas raciais com os (as) estudantes de baixa renda podem significar e esperar uma saída em melhorar as condições de vida.

Por outro lado, 10% dos estudantes da pesquisa tem uma renda acima de 4 salários mínimos. Esse é um importante fato, mostra que as cotas raciais são de acesso e direito de todos que nelas se encaixam, independentemente de sua renda familiar, mas com viés da origem das lutas dos movimentos sociais negros e de seus antepassados, culminando em oportunizar a igualdade entre as raças.

Até aqui, traçamos um perfil mais social dos estudantes que participaram da pesquisa, porém, agora buscaremos o caminho da opinião e a criticidade nas respostas que foram colhidas. Inclusive, iniciaremos com a avaliação sobre o apoio que o estudante recebe e de sua permanência na Universidade Regional do Cariri – URCA.

Gráfico. 7. - Apoio Pedagógico da Biblioteca



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

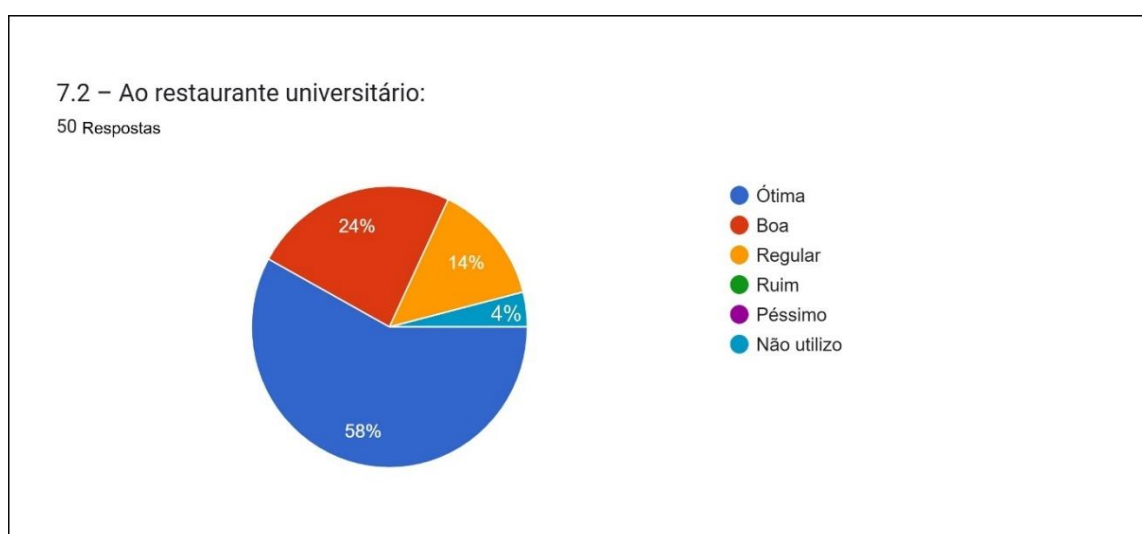
Na medida em que observamos o gráfico 7 sobre o apoio pedagógico da biblioteca, inclui-se: acesso a livros, pesquisa, autores, espaço físico, etc., observamos que, os (as) estudantes em sua maioria responderam entre ótimo 16% e boa 38%, avaliam que tem um suporte necessário pedagógico ofertado pela instituição. Para 26%, o serviço se torna regular. Entre ruim e péssimo, a biblioteca não atende suas necessidades, com 2% e 4% respectivamente, ao avaliar o apoio. Em vista, 14% dos (as) estudantes entrevistados (as) não utilizam a biblioteca como apoio pedagógico. Em resumo, podemos concluir que o suporte pedagógico da biblioteca supre a necessidade da maioria dos (as) estudantes cotistas.

A pergunta refere-se ao apoio pedagógico da biblioteca, que de acordo como PDI 2017-2021 (pág. 38) da Universidade, haveria uma ampliação e renovação do acervo das Bibliotecas em todos os campi para que incluam obras com as temáticas da diversidade, contrapondo-se ao

documento da Universidade, em relação a renovação e a diversidade, os (as) estudantes quando acometido a pesquisa em obras físicas, por vezes recorrem há acervos dos grupos de estudos das relações étnico-raciais e antirracistas da universidade, para incluírem autores negros (as) e indígenas em suas pesquisas, sendo que tais obras deveriam estar disponibilizadas no acervo da biblioteca, como refere-se o documento.

Assim sendo, seguimos com a análise dos gráficos, chegando ao gráfico 8, que nos mostra como os (as) estudantes cotistas avaliam o restaurante universitário, ou o R.U.

Gráfico. 8. - Restaurante Universitário



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

Sob o mesmo ponto de vista, a avaliação quanto ao restaurante segue positiva em relação a biblioteca. Com um total de 82% de aprovação dos (as) estudantes cotistas, sendo que, 58% acham ótimo e 24% responderam que é bom. Para 14% o empreendimento é regular e 4% responderam que não utilizam do espaço para refeições. Vale destacar que, o restaurante funciona de segunda-feira a sexta-feira, com refeições de almoço e jantar, com um preço de menos de 1 real para os (as) estudantes matriculados (as) de modo geral, não funcionando em feriados, sábado e domingo. Contudo, entre nossos (as) participantes a avaliação foi bem sucedida.

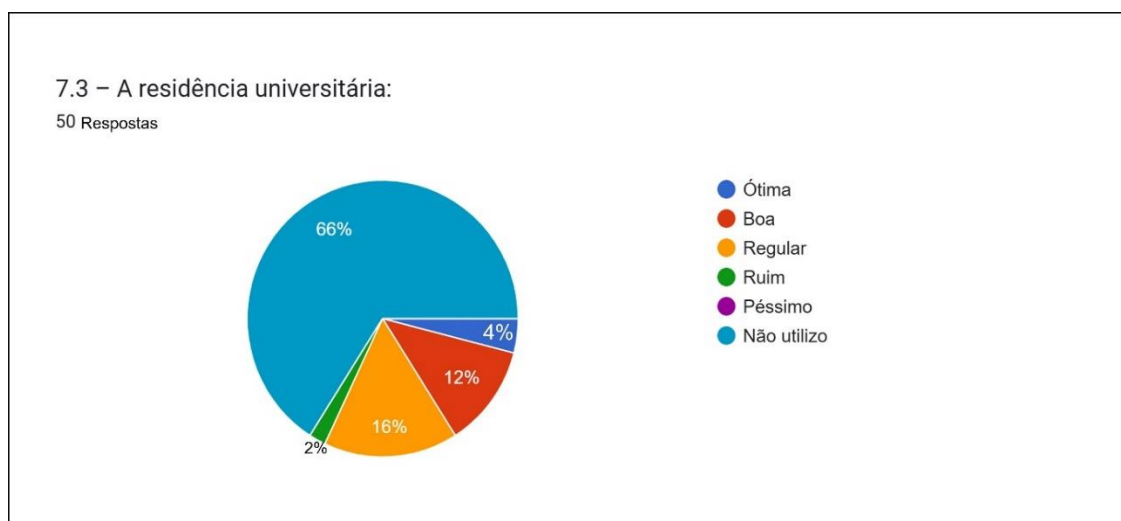
Nesse sentido, quanto ao restaurante universitário, com preço acessível em comparação a outros estabelecimentos não vinculados a universidade, podemos equiparar essa contribuição como uma política de permanência? A resposta é sim, quanto a ajuda, não só aos estudantes cotistas, bem como toda a classe universitária que utiliza esse serviço. Mas ainda, podemos

concluir que não seja o suficiente para as pessoas mais carentes que frequentam a universidade. Vale observar que o serviço é de suma importância para os acadêmicos e toda cadeia que compõe a universidade, no entanto, necessitam de um apoio de permanência em outros âmbitos.

Apesar da maioria das respostas analisarem o RU como ótimo ou bom, referente ao cardápio e o valor, faltou a análise da parte física, segundo o PDI, que cita em suas páginas, sendo elas a página 38, que em fase de implementação cita ampliação do restaurante, e a página 71, dentro do quadro do plano de ação, fala em ampliação física com mudanças na sua concepção estrutural. Pois bem, frequento o RU desde sua inauguração durante minha graduação finalizada início do ano de 2012, ao retornar à universidade, agora na condição de mestrando, e frequentar o ambiente, nota-se que não houve uma ampliação em sua estrutura como mencionado no PDI, valendo ressaltar que, nenhuma reforma, permanecendo desde sua inauguração com a mesma estrutura, escondido atrás do Geopark, sem acessibilidade adequada para cadeirantes por exemplo, estando fora dos muros do prédio principal do campus universitário, tendo que atravessar a rua, e a noite com iluminação ruim.

Portanto, para concluirmos a análise sobre a universidade, os estudantes avaliaram quanto a residência universitária, e os resultados avaliativos veremos no gráfico 9.

Gráfico. 9. - Residência Universitária



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

Em conformidade com as respostas, 66% dos (as) estudantes cotistas não utilizam a residência, portanto, não saberiam opinar, isso é fato. Entretanto, os que utilizam, opinaram da seguinte forma: com uma somatória de 16% avaliando a residência positivamente, sendo 4%

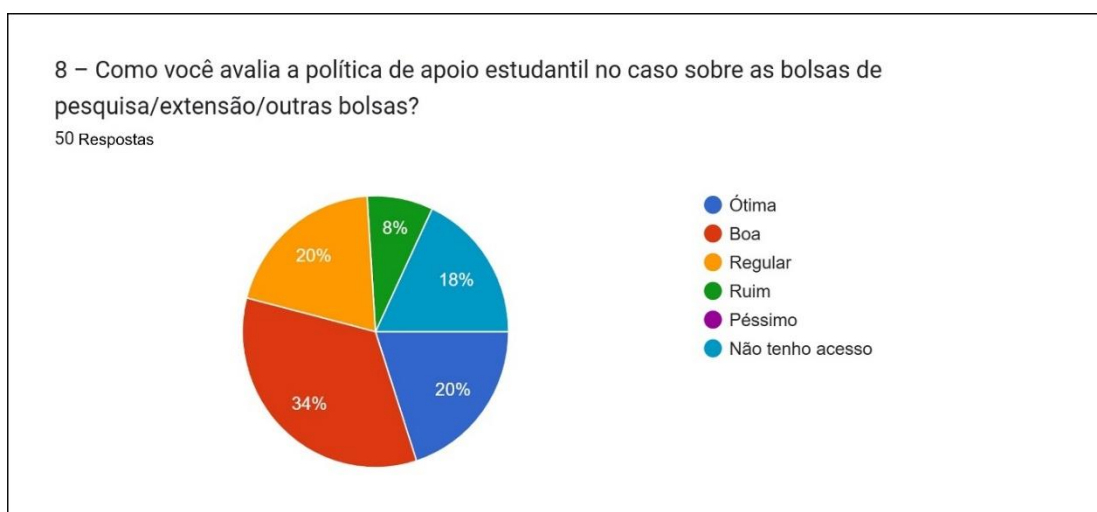
para ótima e 12% avaliaram como boa. Também, 16% avaliaram como regular, ou seja, um meio termo, nem tão bom, mas nem tão ruim. Em contraposição, 2% avaliaram como ruim.

Portanto, se levarmos em consideração quanto as respostas dos usuários, a residência tem uma boa avaliação, sendo um importante apoio para os (as) estudantes cotistas que necessitam de sua utilização.

Em contrapartida, podemos inferir que, dentre os não usuários representantes de 66% dos (as) estudantes que participaram da pesquisa, possam existir fatores como a não utilização do espaço, por não haver vagas disponíveis a todos (as) que necessitem, sendo então, as vagas escassas. Em carta aberta pela ampliação e aperfeiçoamento das políticas afirmativas, a reitoria da Universidade Regional do Cariri – URCA, pela rede de articulação do Artefatos da Cultura Negra, de 26 de setembro do ano de 2024 no tópico 15, versa sobre a reserva de vagas na Residência Universitária para estudantes cotistas que residam em cidades distantes, ou seja, vê-se que há uma necessidade de contemplação dos (as) estudantes cotistas, em terem acesso a residência universitária, sendo que 40% dos (as) estudantes cotistas da pesquisa, moram distante do campus universitário entre 20 km e 100 km, como mostram os dados do gráfico 11 deste trabalho. Confirmando assim a representatividade de não usuários (as) por 66% dos (as) estudantes participantes, que não puderam avaliar, por não usufruírem do serviço.

Além disso, um outro fator de apoio aos (as) estudantes como um todo são as políticas de apoio estudantil, como: bolsas de pesquisa, extensão e outros tipos de bolsas que possam auxiliar no acesso e permanência de seus estudos. Paralelamente, o gráfico 10 nos informa como os (as) estudantes avaliam esse serviço de apoio aos seus estudos.

Gráfico. 10. - Política de apoio estudantil



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

Bem como, os gráficos 7, 8 e 9, o gráfico 10 nos mostra como os (as) estudantes cotistas desta pesquisa avaliam as políticas públicas dentro da universidade. Ademais, são vistas como positivas para mais da metade dos (as) entrevistados (as). Para 20%, as políticas de apoio estudantil são avaliadas como ótimas, para 34% como boas, levando a um total de 54%, ou seja, mais da metade dos (as) estudantes participantes da pesquisa.

Como se não bastasse, para 20%, esse apoio é regular, para 8% ruim, por certo, para essa parcela dos (as) participantes, o serviço ofertado ainda deixa a desejar. Como também para 18% que responderam não ter acesso, podemos deduzir o fato de a política de apoio estudantil não ofertar o acesso necessário para os (as) estudantes cotistas, podendo usufruir das políticas públicas de acesso e permanência. Percebemos que nem todos (as) os (as) estudantes cotistas em situação de vulnerabilidade econômica têm acesso às bolsas.

Da mesma forma, dentro do Plano de ação contemplado no PDI 2017-2021 pág. 49, uma ação sobre desenvolver os programas e projetos de extensão que intervenham de forma crítica e criativa em ambientes físicos e sociais, em parceria com a comunidade, organizações e movimentos sociais locais, nacionais e globais, nesse mesmo sentido, a carta pela ampliação e aperfeiçoamento das políticas afirmativas, no tópico 9, de setembro de 2024, reivindica apoio a eventos e fortalecimento dos grupos de pesquisa que pautem a temática étnico-racial, e traz como exemplo o Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra e outras iniciativas que tratem dessas temáticas, ou seja, pelo passar do anos entre o que encontra-se no documento do PDI e a Carta pela ampliação, não houve um avanço significativo ao referir sobre apoio estudantil, diferentemente do que os (as) estudantes puderam avaliar em sua maioria entre ótimo e bom, como mostrado no gráfico 10, ainda não há um esclarecimento no que cerne sobre o apoio as políticas de apoio estudantil, no fortalecimento de pesquisas e continuamente no combate com ações que possam esclarecer ao (a) estudante o que de fato contemplam esse apoio ou falta dele.

Por outro lado, os gráficos seguintes 11 e 12, em conjunto, trazem em seu contexto informações aproximadamente da distância percorrida, desde a residência do estudante cotista até a universidade, bem como da localidade onde moram, zona rural ou zona urbana.

Gráfico. 11. - Distância aproximadamente percorrida pelo estudante até o campus da universidade



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

De certo, ao analisarmos a distância percorrida pelos estudantes cotistas para chegarem ao campus universitário em que estudam, temos um total de 60% dos estudantes percorrendo entre 1 km e até 20 km de distância. Portanto, responderam da seguinte maneira: 10% estão até 1 km de distância do campus universitário em que estudam, 16% encontram-se acima de 1 km chegando até 5 km, outros 10% estão na faixa que vai acima de 5 km à 10 km, para finalizar essa primeira análise, 24% estão entre acima de 10 km e 20 km de distância do campus universitário.

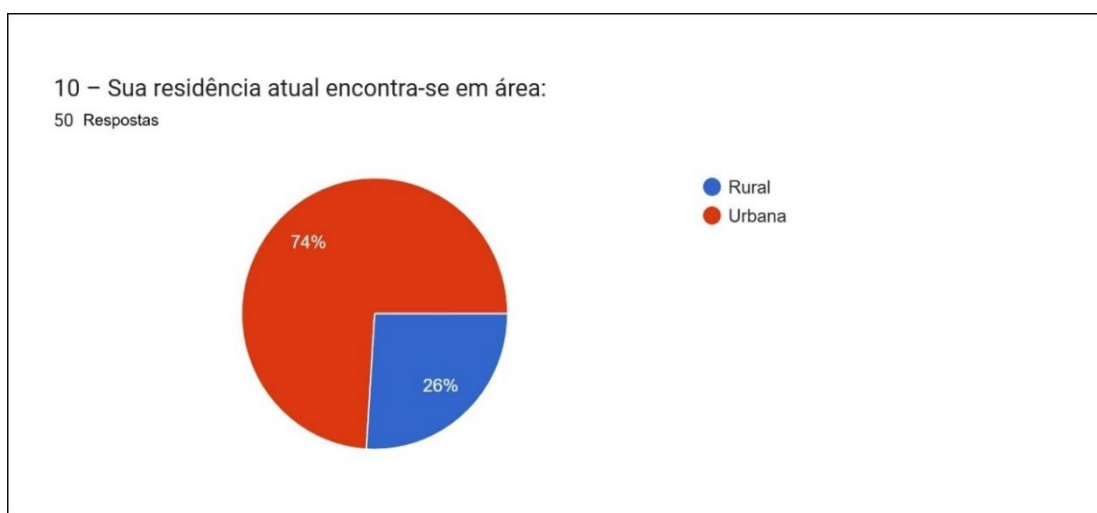
Acrescentando-se que, a essa distância, podemos dizer que ao levarmos em consideração as localidades ao entorno da cidade de Crato, em sua maioria são compostas de rodovias de fácil acesso. Por outro lado, se levarmos em consideração o tipo de transporte utilizado pelo estudante, que não seja próprio, então, referente ao acesso por meio de transporte público, como: ônibus ou as vans de passageiros, com paradas em pontos estratégicos, tornam a distância mesmo que razoável, em um percurso cansativo para o estudante, mas, em comparação ao grupo que iremos analisar a seguir, com o aumento da distância, as dificuldades tendem a serem maiores, devido ao deslocamento que chegam a percorrer nas cidades do entorno da região do Cariri.

Do mesmo modo, 40% dos (as) estudantes cotistas estão na faixa que vai de acima de 20 km até mais de 100 km, sendo subdivididos do seguinte modo: 24% representam estudantes que estão entre acima de 20 km e até 50 km, outros 16% representam o grupo que estão acima de 50km até 100km ou mais de distância do campus universitário, localizado na cidade do Crato. Contudo, essa parcela de estudantes que moram distante da universidade também

precisam se deslocar mais cedo de suas residências para chegarem a tempo de assistirem suas aulas, com isso, precisam do apoio do restaurante universitário, bem como, os estudantes que podem morar próximo ao campus, porém saem de seus trabalhos direto para a universidade.

Por consequência, precisam estar amparados pelas políticas públicas, não somente no acesso, mas na permanência. As cotas raciais, como já vimos, foi arduamente conquistada pelo processo de lutas dos movimentos negros, contudo, quando não possibilitam as condições a permanência dos estudantes cotistas, levando em consideração a distância de suas residências para o campus universitário, já que muitas vezes enfrentam estradas perigosas, arriscando suas vidas, principalmente no período noturno, esse estudante precisa se esforçar um pouco mais em relação aos demais de sua turma para poder ter um rendimento adequado. Em vista disso, surge a questão da localização da residência, como nos informa o gráfico 12.

Gráfico. 12. - Localidade da residência



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

Em síntese, ao analisarmos o gráfico 12, traçando um perfil do (a) estudante cotista, entre zona rural ou zona urbana, vemos que, 26% dos (as) estudantes entrevistados (as) são residentes em área rural. Desta forma, há um índice na elevação do nível de dificuldade para o acesso à universidade, pois o meio de transporte e a distância a ser percorrida, as adversidades enfrentadas em períodos chuvosos ou de estiagem, pelo fato da zona rural estar em meio a estradas carroçais, nos dizeres populares da região, e/ou estradas de terra, sem pavimentação, torna-se um obstáculo a mais na vida desse estudante.

Diante disso, um outro fator que pode ser um problema para quem reside na zona rural é o acesso a serviços como internet, dificultando o acesso a informações e pesquisas pelo

estudante, necessitando, assim, do apoio da universidade. Como já mencionado aqui neste trabalho, o restaurante universitário, o apoio da biblioteca, o acesso a ferramentas de pesquisa, entre outros são de extrema importância para os estudantes.

Por outro lado, os estudantes cotistas residentes da zona urbana, com a porcentagem de 68% dos entrevistados, os quais também têm suas dificuldades diárias a serem enfrentadas, mas, por estarem no meio urbano o acesso a serviços públicos tendem a ser “facilitados”. Além disso, o estudante cotista, mesmo que da zona urbana, não está livre de enfrentar as dificuldades do dia a dia.

Em síntese, ao analisamos as respostas e o perfil dos (as) cotistas, em caráter objetivo, vimos até aqui, o quanto é importante a escuta de quem está diretamente inserido (a) no cotidiano da universidade, estudando mesmo com ajuda ou não da universidade, em relação a sua permanência e finalização do curso matriculado. Até vimos que, há uma avaliação positiva em relação a universidade, entretanto não está totalmente como deveria ser. É perceptível o quanto o órgão público que administra os campi universitários precisa melhorar em muito a permanência na visão dos (as) estudantes cotistas.

Salienta-se ainda que, iremos analisar, por meio das respostas abertas dos (as) estudantes, a opinião em caráter crítico em relação a universidade.

Em primeiro lugar, gostaríamos de constatar que as respostas foram de acordo com o direcionamento das perguntas, as opiniões coletadas em cada resposta são de responsabilidade do (a) participante, que esteve livre para opinar de acordo com sua experiência dentro da universidade.

Com o propósito de preservarmos a identidade de cada estudante, a partir das respostas dissertativas, os (as) estudantes foram identificados (as) por números, que representam a ordem de acordo com a participação do (a) estudante no decorrer da pesquisa. Dessa forma, as respostas contidas nos quadros abaixo e expostas neste trabalho representam a opinião de cada estudante. Em decorrência disso, foram selecionadas algumas respostas, já que em muitos casos o pensamento/ideia se repetia e/ou era monossilábico na maioria das vezes, por exemplo; sim ou não. Ressalta-se que as respostas foram analisadas uma por uma, para que pudessem ser citadas neste trabalho.

Nessa perspectiva de conhecer a opinião dos (as) estudantes cotistas em relação às informações sobre as cotas raciais, foi desenvolvido o quadro 3.

Quadro. 3. - Informações a respeito das cotas raciais

Pergunta 11– Quais informações você tinha a respeito das cotas raciais? Comente

Estudante 2 - Por ser negro cota racial sempre foi uma coisa bem discutida na profissionalizante que estudava, por ser uma oportunidade a parte de ingresso no ensino superior onde contempla e ajuda quem não teve o mesmo nível de oportunidade de outras pessoas.

Estudante 3 - Eu sempre gostei de estudar sobre a negritude e sobre as cotas, então, pra ingressar na universidade não foi tão difícil, pois já havia conhecimento sobre os procedimentos necessários. Concordo e apoio as cotas, acredito ser uma das ações afirmativas mais eficazes, apesar das melhorias que ainda necessita.

Estudante 5 - O meu conhecimento de cotas, assim como a maioria, é de que são vagas destinadas a um determinado grupo de pessoas que se adequem aos requisitos previstos, com o objetivo de fazerem com que tenham uma oportunidade de adentrar no ensino superior.

Estudante 7 - Que elas significavam uma porta de entrada para a população adentrar nas universidades, não como um benefício, mas como uma reparação histórica.

Estudante 9 - Poucas informações. Sempre soube que tinha direito, mas não conhecia a política de cotas a fundo.

Estudante 11 - Que elas propiciam alunos de baixa renda, negro, pardo ou com deficiência, de poderem ingressar em uma universidade.

Estudante 15 - Não eram muitas, nunca busquei me aprofundar sobre as cotas, mas sempre soube sua importância para o acesso ao ensino superior.

Estudante 16 - Havia sido informada que poderia ingressar na universidade por meio dessa categoria, sendo ela um direito meu.

Estudante 19 - Nenhuma. O primeiro contato foi ao ingressar na universidade. Tive ajuda de professores.

Estudante 20 - Que seria uma possibilidade de ingressar na universidade, utilizando dessa política que é necessária para a nossa inclusão na universidade.

Estudante 25 - Antes de entrar na faculdade, eu confesso que não tinha conhecimento nenhum. Era algo que nunca tive contato e nem ouvido falar. Fiquei sabendo disso quando fui me inscrever no vestibular da Urca e vi essa opção. Por curiosidade fui entender, todas as cotas, não só a racial. A partir daí comecei a entender a minha.

Estudante 26 - Que eram para negros, pardos ou indígenas e renda baixa.

Estudante 31- Que elas nos dão garantia dos direitos por lei de acesso e ensino.

Estudante 32 - Apenas sabia da existência da lei, mas somente isso.

Estudante 37 - Que o objetivo das cotas raciais era de combater a discriminação e promover a diversidade e inclusão, dando oportunidade para as pessoas que não tem muita condição financeira.

Estudante 41 - Que era um direito meu, do qual eu podia e devia usufruir para que meu sonho de ingressar na universidade se concretizasse. Apesar de todas as informações dos trâmites acerca das cotas no ingresso universitário, tal política não me colocava em posição de vantagem ou desvantagem em relação a ninguém. Todavia, no exercício do meu direito, eu sabia que seria fruto de grandes críticas negativas por muitas pessoas.

Estudante 46 - Esse sistema de cotas visa combater injustiças históricas fomentadas por sentimentos racistas, algo que envergonha e entristece a sociedade brasileira. Basicamente, as cotas raciais consistem em reservar parte das vagas em processos seletivos (como vestibulares, concursos públicos e seleções de emprego) para grupos étnicos específicos, como pessoas pretas, pardas e indígenas.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

De certo modo, com algumas respostas expostas aqui, podemos observar que muitos estudantes eram conhecedores das condições e existência das cotas raciais, considerando-a como meio de reparação histórica de um passado discriminatório. Algumas respostas, não inseridas neste primeiro momento, trazem a mesma coincidência de argumentos. Ao todo, vale lembrar, foram 50 respostas.

Além disso, dentro do direcionamento das respostas, foi verificado que 6 estudantes cotistas não tinham nenhum ou pouco conhecimento acerca das cotas raciais para o ingresso na universidade. Diante deste cenário, vale destacar a resposta do (a) estudante 2, quando demonstra a importância do debate desde o ensino médio e séries anteriores. Em decorrência disso, é imprescindível a importância de levar os esclarecimentos para as salas de aula, na busca da orientação dos (as) estudantes menos favorecidos (as), ampliando o conhecimento de seus direitos quanto a política de ações afirmativas, no caso, as cotas raciais.

Quadro. 4. - Contemplação do currículo, quanto ao debate da temática étnico-racial

Pergunta 12 – O currículo do curso ao qual você está matriculado, contempla discussões sobre a temática étnico-racial? De que forma? Comente.

Estudante 2 - A economia em si, trabalha bastante no curso essa questão social onde aborda diretamente os conceitos públicos de conceito racial ou interracial em razões e contextos econômicos.

Estudante 3 - Sim. Apesar do curso de Direito ser um pouco técnico, há discussões acerca desse tema. Em Direito Constitucional conseguimos enxergar quais os direitos e garantias que possuímos e conseguimos relacionar quem obtém esses direitos de maneira mais “fácil”. Bem como quais são as dificuldades encontradas por nós, enquanto população negra. Em Direito Penal, podemos entender sobre os crimes contra pessoas negras, no caso do racismo e violência contra a mulher, bem como suas penas e como essa população se encontra marginalizada. Em Direito Civil, podemos entender a pessoa negra enquanto civil na sociedade, seus direitos, onde se encontram, como conseguem ocupar os espaços e quais as garantias asseguradas a nós.

Estudante 7 - Sim, durante o projeto de extensão.

Estudante 8 - De forma esporádica e consideravelmente pouca.

Estudante 9 - De forma direta não, mas o assunto é tratado de maneira superficial por meio de disciplinas como o Direito Constitucional e debates em sala de aula.

Estudante 10 - Através das leis e do direito.

Estudante 12 - Poucas discussões, quase nenhuma na verdade.

Estudante 13 - Em algumas aulas, sim. São discutidos fatos relacionados a esta temática, tanto como a importância, como a inclusão.

Estudante 14 - Sim, com palestra.

Estudante 15 - Por ser um curso em sua essência feito por pessoas brancas ricas, temáticas como estas não são debatidas. Há sim debate, mas em grupos restritos.

Estudante 17- Não tanto, mas tem algumas em alguns momentos como em palestras, movimentos promovidos pelos alunos, e grupos de estudos de forma específica de alguns laboratórios que trabalham essa temática.

Estudante 19 - Sim. Não paguei todas ainda, mas são trabalhadas a questão da apropriação cultural, racismo, raízes do preconceito e etc. Os professores fazem, em sua maioria, aulas expositivas e rodas de conversa.

Estudante 20 - Sim, por meio de grupos de estudos, de disciplinas, aulas que trabalham a temática.

Estudante 22 - Sim. A gente estuda sobre literatura, análise do discurso, então em alguns momentos falamos sobre o papel de alguns personagens negros, pardos ou indígenas nos seus contos, mas não é sempre.

Estudante 30 - Contempla na perspectiva biomédica da epidemiologia das condições de saúde mais prevalentes na população negra.

Estudante 32 - Sim, diversas vezes e várias matérias diferentes, tanto nas matérias que contemplam as matérias de história e as matérias de graduação tem algum momento tem essa discussão.

Estudante 33 - Sim, com os debates em salas de aulas, algumas disciplinas os professores trazem essas discussões.

Estudante 36 - Sim, no meu curso discutimos como através das crianças podemos mudar o preconceito.

Estudante 37 - Sim, mas só tem uma disciplina que é optativa que tem essa temática.

Estudante 38 - Temos uma disciplina obrigatória sobre a temática, porém é somente no 9º semestre. Mas atualmente estou pagando uma disciplina sobre raça, gênero e sexualidade e discutimos o quanto é importante falar sobre a questão étnico- racial, principalmente a sua relevância em sala de aula.

Estudante 40 - Sim, de acordo com às temáticas das disciplinas, são pautas tratadas tanto em aula, quanto em palestra ou grupos de estudos.

Estudante 41 - Apesar do "componente humanitário" estar integrado a todos os aspectos que englobam a assistência médica, no que tange especificamente à relação médico-paciente, temáticas étnico-raciais não possuem um momento específico de debate dentro da nossa grade curricular. Isso, entretanto, do meu ponto de vista - ao observar as práticas comportamentais de colegas meus, independentemente de sua autodeclaração étnico-racial-, não tem sido encarado como um problema, uma vez que, majoritariamente, o comportamento cordial, respeitoso e empático tem sido priorizado na assistência à diferentes públicos. Competências socioculturais são fundamentais na prática clínica, uma vez que são diariamente avaliadas por nossos professores, nos estágios ambulatoriais - onde temos contato com diversos perfis de pacientes. Isso significa que a aprovação curricular depende de um excelente conhecimento das relações socioculturais e dos saberes populares, intrínsecos às diversas comunidades e aos diferentes tipos de pessoas. Desse modo, variantes linguísticas extrapolam o viés situacional e ganham contornos mais particulares, afinal, o médico não lida com culturas diferentes de diferentes pessoas, mas com pessoas de diferentes culturas. Acredito, mesmo com essa postura do grupo, na necessidade de oferecer maior destaque a algumas temáticas, como as raciais, no âmbito da saúde, sobretudo aquelas historicamente negligenciadas. A estrutura racista no Brasil afastou, por muito tempo, do debate médico condições de saúde e estados de adoecimento que assolaram e assolam mais a população negra em detrimento de outras populações. O estudo da reformulação do sistema de saúde pública no País, do SUS, ajuda a entender alguns desses aspectos mencionados, mas

não de forma direta. Portanto, as discussões sobre as temáticas raciais no curso de medicina ainda não abarcam a totalidade da atual conjectura presente no âmbito da assistência médica. Ou seja, formam-se diariamente profissionais "aptos" a assistirem populações tão diferentes, sem que seja proporcionado momentos de discussões mais específicas para isso.

Estudante 42 - Sim, através do sentido histórico social das questões étnico-raciais.

Estudante 43 - Sim, em algumas aulas.

Estudante 46 - Sim. No curso de Letras há disciplinas que contemplam a temática étnico-racial. Há a disciplina “Literatura Africana” cuja matéria aborda temas relevantes a respeito da cultura e da formação dos povos.

Estudante 47 - É bem debatido dentro da sala de aula, mostrando os pontos de vista de cada aluno.

Estudante 50 - Muito pouco. Acho que em grupos de extensão, pesquisa, mas são bem limitados, a vista do outro campus, que é o Pimenta.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

De acordo com as respostas dos (as) estudantes, percebemos uma contraposição em cursos da graduação de diferentes seguimentos, há a presença ou não da temática étnico-racial. Como resultado, é perceptível que se debate pouco ou quase nada sobre a temática. Além das respostas expostas aqui, há outras (entre: não, deve ter, acho que tem), que contabilizadas, somaram 19 respostas negativas, dentre as 50 possíveis.

Certamente, a grade curricular dos cursos precisa direcionar esse olhar para a historicidade da comunidade negra, indígena e quilombola. O que se observa com esses resultados é que há indícios da implementação do debate histórico com o propósito de reparação. Entretanto, só ocorrerá quando mais estudantes negros (as), ao finalizarem seus respectivos cursos, buscarem ocupar os espaços de docência, coordenação, conselhos e até de reitoras, para que haja uma visão ampla de quem realmente vive a história na pele, sentindo as demasias do cotidiano por serem de origem negra.

Desse modo, tendo como referencial a carta aberta pela ampliação e aperfeiçoamento das políticas afirmativas, vem em contraposição ao que relatam os (as) estudantes da pesquisa, quando o assunto é programa curricular, que reivindica em seu tópico 21, a discussão nos cursos de graduação licenciaturas e bacharelados, sobre oferta de disciplinas de caráter obrigatório que tratem da temática afro-indígena, cumprindo o que determina a LDB

Nº. 9.394/96 que tornou obrigatório o ensino da história e cultura africana, afrobrasileira e indígena no currículo escolar e a Resolução Nº. 01/2004 do Conselho Nacional de Educação. Esse tema está reforçado no tópico 24, ao solicitar às coordenações de todos os cursos das IES recomendação para a inclusão de disciplinas obrigatórias que tratem das temáticas afrobrasileira e indígena e inclusão dos conteúdos como temática transversal nas demais disciplinas dos cursos, ou seja, é uma discussão muito ampla, visto que em apenas fazerem parâmetros dentro das disciplinas como relatado em falas pelos (as) estudantes da pesquisa, não contempla como um todo e insuficientemente o aprendizado crítico acerca da população negra. Por outro lado, se não houver um trabalho de orientação e qualificação e/ou formação do (a) profissional de ensino superior, a respeito da temática africana, afro-brasileira e indígena, para que sejam repassados de forma contínua aos (as) estudantes, ou seja, uma preparação, evidentemente continuarão somente em discussões em sala de aula, sem que haja um aprofundamento do conhecimento tanto por parte do (a) profissional que está lecionando quanto por parte do (a) estudante que está buscando conhecimento. Nesse contexto, falta a implantação de uma política curricular que atenda às determinações da LDB Nº. 9.394 na amplitude dos cursos da universidade, assim como parte do compromisso institucional com o enfrentamento ao racismo. Nesse processo, há a necessidade de que as políticas afirmativas alcancem à docência universitária na graduação e pós-graduação com a ampliação das contratações de professores (as) negros (as) e indígenas.

Além disso, sobre esse espaço de ocupação, veremos na próxima tabela, o de número 5, como se tem dado a participação dos estudantes cotistas nesse termo de discussão.

Quadro. 5. - Participação nas discussões sobre a população negra

13 - Você tem participado de outros espaços de discussão sobre população negra ou educação antirracista na Universidade? (Se sim, quais?), (Se NÃO, apenas responda, NÃO).
Estudante 3 - Não. Porque nosso campus é separado dos demais, acabamos por socializar somente entre nós e muitas vezes essas discussões não tem como centro a população negra ou educação antirracista.
Estudante 7 - Sim, durante o projeto de extensão.
Estudante 19 - Sim. Grupos de estudo e projetos de extensão.

Estudante 20 - Sim, grupos de estudo, rodas de conversas, palestras. Levando em consideração que é a temática que pesquiso para meu trabalho de conclusão de curso, então estou sempre presente em locais/discussões que trabalhem com a temática.

Estudante 32 - Sim, no grupo GEPAFRO.

Estudante 45 - Não, pois trabalho e mal tenho tempo de fazer algumas funções na Urca.

Estudante 48 - Sim. Participo de um grupo de estudos, o GEPAFRO (grupo de estudo e pesquisa em história afro diaspórica).

Estudante 50 - Sim. Faço parte do grupo de extensão diretos ao alcance de todos e nele temos momentos para falar mais sobre. Também participei da extensão mídia, violência e direitos humanos da UFRJ, que tinha como uma de suas pautas a questão racial.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

Lembrando que os (as) estudantes são identificados (as) pela numeração que corresponde a ordem de acesso as perguntas, e por consequência, as respostas.

Surpreendentemente, com as respostas do quadro 5, dos 50 estudantes cotistas que participaram da pesquisa, apenas 6 estudantes participam de grupos de estudos com essa temática, a discussão sobre a população negra ou educação antirracista. Imprevistamente, sobre a condução da pergunta delimitar-se a explicação de apenas respostas positivas.

Em conformidade, restringimos a não compreensão a causa dessa participação. Observa-se que obtivemos 2 estudantes que foram além, justificando suas respostas. Em decorrência disso, supõe-se que a situação de alguns estudantes esteja atrelada à distância ao campus sede, do bairro Pimenta, como resposta obtida pelo (a) estudante 3, sendo o campus sede o que concentra um número maior de oferta de cursos, portanto, tem um fluxo maior de estudantes.

Também observamos a resposta negativa do (a) estudante 45 que pode ser a situação à qual enfrentam outros (as) estudantes cotistas, de trabalharem pelo dia e estudarem à noite.

Um outro fator seria os dados referentes ao gráfico 11, como já vimos aqui, sobre a distância entre o local de moradia e o campus da universidade.

Com isso, o gráfico 12 nos informa os (as) estudantes que morem na zona rural e urbana, que também possa ser um dos fatores e/ou causas por não participarem de grupos de estudos, para o aprofundamento dos debates sobre a discussão da população negra ou educação antirracista na Universidade.

Por outro lado, sobre a heteroidentificação, primeiramente buscamos nos certificar se os (as) estudantes passaram por essa etapa necessária para assumirem a vaga pretendida, como informado no gráfico 13, mostrando se haviam passado pela etapa da heteroidentificação.

Em virtude disso, ao entrar no site da URCA e analisar o edital 2021.2, não existe nenhuma informação quanto a aferição da heteroidentificação, ou seja, ainda não havia ao menos, informações no edital sobre qual seria o processo em que o (a) estudante seria submetido (a), apenas informa que passarão pelo processo, e complementa que poderão sofrer punições previstas pelo código penal 299, por falsidade ideológica.

Por outro lado, a informação aparece pela primeira vez no edital do vestibular de 2022.2, ou seja, um ano após o vestibular da turma de referência desta pesquisa. Dessa maneira, a informação também não estava contida no vestibular de 2022.1.

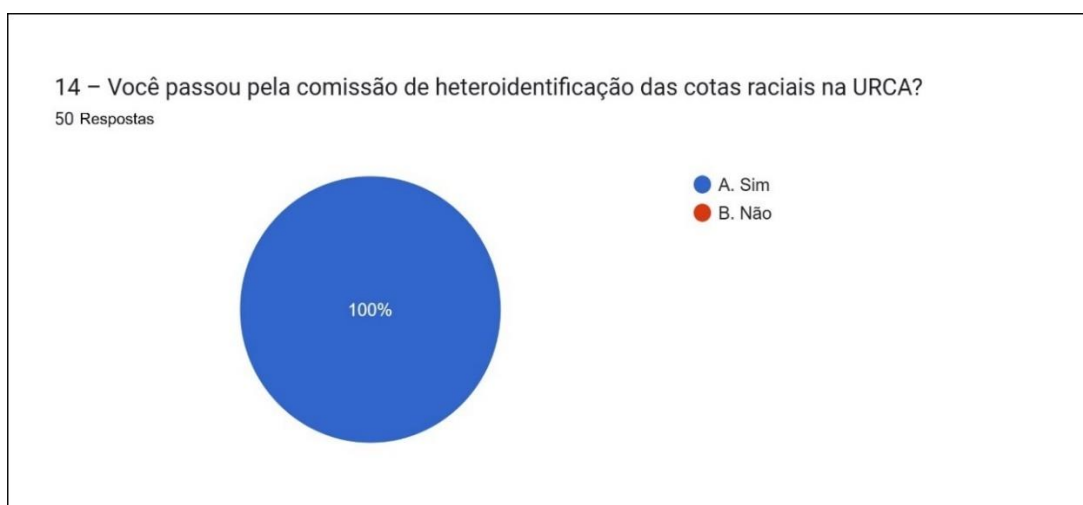
Segundo o edital 2022.1, as informações expedidas pela Comissão Executiva do Vestibular - CEV dos procedimentos complementares de heteroidentificação, são as seguintes:

3.1. Os procedimentos de heteroidentificação para validação dos documentos e verificação fenotípica de candidatos aprovados no PSU/URCA, autodeclarados negros (pretos ou pardos), serão realizados pela Comissão de Heteroidentificação. 3.2. Comissão de Heteroidentificação tem por finalidade a aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), no âmbito dos cursos de graduação e atuará de forma preventiva, bem como em razão de denúncias anônimas ou nomeadas, internas ou externas à instituição. 3.3. A atuação preventiva da Comissão de Heteroidentificação se dará em fase específica, com caráter eliminatório. 3.4. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA – CEV expedirá a lista de classificação de candidatos aprovados optantes pelo ingresso por meio de cotas étnico-raciais, os quais serão convocados, pela comissão, através de ordens de serviços, para a verificação e validação da autodeclaração prestada. 3.5. A expedição de declaração negativa referente ao processo de verificação e validação de autodeclaração importa na eliminação do candidato, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, independentemente de alegação de boa-fé. 3.6. Considera-se como procedimento de validação da autodeclaração a verificação das características fenotípicas dos candidatos aprovados e autodeclarados negros (pretos e pardos). 3.7. A Comissão de Heteroidentificação da URCA, nos processos de verificação e de validação considerará as características fenotípicas do candidato, observadas durante procedimentos conduzidos e registrados pela Comissão de Heteroidentificação. 3.7.1. O critério de ancestralidade/ascendência não será considerado em nenhuma das situações. 3.7.2. Considera-se por fenótipo o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, sobretudo do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de matrícula em cursos de graduação da URCA. 3.7.3. Não serão considerados, para os fins heteroidentificação do candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), concorrendo às vagas de cursos de graduação da URCA, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. 3.8. Os procedimentos de verificação e de validação de autodeclaração ocorrerão de forma presencial em locais

previamente informados, mediante ordem de serviço divulgado no site www.urca.br/vestibular, locais esses que deverão ser devidamente reservados, assegurando-se o respeito à dignidade da pessoa humana, o sigilo e a plena segurança das informações. 3.8.1. Será feita uma primeira chamada para os procedimentos de validação de autodeclaração de um número de candidatos correspondente a duas vezes o número de vagas por curso/por turno/por campi para as opções (ANPI e EPA). 3.8.2. Aos candidatos classificáveis que passarão pelos procedimentos de validação de autodeclaração na primeira chamada, deve ter ciência de que, não é garantia de direito a matrícula. Obs.: A chamada para matrícula dos classificáveis só será efetivada com o surgimento de vagas dos candidatos classificados que faltaram a matrícula e/ou que não foram deferidos pela banca de aferição. 3.8.3. Os procedimentos de validação de autodeclaração deverão ser gravados em áudio e em vídeo, ficando consignado que as gravações serão arquivadas junto a secretaria da comissão e somente serão disponibilizadas ao interessado após a expedição do resultado final, vedada a disponibilização a terceiros, salvo em razão de decisão judicial. 3.8.4. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do PSU/URCA de que estiver participando. 3.8.5. O resultado do procedimento de verificação e validação de autodeclaração será emitido pela comissão de heteroidentificação no endereço eletrônico www.urca.br/vestibular, cabendo ao candidato participante de vestibulares, seleções públicas e concursos públicos, acompanhar e tomar ciência dos resultados. 3.8.6. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para o vestibular para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades. 3.9. Fica assegurado o direito de recurso das decisões exaradas pela comissão. 3.9.1. Os recursos serão apreciados por Comissão Recursal de Heteroidentificação, que será composta por três integrantes distintos da comissão que realizou a primeira verificação e validação.

Com o propósito de aferição pela comissão de heteroidentificação e análise dos (as) candidatos (as) cotistas, essa informação encontra-se no edital do vestibular de 2022.2. Mas, de acordo com a pesquisa realizada, para os (as) participantes do vestibular 2021.2, o edital não trazia a informação estabelecida na citação acima. Portanto, mesmo sem as informações de como seria o procedimento, os (as) estudantes cotistas foram submetidos (as) ao processo de heteroidentificação, como mostra o gráfico 13.

Gráfico. 13. - Heteroidentificação



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

De certo, comprovando que existe na instituição de ensino pessoas capacitadas para essa finalidade, cumprindo assim a exigência de todos (as) os (as) cotistas estarem dentro das normas aferidas por essa etapa do processo.

Segundo Vaz (2022, pág. 162/163), ao estabelecer os parâmetros referentes a heteroidentificação para definição a quem se destina, elenca critérios necessários para o resultado eficiente.

a) Obrigação da Administração pública de fiscalizar o sistema de cotas, par sua correta e eficaz implementação; b) autodeclaração como critério *a priori* de presunção relativa da condição de negra/o; c) características fenotípicas – e não ascendência negra – como critério para definição da pertença racial e, portanto, validação da autodeclaração; d) necessidade de instituição de comissões de heteroidentificação como mecanismo complementar à autodeclaração racial; e) importância de observarem a diversidade étnico-racial e de gênero, bem como a participação do movimento social negro na composição das comissões; f) necessidade de verificação presencial ou mesmo telepresencial das características fenotípicas das/os candidatas/os, não devendo a comissão se valer, em suas decisões, apenas da análise de fotografias – que são facilmente manipuláveis; g) desnecessidade/invalidade da prova pericial ou documental para constatação da condição de negra/o; h) Imprescindibilidade de motivação das decisões de comissão para afastar a presunção relativa de veracidade de autodeclaração racial; i) importância da tempestividade do processo de heteroidentificação. (VAZ, 2022. Pág. 162/163)

Em suma, podemos fazer um parâmetro entre a informação contida no edital da CEV – URCA 2022.1 e os estabelecidos por Vaz (2022). Busca-se, portanto, que o processo de heteroidentificação se torne um procedimento justo com os (as) concorrentes às vagas, estabelecendo critérios e normas pelo sistema de cotas.

Por outro lado, perguntamos aos estudantes, como eles avaliam a importância desse procedimento.

Quadro. 6. - A importância da heteroidentificação

15 - Como você avalia a importância do procedimento de heteroidentificação?
Estudante 1 - De grande importância pra não houver fraude, alguém tentar se passar pelo que não é e conseguir bolsa na universidade. Estudante 3 - Poderia dizer que é eficaz, apesar dos relatos de pessoas que não possuem características negras e conseguiram ingressar pelo sistema de cotas. O procedimento é um pouco desconfortável, pois, ter que ser filmada e fotografado para provar que é negra, é meio difícil, ainda mais quando o fazemos com outras pessoas. Porém, é válido que haja, pois pessoas que não possuem o fenótipo utilizam-se da facilidade

de colocar uma cota para ingressar de maneira mais rápida e o procedimento consegue barrar essas pessoas. Garantido realmente o direito da pessoa negra de entrar através de uma ação afirmativa.

Estudante 18 - O procedimento de heteroidentificação é uma ferramenta essencial para garantir a correta implementação de políticas de ação afirmativa, especialmente no contexto brasileiro. Ele se baseia na avaliação da aparência fenotípica dos candidatos, visando identificar se eles se encaixam nos critérios raciais estabelecidos para determinadas cotas raciais ou benefícios. Apesar dos seus benefícios, o procedimento de heteroidentificação também enfrenta desafios, como a subjetividade na avaliação fenotípica e o risco de reforçar estereótipos raciais. Portanto, é fundamental que seja conduzido de maneira ética, transparente e com critérios claros.

Estudante 19 - Como uma política pública de suma importância, que garante o direito de pessoas negras aos espaços acadêmicos e como uma forma de pessoas negras irem para o mercado de trabalho com uma qualificação. Além da ocupação de espaços. Presença em novos lugares. De estudar cursos que são tidos como "elite" entre outros.

Estudante 30 - Muito importante para garantir a lisura do processo e a vaga de quem, realmente, tem direito a ela.

Estudante 35 - É constrangedor!

Estudante 37 - Bom. O procedimento de heteroidentificação é essencial para garantir que as cotas raciais atinjam seu propósito de promover a igualdade de oportunidades de forma justa e legítima, evitando fraudes e assegurando que as medidas afirmativas beneficiem aqueles que realmente necessitam.

Estudante 38 - De suma importância, uma vez que algumas pessoas considera as cotas raciais, somente como uma forma fácil de ingressar na universidade, e pensam que podem entrar que não acontecerá nada, mas tendo essa "fiscalização" impedirá isso.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

Em suma, os (as) estudantes cotistas os quais fizeram parte da coleta de dados passaram pelo processo de heteroidentificação, tal processo é necessário para garantir que não haja fraude por pessoas que utilizam de má conduta em beneficiamento próprio. Ressalta-se que, esse procedimento, que venha a ser uma fiscalização por parte do cumprimento das normas estabelecidas, permite que as vagas destinadas possam ser preenchidas por quem realmente se enquadra no perfil das cotas.

Contudo, pode-se concluir que exista quase uma unanimidade entre aos estudantes cotistas participantes, pelo fato da política de heteroidentificação ser um ato no processo

seletivo e necessário. Em outras palavras, ser avaliado pelos fenótipos da negritude, bem evidenciado em algumas respostas, pode se tornar um ato de constrangimento e desconforto, na visão de alguns participantes, ou seja, o fato de submeter-se há esse processo para comprovar os traços da negritude, para conquistar seu espaço e/ou vaga na universidade perante a uma sociedade racista e desigual.

O processo de heteroidentificação para a turma selecionada para o recorte da pesquisa não continham orientações a respeito do procedimento, não constava no edital do vestibular, ao analisar o certame do processo seletivo de 2021.2, podemos concluir essa informação, sendo assim, tal procedimento a ser analisado, só vigorou a partir do certame de 2022.2, ou seja, após 1 ano ou 2 vestibulares depois da turma pesquisada ter entrado pela política de cotas, dados esses disponíveis em <https://www.urca.br/cev/processo-seletivo-2021-2/> que disponibilizam os certames de cada vestibular. Destaca-se que há a necessidade dos editais dos vestibulares e outras seleções com previsão de cotas orientem adequadamente os (as) candidatos (as), assim como a Administração Superior da Universidade promova ações de discussão com a comunidade interna e externa para um melhor entendimento do acesso às políticas de cotas incluindo o procedimento de heteroidentificação.

Tal processo, como mencionado por diversos (as) participantes cotistas em seus comentários, representa um fator de suma importância, revelado tanto nas respostas expostas aqui, quanto nas respostas analisadas. Conclui-se que evidenciam o mesmo pensamento opinativo ao referir-se a heteroidentificação como um processo necessário pra evitar fraudes, desde que os (as) avaliadores (as) sejam pessoas preparadas para tal procedimento, tanto por formações, estudos e direcionamentos, quanto pela vivência e experiência de quem sente na pele o fator do racismo diariamente e diretamente.

Quadro. 7. - Avaliação das políticas de permanência

16 - Como você avalia as políticas de permanência para os estudantes cotistas? Aponte críticas e sugestões.
Estudante 1 - O sistema de cotas nos dá oportunidades e um ensino de qualidade pra que tenhamos uma graduação que no futuro na gente tenha uma profissão melhor.
Estudante 2 - Quando entrei na Urca mesmo com o auxílio daquela primeira semana de conhecimento na Urca acaba sendo um pouco escuro o modo de conhecimento da Urca, além da falta de incentivo por parte da instituição, realmente tenho bastante vontade de participar de forma integra um pouco mais do curso e da instituição que é a Urca, porém, como? Por onde começo? Sabe, é bem estranho por isso muitos alunos mantêm bastante inconsistência dentro dos cursos.

Estudante 3 - O R.U. é excelente, alimentação é necessária para todos. Muitos de nós saem cedo de suas cidades para conseguir estudar a noite e precisam se alimentar. Apesar das dificuldades e barreiras encontradas. A residência universitária também é excelente, muitos de nós não consegue se deslocar de suas cidades e não possuem condições financeiras para pagar apartamentos aqui na cidade de Crato. Um bom exemplo também são as bolsas, de pesquisa e extensão, motivação para que haja uma continuidade da faculdade, bem como um bom apoio financeiro para os estudantes que não conseguem trabalhar, pois precisam estudar.

Estudante 5 - Não acompanho muito, porém o pouco que vejo, é o fato de se ter uma certa dificuldade de permanência desses alunos, já que a maioria além de ser cotista, têm família de baixa-renda o que dificulta a permanência desse aluno até o encerramento do curso.

Estudante 7 - regular, falando de uma perspectiva minha até o momento não houve empecilhos que afetasse a minha permanência na universidade.

Estudante 8 - Razoáveis. Não posso opinar neste caso em específico, pois imagino que há discentes que melhor possam apontar críticas e sugestões, uma vez que reconheço não utilizo destas políticas.

Estudante 11 - Precisa melhorar bastante, número de vagas, auxílio, demandas e áreas com programas que façam esses alunos serem acolhidos no âmbito de ensino.

Estudante 13 - Ao meu ver, é um fator chave para evitar a evasão de estudantes cotistas no ensino superior.

Estudante 15 - São importantes, mas poderiam ser melhores, acredito que o maior exemplo é a residência universitária, em pedaços. Acredito que as bolsas poderiam alcançar a casa dos 1000 reais, até por que muitos alunos não são naturais do Crato, e precisam se manter, é necessário pensar no montante e não em coisas pequenas e irrelevantes.

Estudante 16 - Melhorias nas bancas de avaliação.

Estudante 17 - Na minha visão é a oportunidade que a maioria da classe proletária tem de ingressar numa faculdade para cursar uma faculdade de licenciatura ou bacharelado. Que deveria ter mais vagas de cotas, pois tem muitas pessoas com potencial a espera apenas de uma oportunidade.

Estudante 19 - Em grande maioria eu penso que poderia ser melhor. Como por exemplo, as bolsas de projetos de extensão, o processo seletivo colocar o coeficiente de rendimento como critério avaliativo é um problema para boa parte dos alunos, além das bolsas serem uma quantidade mísera. O restaurante universitário, por vezes não funciona em datas específicas, o que prejudica alunos residentes e de baixa renda. Quanto a

comissão de heteroidentificação que avalia os candidatos que se autodeclaram negros ou indígenas, é de grande importância e funciona de forma clara e acessível para quem ingressa por meio de cotas.

Estudante 20 - Não acho que a Urca acolhe da maneira certa, grande maioria das pessoas que entram como cotistas, são pessoas baixa renda, (não generalizando), mas falo mais sobre mim, a maneira em como a Urca trabalha com esses assuntos, ainda é bem invisível.

Estudante 21 - Até o momento ela tá mediana, pois deveriam aumentar muito mais o acesso dos alunos cotistas dentro da universidade.

Estudante 22 - Acho que poderiam ofertar mais bolsas de pesquisas para aqueles que tem mais dificuldades.

Estudante 23 - Acredito que ainda é algo que precisa melhorar, como não acompanho com relação ao tema não sei o que falar.

Estudante 25 - Acredito que a melhor forma de permanência para meu curso, que é integral, é o Restaurante Universitário. As bolsas auxiliam bastante também. Gostaria de maiores oportunidade de bolsas e investimentos para participação de congressos e eventos fora da região do Cariri. Todo evento voltando pra saúde é muito caro, viagem, congresso, local para ficar.

Estudante 27 - As oportunidades de bolsa, como FECOP, são de grande importância para a permanência no curso.

Estudante 28 - São boas, porém as vezes o público alvo não está sendo atingido.

Estudante 30 - As políticas de permanência estudantil são indispensáveis. A sugestão que fica é para se ampliar o número de bolsas estudantis remuneradas e para se difundir mais a assistência à saúde mental.

Estudante 32 - Na minha opinião há poucas políticas, em questão de bolsas, há poucas para a quantidade de alunos que necessita.

Estudante 33 - Poucas outras políticas de permanências na questão de afirmação estão na universidade, em questões de afirmações temos vários grupos de estudos, mas não políticas de permanências

Estudante 34 - Ainda é muito baixo o percentual, se fosse maior era bem melhor.

Estudante 37 - Acredito que as políticas de permanência para estudantes cotistas são vitais para promover a igualdade de oportunidades. No entanto, é importante reconhecer que esses alunos podem enfrentar desafios únicos, como a falta de recursos e apoio personalizado. Para melhorar a experiência e o sucesso acadêmico

desses estudantes, sugiro a implementação de programas de mentoria, suporte psicossocial e oportunidades de desenvolvimento acadêmico e profissional mais abrangentes.

Estudante 38 - Acredito que ainda é muito falha, pois são poucas bolsas, para muitas pessoas que correm atrás dessa oportunidade de permanência na faculdade através de algum auxílio.

Estudante 40 - Uma melhor análise para que como já foi visto, pessoas brancas não tomem lugar de necessitados. Ademais, aumento de bolsas de forma geral, é verdade que houve aumento no valor, mas foi diminuído a quantidade que são disponibilizadas, assim, deixando de fora muitos que são necessitados, como eu, por exemplo.

Estudante 41 - É óbvio que garantir o ingresso na universidade, não significa manter os estudantes cotistas nela. Há, nesse sentido, uma certa fragilidade nas políticas de permanência. Esse perfil frágil pode ser evidenciado, ao meu ver, pelo direcionamento ineficiente das bolsas de auxílio estudantil e até mesmo as de incentivo acadêmico. Atualmente, na URCA, até mesmo as de perfil FECOP, têm sido direcionadas de forma Questionável. Assim, seria necessário tornar mais rígido o processo de deferimento do perfil FECOP, além de fomentar o processo de fiscalização. Muitas bolsas, também, ficam ociosas durante os processos que ocorrem anualmente, o que aumenta a fragilidade em atender perfis estudantis mais necessitados do auxílio. Comento com ressalvas a processos que, evidentemente, precisam levar em consideração critérios acadêmicos como coeficientes de rendimento e outros critérios cognitivos.

Estudante 44 - Importante, pois historicamente a classe negra - parda e preta - são menos favorecidas pelo contexto histórico vivido tempos atrás.

Estudante 47 - Para eu dar uma opinião sobre isso. Preciso analisar todo o processo de que está analisando e quem realmente se enquadra nos perfis.

Estudante 48 - Acho que a Urca não tem políticas que auxiliem estes alunos em sua permanência na universidade. É algo a ser discutido e implantado, mas me parece que a instituição não tem interesse algum nessa questão.

Estudante 50 - Acredito que um pouco precário. Eu, por exemplo, moro muito longe da URCA. Moro em zona rural. O meu deslocamento diário é muito cansativo. As bolsas que nos ajudariam nesse sentido são escassas. Além de que, tenho a sensação que preciso fazer 3x mais para alcançar os mesmos resultados. Não posso só estudar, também preciso trabalhar.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados coletados com a pesquisa (2024)

Os (as) estudantes admitem a importância das políticas de permanência, mas, avaliam que poderiam ser melhores, principalmente no que diz respeito a ampliação de estudantes

cotistas contemplados. Consequentemente, em virtude das dificuldades relatadas em algumas respostas, podemos observar o esforço que existe em dar continuidade para concluir o curso com êxito.

Por mais que os (as) estudantes possam relatar sobre conhecer ou não as políticas de ações afirmativas e/ou avaliá-las, primeiramente devem estar inseridas na situação para assim com clareza terem como avaliar a situação dos (as) estudantes cotistas negros (as) e as adversidades ocorridas dentro da Universidade, que além de opinarem, possam sugerir estratégias de melhorias, como podemos observar no relato do (a) estudante 19, que em suma inicia-se sua avaliação, exemplificando sobre as bolsas de projeto de extensão, em colocar no processo seletivo, o coeficiente de rendimento como critério de avaliação, sendo uma problemática para parte dos (as) estudantes (as), e conclui sobre as bolsas serem poucas. O (A) estudante ao avaliar o restaurante universitário, especifica que, por inúmeras vezes não funciona em datas específicas, acrescentando em sua fala, sobre os (as) estudantes residentes serem prejudicados (as), enfatizando principalmente os de baixa renda. Em continuação ao seu relato, sobre a política da comissão de heteroidentificação, diz que avalia os (as) candidatos (as) que se autodeclararam negros (as) ou indígenas, e faz uma ressalva sobre a importância de funcionar de forma clara e acessível para quem ingressar por meio de cotas.

No parágrafo acima, vemos o quanto é importante estar informado sobre as políticas de ações afirmativas, sendo a opinião e escuta do (a) estudante cotista podendo servir, enquanto beneficiário (a) dos serviços e principalmente o ser cidadão (ã), como métodos de melhorias das políticas, porque só sabe, quem usufrui ou sente na pele as dificuldades enfrentadas pela população negra.

Contudo, as respostas expostas aqui nesse trabalho, apresentaram um certo conhecimento, mesmo que mínimo, a respeito das políticas de permanência.

Dentre as repostas não expostas no quadro, 11 estudantes opinaram somente entre ótima ou boa, não justificando suas respostas. Entre outras respostas não expostas, 4 estudantes opinaram por acharem regular, outros 4 estudantes responderam não conhecer sobre a política de permanência.

Eventualmente, quase todas as respostas dadas pelos (as) estudantes relatam que as bolsas não alcançam a todos (as), e indicam que o valor é baixo, todavia também não justificaram suas respostas.

Diante disso, a propagação das leis que orientam os (as) estudantes cotistas faz-se necessário para estar ao alcance de todos (as). Essa luta deve ser constante para que os direitos devam ser atingidos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o processo de pesquisa, leituras, rodas de conversas, escuta, palestras, simpósios, eventos internacionais como: o Artefatos da Cultura Negra, foi um aprendizado muito grande e intenso, servindo como crescimento pessoal e intelectual.

Além disso, a possibilidade da entrada dos estudantes negros na universidade, por consequência, mesmo que ainda com falhas das políticas de permanência, fez-me refletir o sobre a história de luta dos antepassados para angariar tais conquistas. Foi através dessas lutas constantes que veio o interesse em adquirir conhecimento a respeito desse tema, em virtude disso, agregado há um povo tão rico culturalmente e historicamente.

Segundo Nilma Lino Gomes (2017), “os movimentos sociais são produtores e articuladores dos saberes construídos pelos grupos não hegemônicos e contra hegemônicos da nossa sociedade”. Isso nos leva a refletir acerca da importância das lutas dos movimentos sociais, para que se configure num aprendizado, adquirindo conhecimentos e saberes dentro desses grupos tão dizimados por nossa sociedade branca elitista.

Por outro lado, espero contribuir para que temas como esse sejam cada vez mais relevantes dentro da sociedade, não somente entre os (as) negros (as), mas de um modo geral. Enquanto homem branco, possamos adquirir tal conhecimento, somando e não dividindo e/ou diminuindo a cultura negra para que possa ser multiplicada e apreciada sem rótulos e/ou preconceitos.

Em primeiro lugar, pude notar nos contatos com os estudantes durante a pesquisa, o quanto esse tema é pertinente e relevante para a sociedade, quando demonstraram interesse em participarem da pesquisa, com exceção dos que por algum motivo, não puderam responder.

Sem dúvida, o processo educacional possibilita e transforma a realidade das pessoas dentro de seus contextos sociais. O conhecimento amplia e abre portas para um novo mundo, uma nova sociedade, conhecendo seus direitos e deveres, lutando por justiça e melhorias do cotidiano.

De certo, esse trabalho tem como objetivo ampliar o conhecimento e o debate a respeito das políticas de cotas raciais, não somente no âmbito dos campi da Universidade Regional do Cariri – URCA, no município do Crato, ou tão somente em outras Universidades, porém, que esse debate possa chegar aos demais espaços da sociedade.

Além de promover a inclusão, as políticas de ações afirmativas, como as cotas raciais, promovem a promoção de valores, juntamente com a sustentabilidade, igualdade e a justiça social, ancorados amplamente pelos princípios e condutas.

Como se não bastasse, a análise de dados traça um perfil sobre a Universidade, da necessidade em agregar em seus currículos disciplinas obrigatórias para um conhecimento acerca da cultura, das lutas constantes dos movimentos negros. O conhecimento desses povos, desde suas raízes mais profundas até o descaso vivido em nossa sociedade contemporânea, exaltando a importância dos (as) estudantes negros (as), possibilitando, reconhecerem-se e sentirem-se, inseridos (as) nos debates das aulas.

Concluimos também que, as políticas de permanência ainda não alcançam a todos (as) como deveriam. O fato de existir dentro da Universidade não significa que esteja bom, mas, que seja feita uma análise aprofundada dessa política de acesso, a quem realmente necessita utilizá-las. A coleta dos dados indicou o que mais exaltaram, enquanto funcionamento adequado, foi o restaurante universitário, mas, se atentaram apenas ao serviço, esquecendo da estrutura física do local onde funciona, por isso a demanda em acharem o restaurante adequado de forma positiva para refeições.

Outras ações precisam ser revistas, de acordo com os (as) estudantes, como as demais políticas de: bolsas de estudo, pesquisa, incentivo a participação em congressos fora do eixo da Universidade, além da residência universitária, isso tudo, na visão dos (as) estudantes cotistas e comprovados pela pesquisa.

Sobre os currículos, ainda existe uma lacuna em parte significativa dos cursos da URCA, com a ausência de disciplinas obrigatórias que tratem da educação para as relações étnico-raciais. Em sua grande maioria, quando há a oferta de alguma disciplina que trate diretamente dos povos de origem africana, indígenas e quilombolas, são optativas, ou seja, o (a) estudante escolhe entre estudar ou não a disciplina, isso remete para que o conhecimento não seja amplo, mas delimitado para alguns estudantes que queiram aprofundar-se nos estudos sobre as relações étnico-raciais. Como bem podemos ver, parte dos (as) estudantes, relataram que exista uma contemplação do assunto em discussões ou aulas específicas, mas vale lembrar que dentro da carta de ações afirmativas de setembro de 2024, que foi elaborada pós o Congresso Internacional do Artefatos da Cultura Negra, reivindicam sobre a determinação da Resolução Nº. 01/2004 do Conselho Nacional de Educação, que sobre oferta de disciplinas de caráter obrigatório que tratem da temática afro-indígena, assim como no PDI da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Como também, as políticas voltadas ao incentivo possam ser ampliadas na Universidade, os projetos de pesquisa e extensão com esses temas, quanto ao acesso e desenvolvimento das mesmas.

Acrescentando-se, a promoção de ações que visibilizem informações sobre as ações afirmativas e as cotas, junto à comunidade acadêmica por parte da Administração Superior da URCA. Um debate amplo, permanente, que alcance professores, estudantes, funcionários, a comunidade externa. Com informações de fácil acesso na página da URCA e realização de seminários permanentes para avaliação e aperfeiçoamento das políticas as quais prevaleça a opinião e o debate junto aos que estão envolvidos nesse sistema. Não foram identificadas ações realizadas pela Administração Superior da Universidade com esse propósito.

Apesar de tudo, a Universidade é vista, ainda, como uma das principais portas de melhoria das condições de vida na região do Cariri. As políticas de ações afirmativas, como a política de cotas raciais, caminham para uma sociedade mais justa e igualitária. O estudante sente o desejo de mudança e busca a instituição, tornando-se um meio de crescimento e desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

ALECE: Assembleia Legislativa do Ceará. Lei nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://bela.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/ciencia-e-tecnologia-e-educacao-superior/item/4829-lei-n-16-197-de-17-01-17-d-o-18-01-17>. Acesso 27 de janeiro de 2024.

ALMEIDA, Silvio L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

AMARAL, Maciel Jardim. **O negro e a luta por reconhecimento: as cotas raciais na universidade.** 2019. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Programa de Pós-Graduação em Educação, Rio Grande – RS, 167p. 2019

ANDRÉ, Marli. **Educação e Contemporaneidade.** Revista da FAEEBA. Salvador, v. 22. n. 40. p. 95-103. Jul/dez. 2013.

BASTOS, Eliane. **Aplicação da Lei de Cotas nos cursos de Direito e Medicina da Universidade Federal de Rondônia campus Porto Velho: política de ação afirmativa por justiça social com equidade.** Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) - Fundação Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, RO, 2018. 347 f.: il.

BELLO, Joselha Cristina Dal. **As ações afirmativas na educação superior: a lei de cotas e o perfil dos estudantes das universidades federais brasileiras.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em Educação, Chapecó, SC, 163p. 2022.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude** – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1029291-lei-torna-feriado-nacional-o-dia-20-de-novembro-dia-nacional-de-zumbi-e-da-consciencia-negra/#:~:text=A%20lei%20teve%20origem%20em,de%201%2C2%20mil%20cidades>. Acesso em 09 de janeiro de 2024.

CARDOSO, Lourenço. **Branquitude acrítica e crítica: a supremacia racial e o branco antirracista**. Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud. Vol.8 no. 1 ene-jun 2010. Manizales, Centro de Estudios Avanzados em Niñez y Juventud alianza de la Universidad de Manizales y el CINDE. 2010.

CARNEIRO, André Luiz Pestana. **O ingresso de cotistas negros na Fundação Universidade Federal de Rondônia - Campus Porto Velho: análises a partir da lei nº 12.711/2012 para a inclusão social**. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, RO, 2018. 156 f.:

CORTEZ, Carla Magalhães. **Acesso e permanência da população negra o ensino superior público: enfrentamentos necessários na Unesp de Rio Claro**. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual Paulista – Unesp. Instituto de Biociências, Rio Claro. 2022, 188p.

CRUZ, Fabricio Bittencourt da. KAN, Fernanda Van. **Ações afirmativas: a polêmica em torno da constitucionalidade da política de cotas para negros no ensino superior público brasileiro**. Publ. UEPG Humanit. Sci., Appl. Soc. Sci., Linguist., Lett. Arts, Ponta Grossa, **19** (2): 107-120, jul./dez. 2011

CUNHA, Eudes Oliveira; CUNHA, Maria Couto; SILVA FILHO, Penildon. **Direitos humanos e equidade: um olhar sobre as políticas de ações afirmativas na educação superior no Brasil**. Revista Educação Online, v. 16, p. 66-89, 2014.

DIAS, L.R. **Quantos passos já foram dados? – A questão de raça nas leis educacionais – da LDB de 1961 à Lei 10.639, de 2003**. In: ROMÃO, J. (org). História da educação dos negros e outras histórias. Brasília: MEC/Secad, 2005, p. 49-62.

DISTÂNCIA ENTRE CIDADES. Disponível em: <https://www.distanciasentrecidades.com/pesquisa?from=crato&to=fortaleza>. Acesso 11 de janeiro de 2024.

ESPÍNOLA, Angelita da Cruz. **Análise da trajetória de negros/as cotistas egressos/as de cursos de graduação da UFGD (2014-2020)** - 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) -

Universidade Federal da Grande Dourados, 2021. Disponível no Repositório Institucional da UFGD em: <https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

ESQUERDA ONLINE – **No Cariri está presente o movimento estudantil**. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2016/10/29/no-cariri-esta-presente-o-movimento-estudantil/>.

Acesso em: 29 de janeiro de 2024.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**; tradução; Magda Lopes; revisão técnica: Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2013.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GOSS, Karine Pereira. PRUDENCIO, Kelly. **Revista Eletronica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**. Vol. 2, nº1 (2), janeiro-julho 2004, p. 75-91. www.emtese.ufsc.br

IBGE – Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/noticias-por-estado/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>. Acesso em: 02 jan. 2024.

IBGE – Disponível em : <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>. Acesso em: 05 jan. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994

MONTEIRO, Adriana Vilhena. **A implementação da lei de cotas na Universidade Federal do Acre entre 2013 e 2014: percursos, apoio e inserção social**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba. 2023, 149f.

MORAGAS, Vicente, Junqueira. TJDF: <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-equidade/como-se-construiu-o-conceito-de-raca-ou-cor-no-brasil-1> :Acesso em 26/11/24

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** – 1. Ed. -São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Abdias do. **Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões.** Revista do Patrimônio. Histórico e artístico nacional. NEGRO BRASILEIRO. n° 25, 1997. Pág. 71-81.

NÓBREGA, Evangelista Carvalho da. **Ações afirmativas na universidade popular brasileira: o caso da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).** Dissertação (mestrado) – Universidade Nove de Julho - UNINOVE, São Paulo, 2016, 171 f.

NOGUEIRA, Fernanda. **Cotas raciais no curso de medicina da UFRGS na perspectiva docente: rupturas e configurações tecidas na garantia do direito à educação superior pública.** Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, PUCRS. Porto Alegre, 2015. 173 f.

NUNES, Cícera. **XI Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra. Contra a pandemia do racismo e pelo bem viver: redes de lutas antirracistas no século XXI, 21 de setembro a 02 de outubro de 2020 /** Coordenação do Caderno de Anais Cícera Nunes, Joubert de Albuquerque Arrais, Kássia Mota de Sousa, diagramação Pedro Jácome de Carvalho. – Juazeiro do Norte: UFCA, 2020. 835 p.; E-pub. Universidade Regional do Cariri – URCA. Universidade Federal do Cariri – UFCA. Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Ceará – IFCE.

OLIVEIRA, Etienne de Sousa Lima de. **Acesso e permanência de estudantes cotistas na Universidade de Brasília: estratégias para democratização da educação superior.** Dissertação (Mestrado - Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília. Brasília, 2019. 250 p.

OLIVEIRA, Francisca Clara de Paula, de. ALGEBAILLE, Eveline Bertino. **As contribuições do Pibid para uma formação crítica e social do professor: a experiência da Universidade Regional do Cariri (Urca).** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 100, n. 256, 18 jun. 2019.

OLIVEIRA, José Kellyton Pessoa de. **Ações afirmativas nas ciências médicas: impactos das cotas no curso de Medicina da UFPB à luz dos Direitos Humanos**. João Pessoa, 2019. Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHL

OLIVEIRA, Sidney de Paula. **Cotas Raciais ou Sistema Universal: Um Estudo Sobre o Acesso de Estudantes Negros (as) na Universidade Federal de São Paulo**. Guarulhos, 2018. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Paulo – UFSP.

PDI - **Plano de Desenvolvimento Institucional da URCA 2017 - 2021**/ Coordenação: Ana Roberta Duarte Piancó, Ana Josicleide Maia; revisão de texto: Núbia Ferreira Almeida. – Crato-CE: Universidade Regional do Cariri - URCA, 2017

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos – Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2 . Acesso em: 23 dez. 2023.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos – Lei nº 12.711, de 13 de novembro de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm . Acesso em: 23 dez. 2023.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos – Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em 08 jan. 2024.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos – Lei nº 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm . Acesso em 09 jan. 2024.

RIBEIRO, Maria Aparecida Pereira dos Santos. **O fortalecimento da identidade negra no contexto da educação superior: um olhar sobre os negros ingressantes pelo sistema de cotas raciais nos cursos de graduação da UFGD**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, MS: UFGD, 2017.158f.

RIBEIRO, Silva Nahas. **Ações afirmativas [manuscrito]: a implementação de reservas de vagas no contexto da Universidade Federal de Ouro Preto**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de Concentração: Educação. Ouro Preto – MG, 176f.:

ROSA, Aline Anjos da. **A implementação das cotas raciais e sociais na UFGD e sua contribuição para a política de ações afirmativas (2012-2014)**. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados: UFGD, 2016.150 f.

SALES, Tayná da Silva. **Política de cotas da UERN: condições de acesso e permanência dos estudantes cotistas no curso de Medicina do Campus Central**. Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró – RN, 2023. 177p.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana**; orientadora Leny Sato. -- São Paulo, 2012. 160 f. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Social) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.ammapsique.org.br/baixar/encardido-branco-branquissimo.pdf> . Acesso em 13 de janeiro de 2024.

SILVA, Jardel Pereira da. **Ações Afirmativas na Universidade Federal do Cariri: educação como direito na perspectiva do desenvolvimento sustentável** – 2019. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Cariri, Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade, Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável, Crato, 2019.

SILVA, Jessiane Gisele Barroso da Silva. **A política de cotas raciais na UFAC e sua materialização como política de acesso à educação superior**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Acre – UFAC. Rio Branco – AC. 2019.

SILVA, Joselina; CARMO, Nicácia Lina. **1945/1988/1997 – Cotas para negros no Brasil: uma conversa que vem de longe**. O social em questão, vol. 20, núm. 37, 2017, pp.17-36. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Brasil.

SILVA, Livia Maria Nascimento. **Justiça Social Afrodiaspórica: pensando alternativas à lógica desenvolvimentista a partir da atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri.** Rio de Janeiro: CEEJ, 2023.

SPOSATI, Aldaíza. **Mapa da exclusão/inclusão social.** *Comciência*, n. 36, out. 2002. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp11.htm>>. Acesso em: 02 dez. 2023.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA – CEV. Disponível em: <http://www.urca.br/cev/wp-content/uploads/sites/39/2023/06/Concorrenca-20232-1.pdf> . Acesso em 12 de janeiro de 2024.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA – CEV. Disponível em: <http://www.urca.br/cev/wp-content/uploads/sites/39/2023/04/Vestibular-2023-2-ANEXO-I-QUADRO-DE-VAGAS.pdf> . Acesso em 12 de janeiro de 2024.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA – Implantação da política de cotas raciais na URCA: mais um passo dado. Disponível em: <http://www.urca.br/portal2/blog/implantacao-das-cotas-raciais-na-urca-mais-um-passo-dado/> . Acesso em 28 de janeiro de 2024.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA – CEV. Disponível em: https://www.urca.br/cev/wp-content/uploads/sites/39/vestibular/pdf/20212/edital_inscricao_psu_2021_2_edoweb.pdf . Acesso em 04 de dezembro de 2024.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA – CEV. Disponível em: https://www.urca.br/cev/wp-content/uploads/sites/39/vestibular/pdf/20221/EDITAL_PSU_2022_1_edoweb.pdf . Acesso em 04 de dezembro de 2024.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA – CEV. Disponível em: <https://www.urca.br/cev/wp-content/uploads/sites/39/2022/06/edital-PSU-2022.2-edoweb.pdf>

. Acesso 04 de Dezembro de 2024.

VAZ, Livia Sant'Anna. **Cotas raciais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.

WESTIN, Ricardo. Publicado em 7/5/2021. Ed. 78. Sociedade. Senado notícias: Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/senador-abdias-nascimento-uma-vida-dedicada-a-luta-contra-o-racismo> . Acesso em: 04 jan. 2024

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Questionário aplicado aos estudantes cotistas do curso de graduação da Universidade Regional do Cariri - URCA, participantes da pesquisa sobre avaliação da política de cotas.

Questionário de Pesquisa

Prezado (a) estudante,
Conto com o seu auxílio para o desenvolvimento da minha pesquisa de mestrado. Sua opinião é muito importante.

1 – Qual seu curso de graduação?

- Artes Visuais
- Ciências Biológicas
- Ciências Econômicas
- Direito
- Educação Física
- Enfermagem
- Geografia
- História
- Letras
- Medicina
- Pedagogia
- Química
- Teatro

2 – Em que semestre você está atualmente?

- 1º
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º
- 6º
- 7º
- 8º
- 9º

- 10°
- Outro

3 – Sobre sua autodeclaração étnico-racial, você se considera?

- Preto (a)
- Pardo
- Indígena
- Amarelo
- Branco

4 – Qual gênero você se identifica?

- Mulher cisgênero
- Mulher transgênero
- Homem cisgênero
- Homem transgênero
- Gênero não-binário
- Outros

5 - Qual sua faixa etária?

- Menor de 18 anos
- De 18 à 24 anos
- De 25 à 29 anos
- De 30 à 40 anos
- De 41 acima

6 – Qual sua renda familiar com base em 1 salário mínimo, no valor atual de r\$ 1.412,00?

- Até um salário mínimo
- Mais de 1 salário mínimo
- Mais de 2 salários mínimos
- Mais de 3 salários mínimos
- Acima de 4 salários mínimos

7 – Como você avalia o apoio de sua permanência na URCA, referente:

7.1 - Ao apoio pedagógico da Biblioteca:

- Ótima
- Boa
- Regular
- Ruim
- Péssimo
- Não utilizo

7.2 – Ao restaurante universitário:

- Ótima
- Boa
- Regular
- Ruim
- Péssimo
- Não utilizo

7.3 – A residência universitária:

- Ótima

- Boa
- Regular
- Ruim
- Péssimo
- Não utilizo

8 – Como você avalia a política de apoio estudantil no caso sobre as bolsas de pesquisa/extensão/outras bolsas?

- Ótima
- Boa
- Regular
- Ruim
- Péssimo
- Não tenho acesso

9 – Qual a distância em km, aproximadamente, que você percorre para chegar ao campus da Universidade?

- Até 1 km
- Acima 1 km à 5 km
- Acima 5 km à 10 km
- Acima 10 km à 20 km
- Acima 20 km à 50 km
- Acima 50 km à 100 km ou mais.

10 – Sua residência atual encontra-se em área:

- Rural
- Urbana

11 – Quais informações você tinha a respeito das cotas raciais? Comente.

12 – O currículo do curso ao qual você está matriculado contempla discussões sobre a temática étnico-racial? De que forma? Comente.

13 - Você tem participado de outros espaços de discussão sobre população negra ou educação antirracista na Universidade? (Se sim, quais?), (Se NÃO, apenas responda NÃO).

14 – Você passou pela comissão de heteroidentificação das cotas raciais na URCA?

A. Sim

B. Não

15 - Como você avalia a importância do procedimento de heteroidentificação?

16 - Como você avalia as políticas de permanência para os estudantes cotistas? Aponte críticas e sugestões.

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Estudo: **AS POLITICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA: O CASO DA URCA**

Pesquisador Responsável: **RUDGE CANDIDO MOTA**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) Senhor (a) está sendo convidado (a) a participar de um ESTUDO DE CASO. Por favor, leia este documento com bastante atenção antes de assiná-lo. Caso haja alguma palavra ou frase que o (a) senhor (a) não consiga entender, converse com o pesquisador responsável pelo estudo ou com um membro da equipe desta pesquisa para esclarecê-los.

A proposta deste termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) é explicar tudo sobre o estudo de caso e solicitar a sua permissão para que o mesmo seja publicado em meios científicos como revistas, congressos e/ou reuniões científicas ou afins.

O objetivo desta pesquisa é relatar um caso e/ou situação específica, a saber: Como tem se dado a implementação da política de ações afirmativas voltadas para estudantes negros (as) na Universidade Regional do Cariri – URCA na dimensão do acesso e permanência.

Se o(a) Sr.(a) aceitar, os procedimentos envolvidos em sua participação são através de um questionário de cunho de respostas objetivas e subjetivas, através do qual buscaremos compreender como as ações afirmativas são desenvolvidas dentro da Universidade Regional do Cariri. As respostas levarão um tempo médio de 5 à 10 minutos, através do *google* formulário, enviado pelo *whatsapp* ou *e-mail* do estudante. Não utilizaremos nenhum tipo de registro fotográfico do entrevistado, assim como não será identificado o nome dos (as) participantes.

A pesquisa utilizará apenas coleta de dados através de questionário, sem utilização de uso de imagens e com a preservação da identidade dos (as) participantes para compreendermos como tem se dado a implementação de cotas para a população negra e apresentarmos proposições para o aperfeiçoamento dessa política.

Sua participação neste estudo de caso é totalmente voluntária, ou seja, não é obrigatória, não será informado a identidade dos participantes da pesquisa em hipótese alguma. Caso o(a) Sr.(a) decida não participar, ou ainda, desistir de participar e retirar seu consentimento durante a realização do estudo de caso, não haverá nenhum prejuízo ao atendimento que você recebe ou possa vir a receber na instituição.

Não está previsto nenhum tipo de pagamento pela sua participação neste estudo de caso e o(a) Sr.(a) não terá nenhum custo com respeito aos procedimentos envolvidos.

A pesquisa segue as determinações da Carta Circular nº 166/2018 da CONEP e está cadastrada e devidamente autorizada pelo Comitê de Ética da Universidade Regional do Cariri – URCA, sob o número 78409224.1.0000.5055.

É garantido ao Sr.(a) o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo de caso e suas consequências, enfim, tudo o que o(a) Sr.(a) queira saber antes, durante e depois da sua participação.

Caso o(a) Sr.(a) tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o pesquisador responsável Rudge Candido Mota, pelo telefone (88) 98846-8978, endereço Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 – Pimenta – CEP: 63105-000 – Crato – CE, e/ou pelo e-mail pesquisacotas.urca.mpedu@gmail.com ou com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/URCA – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA; UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. Endereço: Rua Teófilo Siqueira nº 684– PIMENTA, CRATO – CE – Cep: 63100-010, Telefones: (88) 3102-1291 / E-mail: cep@urca.br

Declaração de Consentimento

Aceito participar do estudo intitulado: As políticas de ações afirmativas para a população negra: o caso da URCA?

() SIM

() NÃO

Nome completo do participante: _____

Número de matrícula: _____

*Apenas para controle interno. Os nomes dos informantes não serão identificados no relatório da pesquisa.